



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Profissional em Educação do Campo
www.ufrb.edu.br/educampo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

IONARA ALMEIDA PEIXOTO

**O SILENCIAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES
NEGRAS TRABALHADORAS DO CAMPO E A EDUCAÇÃO DO CAMPO
COMO VIA DE ENFRENTAMENTO**

**Amargosa – BA
2023**

IONARA ALMEIDA PEIXOTO

**O SILENCIAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES
NEGRAS TRABALHADORAS DO CAMPO E A EDUCAÇÃO DO CAMPO
COMO VIA DE ENFRENTAMENTO**

Dissertação de Mestrado Profissional apresentada ao programa de Pós Graduação em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, como requisito para a obtenção do grau de mestre.

Orientadora Profa. Dra. Ana Cristina Nascimento Givigi

Amargosa – BA

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

P379s

Peixoto, Ionara Almeida.

O silenciamento da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a educação do campo como via de enfrentamento / Ionara Almeida Peixoto. _ Amargosa, BA, 2023.

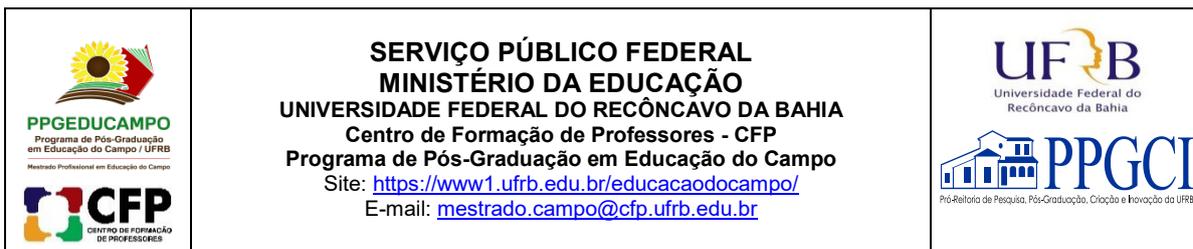
83f.; il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Formação de Professores, Mestrado em Educação do Campo.

Orientadora: Profa. Ana Cristina Nascimento Givigi.

1.Mulheres negras – Educação rural. 2.Mulheres negras – Trabalho. 3.Condições sociais – Análise. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Formação de Professores. II.Título.

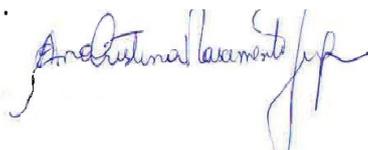
CDD: 305.4



ATA DE EXAME DE DEFESA DO TRABALHO FINAL DE
CONCLUSÃO DE CURSO DA MESTRANDA **IONARA ALMEIDA
PEIXOTO** NO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO / MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se em sessão remota a Comissão Avaliadora composta pelos Professores: Doutora Dyane Brito Reis Santos e Doutora Márcia Santana Tavares (examinadores) e por mim, Doutora Ana Cristina Nascimento Givigi (Orientadora), para examinar o trabalho intitulado **“O SILENCIAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NEGRAS TRABALHADORAS DO CAMPO E A EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO VIA DE ENFRENTAMENTO”**, da Mestranda *Ionara Almeida Peixoto*. Após arguição e discussão, a banca examinou, analisou e avaliou o referido trabalho, chegando a conclusão que foi aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Avaliadora encerrou a reunião da qual eu, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da banca e encerrada por mim.

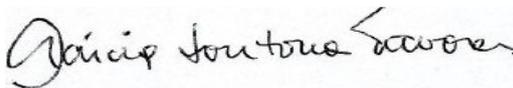
Amargosa, 13 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Ana Cristina Nascimento Givigi
(Orientadora)



Profa. Dra. Dyane Brito Reis Santos
(Membro /UFRB)



Profa. Dra. Márcia Santana Tavares
(Membro /UFBA)

Dedico este trabalho, a Gertrudes Maria Almeida Peixoto (*in memoriam*), mãe amada, por ser a primeira “mulher negra,” que acreditou em mim e me ensinou a ser forte.

*[...]Hoje eu só vim agradecer por tudo que
Deus me fez
Quem me conhece sabe o que vivi e o
que passei
O tanto que ralei pra chegar até aqui
E cheguei, cheguei
Lembro de vários veneno
Eu, ainda menor, nunca sonhei pequeno
A minha coroa me criou sozinha
Levantando sempre no raiar do dia, bem
cedo
Sempre aprendi com ela
A ser grata pelo que ainda vem
Hoje tu só vê os close, nunca viu meus
corre
Mas pra quem confia em Deus, o sonho
nunca morre, é, é
Fé pra quem é forte, fé pra quem é foda
Fé pra quem não foge a luta
Fé pra quem não perde o foco
Fé pra enfrentar esses filha da puta[...]*

Musica de IZA FÉ

AGRADECIMENTOS

Dizer inicialmente que esta produção teórica foi um caminho muito doloroso e solitário, ou, porque não dizer, angustiante. Durante o processo, tinha a sensação de que era impossível encontrar o caminho de chegada, me senti muitas vezes sozinha, como um barco à deriva, principalmente por debruçar-me à escrita no meio de uma pandemia. No entanto, movida pela fé em Deus e em Nossa Senhora Aparecida, divindades que estão sempre presentes em minha vida, consegui chegar até aqui. Algumas pessoas me apoiaram nesta conquista.

Em primeiro lugar, agradeço a minha irmã, que além de ser uma companheira fraternal que sempre está ao meu lado apoiando afetuosamente meus projetos, nesta produção, em especial, abriu pontes, enquanto agente comunitária e facilitou o acesso às mulheres negras das comunidade, as quais constituíram a população amostra desta pesquisa. Sem ela, não sei se teria conseguido realizar a 2^o e 3^a etapas da pesquisa de campo. Aproveito também para agradecer a outra agente comunitária, Edenice Barreto, que também não exitou em ceder as informações e os dados solicitados.

Não posso esquecer de referenciar e agradecer a todas mulheres trabalhadoras do campo da comunidade da Sapucaia que participaram da pesquisa, contando suas histórias de vida e compartilhando comigo suas trajetórias e experiências, enquanto mulheres do campo, cujas vozes e narrativas foram cruciais para materialidade deste trabalho.

Meus sinceros agradecimentos, a Equipe de servidores da Escola Máximo Aquino Peixoto e as líderes da Associação dos Agricultores da Comunidade da Sapucaia por aceitarem participar da roda de conversa, possibilitando-me ouví-las, bem como entender a dinâmica do funcionamento das Instituições, inclusive sob a ótica do patriarcado. Não deixarei de mencionar o acolhimento afetivo que recebi durante a minha presença na roda de conversa.

Agradeço carinhosamente a minha orientadora, Profa. Dra. Ana Cristina Nascimento Givigi, pelo apoio, estímulo, sobretudo nas etapas iniciais deste trabalho. Sou também grata pelas orientações, ainda na fase de projeto de pesquisa, as quais foram estruturais para a grandiosidade deste trabalho.

Agradeço a turma do Mestrado pela amizade, apoio, trocas de afeto e de experiências de vida. Destaco aqui meus colegas Valdir, Alane e Ivone, os quais se

tornaram meus amigos íntimos e me acompanharam diária e diuturnamente nesta jornada. Neles encontrei abrigo, carinho e proteção. Desse trio, devoto um agradecimento especial a minha amiga Ivone pela força e presença afetuosa, principalmente, na etapa final da escrita, ajudando-me a crer que tudo ia dar certo.

Por fim, não menos importante, estendo meus agradecimentos a meu grande amigo irmão Evandro Ribeiro e minha amiga Josenice que sempre estiveram ao meu lado durante este processo, inclusive, sinalizando questões importantes para o crescimento do meu trabalho.

Ah! Não posso esquecer de agradecer a mim mesma, por ter me tornado esta mulher forte, valente e destemida.

A todos e todas, minhas sinceras e eternas gratidões.

RESUMO

Entende-se que para disputar um projeto emancipatório para o campo, faz-se necessário incluímos também como pauta a superação da violência contra as mulheres negras do campo, fruto de uma herança colonial e patriarcal que marca historicamente a vida dessas mulheres. Portanto, é necessário reconhecer que esse grupo de mulheres, pelo contexto em que vive, experimenta uma realidade social e cultural que favorece a naturalização e a invisibilidade do problema. Assim, o presente estudo tem como objeto de discussão a violência contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, cujo estudo direciona-se para as mulheres negras do campo que residem na comunidade da Sapucaia, no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia. Nesta perspectiva, o problema desta investigação baseou-se na seguinte indagação: Como as mulheres negras trabalhadoras do campo da Comunidade da Sapucaia do município de Santo Antonio de Jesus lidam com a violência doméstica? Desta forma, no intuito de encontrar respostas para essa indagação traçamos o seguinte Objetivo Geral: compreender a atuação da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras, em um contexto de silenciamento. Salienta-se que este estudo, teve natureza qualitativa, e foi realizado em 05 etapas. Na primeira etapa fizemos um levantamento dos estudos acadêmicos que se relacionam com o tema desta pesquisa. Na segunda etapa da pesquisa, foram aplicados questionários, com as mulheres da comunidade, maiores de 25 anos, a fim de levantar dados quantitativos sobre a violência doméstica na comunidade da Sapucaia. Já na terceira etapa, analisamos, através de entrevistas semi estruturadas, a narrativa de 02 (duas) mulheres negras trabalhadoras do campo residentes no município de Santo Antônio de Jesus- BA, que vivenciaram ou vivenciam situações de violência doméstica da comunidade citada. Na quarta etapa, foi realizada uma roda de conversa com mulheres que desempenham papéis de liderança na Associação dos Agricultores e Agricultoras da Comunidade da Sapucaia-AACS, e profissionais de educação da Escola Máximo Aquino Peixoto, localizada na comunidade. Por fim, na quinta e última etapa da pesquisa, foi aplicado um questionário para profissionais que atuam na Rede de proteção à mulher do município. Os pressupostos teóricos que nortearam esse trabalho são fundamentados na Lei 11.340/06 e nas teorias apresentadas por Kimberlé Crenshaw (2002), Quijano (2005), Sueli Carneiro (2003), Almeida (2018), Ribeiro (2017), Spivak (2010.), kilomba (2019), Lugones (2014). A relevância deste trabalho se dá pela possibilidade de demonstrar que as discussões levantadas podem provocar, nos sujeitos responsáveis pela construção da educação do campo, nos sujeitos da comunidade escolar e agentes públicos, outros olhares, na perspectiva de compreender que o Estado brasileiro é constituído de políticas racistas e sexistas e, por essa razão, invisibilizam e subalternizam alguns sujeitos do campo. Assim, espera-se que este trabalho enseje pedagogias de educação do campo, bem como provoque os currículos e os planos pedagógicos para a criação de estratégias de fortalecimento e proteção às meninas e mulheres negras do campo. Ademais, reivindica-se nesta investigação, que, este Estado interseccionalize o debate da violência doméstica contra mulheres negras do campo, na perspectiva de se construir uma política pública específica de proteção para essas mulheres. Destaca-se que os dados da pesquisa de campo, em especial aqueles colhidos na etapa 2ª e 4ª etapas foram suficientes para evidenciar as seguintes questões: a violência no campo é subnotificada, já que 40% das mulheres negras da comunidade já sofreram violência doméstica e a educação do campo, apesar ser produzida junto com as trabalhadoras e trabalhadores do campo, o enfrentamento da violência contra a mulher negra não é pautado nos documentos institucionais que a regem, notadamente, o currículo da educação do campo. Assim, à luz da teoria interseccional, concluímos que há uma rede de silêncio, na família, no movimento dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, da educação do campo, e do próprio Estado, para o problema da violência doméstica contra a mulher negra do campo, sobretudo pela ausência de rede de atendimento à mulher neste território. Por isso, sem prejuízo de outras questões, para a superação da violência contra a mulher negra do campo, entendemos que, antes de tudo, é preciso que esse tema apareça na educação do campo, sobretudo nos documentos institucionais que a regem. Mais ainda, que tais documentos reconheçam o racismo estrutural como um fator principal para existência da violência sobre os corpos dessas mulheres. Por fim, que seja construída uma rede especializada no município que inclua as mulheres negras do campo como sujeitos de direitos, e, que esta rede de proteção seja construída a partir de uma frente de diálogo com as mulheres do campo, de modo que seja de fato efetiva, capaz de alterar a dinâmica da violência contra esse grupo de mulheres.

Palavras Chaves: mulheres negras; trabalhadoras do campo; estado racista; educação do campo; violência doméstica.

ABSTRACT

It is understood that in order to dispute an emancipatory project for the countryside, it is necessary to also include as an agenda the overcoming of violence against black women in the countryside, the result of a colonial and patriarchal heritage that historically marks the lives of these women. Therefore, it is necessary to recognize that this group of women, due to the context in which they live, experience a social and cultural reality that favors the naturalization and invisibility of the problem. Thus, the present study has as its object of discussion violence against black women working in the countryside, whose study is directed to black women in the countryside who live in the community of Sapucaia, in the municipality of Santo Antônio de Jesus, Bahia. In this perspective, the problem of this investigation was based on the following question: How do black women workers in the countryside of the Community of Sapucaia in the municipality of Santo Antonio de Jesus deal with domestic violence? Thus, in order to find answers to this question, we outlined the following General Objective: to understand the role of domestic violence against working black women, in a context of silencing. It should be noted that this study was qualitative in nature and was carried out in 05 stages. In the first stage we surveyed the academic studies that relate to the theme of this research. In the second stage of the research, questionnaires were applied to women in the community, aged over 25, in order to collect quantitative data on domestic violence in the Sapucaia community. In the third stage, we analyzed, through semi-structured interviews, the narrative of 02 (two) black women working in the field residing in the municipality of Santo Antônio de Jesus-BA who experienced or experience situations of domestic violence in the aforementioned community. In the fourth stage, a conversation was held with women who hold leadership positions in the Sapucaia Community Farmers Association-AACS, and education professionals from the Máximo Aquino Peixoto School, located in the community. Finally, in the fifth and last stage of the research, a questionnaire was applied to professionals who work in the women's protection network in the municipality. The theoretical assumptions that guided this work are based on Law 11.340/06 and on the theories presented by Kimberlé Crenshaw (2002), Quijano (2005), Sueli Carneiro (2003), Almeida (2018), Ribeiro (2017), Spivak (2010), Kilomba (2019), Lugones (2014).

The relevance of this is understood due to the fact that it seeks to demonstrate that the discussions raised can provoke, in the subjects responsible for the construction of rural education, in the subjects of the school community and public agents, other looks, in the perspective of understanding that the The Brazilian state is made up of racist and sexist policies and, for this reason, make some rural subjects invisible and subordinate. Thus, this work is expected to give rise to rural education pedagogies, provoke curricula and pedagogical plans for the creation of strengthening and protection strategies for black rural girls and women. In addition, this investigation claims that this State intersects the debate on domestic violence against black rural women, with a view to building a specific public policy to protect these women. It is noteworthy that the data from the field research, especially those collected in the 2nd and 4th stages, were sufficient to highlight the following issues: violence in the field is underreported, since 40% of black women in the community have already suffered domestic violence and the rural education, despite being produced together with rural workers, confronting violence against black women is not based on the institutional documents that govern it, notably, the rural education curriculum. Thus, in the light of the intersectional theory, we conclude that there is a network of silence, in the family, in the movement of rural workers, rural education, and the State itself, for the problem of domestic violence against black rural women, especially due to the absence of a women's care network in this territory. For this reason, without prejudice to other issues, in order to overcome violence against black women in the countryside, we understand that, above all, it is necessary for this theme to appear in rural education, especially in the institutional documents that govern it. Moreover, that such documents recognize structural racism as a main factor for the existence of violence against these women's bodies. Finally, that a specialized network be built in the municipality that includes black women from the countryside as subjects of rights and that this protection network be built from a dialogue front with rural women, so that it is actually effective, capable of changing the dynamics

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evento do Conselho da Mulher na Praça Padre Mateus, no dia 25 de novembro, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher. Fonte: (CMDM) 2019).....	28
Figura 2 - Sessão solene na câmara de vereadores para entrega da medalha Zumbi dos Palmares.	30
Figura 3 - Mapa de localização de Santo Antônio de Jesus-BA	47
Figura 4 - Localização geográfica da Sapucaia.....	50
Figura 5 - Reunião de Assembleia da Associação da AACCS.	51
Figura 6 - Curso de precificação dos produtos para as mulheres do projeto "mulheres de Fibras".	53
Figura 7 - Oficina para o beneficiamento dos produtos produzidos pelo projeto.....	54
Figura 8 - Evento de demonstração dos produtos da Agricultura Familiar para a direção de escolas estaduais e municipais.	54
Figura 9 -Tia Quinha de 110 em frente a sua mesa de Santo.	55
Figura 10 - Dia da assinatura do PACTO, com a presença do prefeito e secretária da SPM-BA, à época.....	144
Figura 11 - Foto com todas as conselheiras do CMDM, no evento que assinou o Pacto.....	145
Figura 12 - Solenidade para a assinatura do projeto do NAM.....	146
Figura 13 - Reunião com a sociedade civil e profissionais da delegacia no NAM. .	147
Figura 14 - Roda de Conversa na Zona Rural-Cunha	148
Figura 15 - Roda de Conversa comunidade Rural-Sapucaia.	148
Figura 16 - Roda de Conversa. Momento de exibição do vídeo.....	151
Figura 17 - Continuidade das discussões em roda.....	152
Figura 18 - Final da Roda. Socialização com um lanche.....	160

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cor/Raça	92
Gráfico 2 - Faixa Etária	95
Gráfico 3 - Escolaridade	95
Gráfico 4 - Religião.....	97
Gráfico 5 - Faixa de Renda Familiar.....	100
Gráfico 6 - Recebe algum tipo de benefício e/ou aposentadoria?.....	102
Gráfico 7 - Estado Civil.....	102
Gráfico 8 - Filhos	103
Gráfico 9 - Violência Doméstica Familiar.....	104
Gráfico 10 - Tipo de violência sofrida	110
Gráfico 11 - Qual tipo de relação doméstica ou intrafamiliar você possui com essa pessoa?.....	115
Gráfico 12 - Local da violência sofrida	115
Gráfico 13 - Você foi vítima de violência mais de uma vez?.....	116
Gráfico 14 - Você procurou ajuda?.....	116
Gráfico 15 - Houve registro na delegacia ou em algum outro órgão institucional?	116
Gráfico 16 - Você sabe quais são os direitos assegurados pela Lei Maria da Penha às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?.....	117

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AACS-Associação de Agentes Comunitários de Saúde

AFRO-UNEB- Núcleo Interdisciplinar de Estudos Africanos e Afro-brasileiros

AACS-Associação dos Agricultores da Comunidade da Sapucaia

CEDAW- Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEJIL-Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CIDH -Corte Interamericana de Direitos Humanos-

CLADEM- Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNMTR -Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

CONCIDADE-Conselho da Cidade-.

CONTAG- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COORPIN-SAJ-Coordenadoria Regional de Polícia Civil de Santo Antonio de Jesus

CRAM-Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CREAS -Centro de Referência Especializado Assistência Social-

CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DPE BA-Defensoria Pública do Estado da Bahia

EJA -Educação de Jovens e Adultos

FACEMP-Faculdade de Ciências e Empreendedorismo-FACEMP

GANAN-Grupo Ambientalista Nascentes

Gedhdis- Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IDH-Índice de Desenvolvimento Humano

IFBA-Instituto Federal da Bahia

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LGBTQIA+- Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero, Queer, Intersexual, assexual

MMFDH- Ministério da Mulher e Família e Direitos Humanos

MPBA- Ministério Público da Bahia

NAM-Núcleo de Atendimento à mulher

NUDEM- Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher

OAB-Ordem de Advogados do Brasil

OEA-CIDH-Comissão Interamericana de Direitos Humanos

ONU-Organização das Nações Unidas

PAA-Programa de Aquisição de Alimentos

PlanHab -Plano Municipal de Habitação

PLPs-Promotoras Legais Populares

PNAD- *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*

PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA-Plano Plurianual

PRONERA-Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PSF BOA VISTA-Programa de Saúde da Família

SDR- Secretaria de Desenvolvimento Rural

SEFIPIR-Sistema de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SISAB- Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SPM- BA- Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SPM-PR -Secretaria de Políticas para as Mulheres

SSP-Secretaria de Segurança Pública

UFBA-Universidade Federal da Bahia

UFRB-Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UNEB-Universidade do Estado da Bahia

USP-Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 DESCRREVENDO O CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO: Uma opção por uma epistemologia afrocentrada para análise do silenciamento das mulheres negras trabalhadoras do campo frente à violência doméstica vivenciada.....	37
2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	37
2.2 METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS	45
2.2.1 Município de Santo Antonio de Jesus	46
2.2.1.1 Inserção regional.....	47
2.2.1.2 Caracterização do município	48
2.2.1.3 Aspectos demográficos e socioeconômicos	48
2.2.1.4 Impactos na urbanização	49
2.2.1.5 Caracterização da Comunidade da Sapucaia	50
3 DOS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA	56
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	58
5 O QUE DIZEM AS MULHERES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA?	90
5.1 EXISTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA COMUNIDADE DA SAPUCAIA? O QUE DIZEM OS DADOS?	90
5.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	103
6 E O SILENCIAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NEGRAS TRABALHADORAS DO CAMPO? COMO ELE ATUA?	119
7 A REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SANTO ANTONIO DE JESUS E A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	137
8 A ARTICULAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA-AACS E A ESCOLA MÁXIMO AQUINO PEIXOTO.	150
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
REFERÊNCIAS	167
APÊNDICES	174

1 INTRODUÇÃO

Por que estudar a violência doméstica contra trabalhadoras negras do campo? Quais pontos essenciais dessas discussões se mostram necessários? As trabalhadoras negras do campo e as mulheres da cidade vivenciam as mesmas experiências no cenário de violência? O acesso à rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher se dá da mesma forma para as mulheres do campo e para mulheres urbanas? Por que os dados sobre violência doméstica contra trabalhadoras do campo ainda se mostram inexpressivos? Há uma subnotificação dos dados? Como a literatura da educação do campo vem tratando o problema da violência? Essas perguntas são essenciais para compreendermos a temática estudada. A proposta se amplia para o campo do debate político, sobretudo os que estão envolvidos na construção da Rede de Enfrentamento e Atendimento à mulher em Santo Antônio de Jesus.

Entendo que para construir um repertório para esse trabalho é, antes de tudo, imperioso saber de qual lugar eu falo, de onde venho, e, acima de tudo, evidenciar que a minha história de vida, de alguma maneira, está implicada no tema desta pesquisa, já que também sou mulher preta e do campo, estando também atravessada por violências, sobretudo raciais.

Assim, neste momento, retiro simbolicamente a máscara de metal invisível do projeto colonial, que cobre minha boca, aquela máscara de Tia Nastácia, conforme Grada Kilomba (2019), e respondendo a Sipvavk, digo: a subalterna agora vai falar!

Inicio dizendo que sou mulher feminista, negra, campesina, residente na comunidade da Sapucaia, zona Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, filha de Gertrudes Maria Almeida Peixoto e Irenio José Peixoto, já falecidos. Essas são as marcas identitárias que carrego ao longo de minha trajetória de vida pessoal e profissional.

Pensar na minha trajetória é revisitar as minhas memórias e, em alguns momentos, reviver as “dororidades” que, historicamente, atravessam a vida das mulheres negras deste país. Costumo dizer que minha experiência de militante surge desde a minha tenra infância, considerando que nascer e viver no campo, naturalmente já me coloca nesse lugar de enfrentamento, pois, ser mulher preta e campesina, é estar em luta constante, sobretudo para existir.

É importante dizer que venho de uma família demarcada por imensas dificuldades sociais de sobrevivência e subsistência, cujo cenário é quase que comum na maioria das famílias pretas e pobres do Brasil. O fato de morar no campo, o meu enredo histórico, talvez, se faz ainda mais árduo, devido à ausência de políticas públicas neste território. Contudo, mesmo com as dificuldades posso celebrar diversas conquistas ao longo desta caminhada árdua, mas cheia de emoções e aprendizados.

Conforme já dito, sou oriunda de uma família empobrecida, tenho 5 (cinco) irmãos, sendo 4(quatro) homens e 1 (uma) mulher, sou a caçula dos filhos. Prossigo afirmando que carrego o legado de uma mãe preta, campesina, que “lutou por cima de paus e pedras” para oferecer aos seus filhos um mínimo de dignidade. Dignidade que, embora prevista como um princípio fundamental na Constituição Federal, ao preconizar que devemos ter o mínimo existencial de direitos às condições de existência humana digna, nos foi roubada. Assim, ao contrário da previsão constitucional, direitos como moradia digna, alimentação e educação, sempre nos foram negados para mim e para minha família. Por isso, minha mãe¹ teve que fazer um esforço sobrehumano para nos sustentar, principalmente para garantir que nós tivéssemos direito às três refeições diárias.

Via minha mãe acordar muito cedo para trabalhar na lavoura, assim como meus irmãos mais velhos. Era uma produção familiar, logo, todos se envolviam no trabalho.

Mesmo com todo esforço no trabalho da roça, o dinheiro obtido com a venda dos produtos agrícolas, muitas vezes não era suficiente para comprar comida para toda semana. Dessa forma, para complementar o alimento nos valíamos das frutas, que a vida no campo proporciona. Lembro das incontáveis vezes que minha mãe ficava sem almoçar, ela sempre falava: *“depois eu almoço, vou fazer umas coisas aqui no quintal”*. Hoje, entendo que era para que o alimento não faltasse para nós, “era menos uma boca”.

Diante de todas as dificuldades, sobretudo pela escassez de alimentos, meus irmãos, quando se tornaram jovens, foram trabalhar fora para continuar

¹Obs: Em respeito a sua memória de falecido, neste relato, me furtei a falar sobre o meu pai.

ajudando minha mãe, por isso, já nos anos iniciais do ensino fundamental, tiveram que interromper os estudos, mesmo contra a vontade da minha mãe.

Eu e minha irmã fomos poupadas do trabalho diário na roça. Para nós eram atribuídas as tarefas domésticas, entre elas, lavar pratos, varrer casa, carregar água, varrer o “terreiro” etc. Só íamos para a roça quando havia extrema necessidade, em especial no período de junho, época da produção de amendoim e milho, para ajudar na colheita. Ah! Lembro também que eu e meu irmão mais novo ficávamos com a obrigação de “catar” castanha de caju. O dinheiro obtido com a venda das castanhas servia para comprar roupas e os materiais escolares.

Eu, minha irmã e meu irmão mais novo tivemos oportunidade de concluir o Ensino Médio, no entanto, somente eu fui adiante nos estudos.

A minha trajetória escolar se iniciou na Escola Municipal Máximo Aquino Peixoto, situada na própria comunidade que, inclusive, leva o nome do meu avô paterno. Aos 5 (cinco) anos, fui matriculada nesta unidade de ensino e cursei até a 1ª série, atualmente denominada de primeiro ano do ensino fundamental I. Nos dois anos seguintes, segunda e terceira séries, minha mãe matriculou-me na cidade, tendo em vista a precariedade do ensino oferecido no campo, à época. Após dois anos, por falta de vagas nas escolas da cidade, voltei a estudar na zona rural apenas para cursar a quarta série, 5º ano em uma localidade chamada Bonfim, próxima a comunidade da Sapucaia. Neste ano, enfrentei muitas dificuldades, pois, por falta de transporte, apesar de ser na zona rural, tinha que andar quase 6 (seis) quilômetros para chegar até a escola, era um caminho perigoso e de difícil acesso.

Assim, definitivamente, passei a estudar na cidade. Naquela época, me recordo que eu e os demais alunos da comunidade tínhamos que andar todos os dias 02 (dois) quilômetros para pegar o transporte escolar. Saía muito cedo, às 05 horas da manhã, raramente tomava café e ficava com fome até às 10:00h, aguardando a hora da merenda escolar que, muitas vezes, nem era oferecida.

Logo no início, quando já cursava o Ensino Fundamental II, com a mudança de gestão municipal, o transporte escolar que antes era um coletivo passou a ser um caminhão, os chamados “pau de arara”. Foi um período difícil, tendo em vista as péssimas condições do transporte, vez que não havia segurança e nenhum tipo de conforto. Os assentos, por exemplo, eram feitos de madeira e vinham soltos na carroceira. Além disso, havia uma poeira intensa, haja visto que o

trajeto era feito em sua grande maioria por estrada de chão. Lembro que chegava na escola com o fardamento sujo, sendo motivo de “chacota” e humilhação dos colegas da cidade.

A permanência na escola também foi difícil. Lembro-me de uma vez que a escola solicitou a compra de um livro específico para uma atividade. Minha mãe, por não ter dinheiro, falou para eu pedir ao meu pai, fiquei dias esperando meu pai voltar para casa. Após 15 dias, com sua chegada, ao fazer a solicitação, meu pai se manteve em silêncio ante o pedido, no outro dia foi embora e não deixou o dinheiro, fiquei muito triste. Recordo-me exatamente do olhar de minha mãe e das falas de encorajamento. Por vários dias, fez um esforço inimaginável e conseguiu comprar o livro. Naquele dia, a atitude da minha mãe, ainda que inconscientemente, me fez respeitar a minha própria existência.

Continuo dizendo que a experiência do racismo diário e o preconceito por ser mulher, negra e da zona rural foi fortemente vivenciado no período escolar. Não somente eu, mas todas as/os alunos (as) do campo que estudavam na cidade. Lá, nós éramos vistos como seres inferiores, éramos violentados fisicamente e psicologicamente.

Todos os dias eu sofria racismo, servia de escárnio, meu cabelo era chamado de “bombril”, era menosprezada e desdenhada diariamente, sobretudo por ser do campo. A expressão “roceiro” era utilizada como forma de depreciação. As alunas, eram assediadas sexualmente e moralmente pelos alunos da cidade, principalmente no intervalo (recreio) das aulas. Lembro de algumas vezes que fui parar na secretaria por tentar me defender dos assédios. Já os meninos eram agredidos fisicamente, geralmente na saída da escola.

Assim, mesmo com as adversidades, sempre incentivada pela minha mãe, prossegui nos meus estudos e, em 2003, consegui concluir o Ensino Médio. Já com a formação básica, me vi na necessidade de ajudar minha mãe nas despesas de casa, por isso, busquei uma vaga de primeiro emprego em uma fábrica de calçados, por nome “Dal Ponte”, que funcionava, à época, em Santo Antônio de Jesus. Assim, em 2004 comecei a trabalhar nesta indústria e lá fiquei por quase dois anos. Em paralelo, entrei no curso pré-vestibular do programa *Universidade Para Todos-UPT*, que funcionava à noite.

Nesta época, tinha uma rotina muito sacrificada, iniciava minha jornada de trabalho às 5:00h da manhã e finalizava às 15:00h da tarde. À noite, a partir das

18:00 ia para as aulas do cursinho, na cidade, naquele mesmo transporte “Pau de Arara”. Rememoro que algumas vezes cheguei a dormir na sala de aula devido ao cansaço extremo, já que chegava do cursinho às 12:00 da noite, e acordava às 4 da manhã para ir trabalhar.

Com muito esforço, em 2006, consegui ser aprovada no curso de Letras com Espanhol da Universidade do Estado da Bahia-UNEB. Lembro da felicidade da minha mãe, quando dei a notícia da aprovação, os seus olhos encheram d’água de tanta alegria, parecia que ela sabia exatamente que eu estava no caminho certo.

Quando ainda estava no 3º semestre tive que enfrentar a perda da minha mãe, que faleceu depois que foi acometida de um câncer. Foram os piores dias de minha vida, relutei para acreditar que tinha perdido a minha mãe, a pessoa que eu mais amava na minha vida. Minha mãe sempre fora meu porto seguro, pensei em desistir do curso e da minha vida, inclusive, tive várias ideias suicidas, mas com o tempo, fui me “levantando” e aprendendo a viver com a dor do luto.

Digo que além da família, o envolvimento no movimento negro da UNEB foi importante para superar o momento difícil que estava vivendo, ao mesmo tempo que contribuiu para a minha formação política sobre as questões raciais. Atuei em várias ações promovidas pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos afro-brasileiros e Africanos(AFRO-UNEB), espaço institucional, pertencente ao movimento negro, que funciona dentro da Universidade. Estar dentro do núcleo me oportunizou participar, como uma das organizadoras, das várias edições do Santo Antônio Negro aqui na cidade, evento realizado anualmente, em alusão ao 20 de novembro, dia que celebra o mês da consciência negra.

Nesta época tinha uma rotina intensa, pela manhã ia para faculdade e à noite, lecionava. Ao término do estágio, ainda no mesmo ano da morte de minha mãe, fui contratada pela prefeitura para ensinar no programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos) na mesma escola onde estagiei.

Durante os 4 (quatro) anos de atuação como professora do programa, me tornei uma militante na luta por um outro currículo da EJA para o campo, dada a sua fragilidade, vez que este não atendia as especificidades dos alunos, que, em sua grande maioria, eram trabalhadoras e trabalhadores do campo. O currículo, limitava-se a transmissão de conteúdos totalmente desarticulados das experiências vivenciadas por esses estudantes, inclusive, reforçava estereótipos e preconceitos permeados e legitimados sobre os sujeitos e sobre o próprio campo. Diante desse

contexto, junto a outros professores, empreendi esforços na busca uma educação construída a partir dos próprios sujeitos, inseridos naquele processo, considerando seus modos de vida e sua própria cultura.

Assim, mesmo sem estrutura e sem apoio da gestão municipal, conseguimos grandes avanços, o principal dele foi provocar nos alunos o sentimento de pertencimento deste lugar. Através da parceria firmada com a Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras, trouxemos uma pedagogia aliada às lutas sociais já em curso, que contribuiu para mostrarmos à gestão municipal que a práxis educativa deve ser aliada à luta pela terra e que esta pode ser um instrumento de resistência.

Já no último semestre da faculdade, em 2010, em paralelo ao trabalho na Conselheira Tutelar do município de Santo Antonio de Jesus-Ba. Nessa instituição, realizei um trabalho importante no combate a violação de direitos das crianças e dos adolescentes. Logo no início da minha gestão, por unanimidade, fui eleita presidente do Conselho Tutelar. Durante o mandato, dentre muitas ações, criei o projeto *Conselho Tutelar itinerante*, que consistia em levar os serviços ofertados pelo Conselho Tutelar para outros lugares - bairros, praças, cidade, zonas rurais, feiras livres. Lembro que as itinerâncias na feira livre municipal e na praça principal da cidade foram as mais intensas e perigosas.

Neste projeto, descobrimos que existia em Santo Antonio de Jesus uma rede “*invisível*” de exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive com suposto envolvimento de algumas autoridades públicas e os chamados “*homens de bem*”. Por isso, comecei a realizar plantões, juntamente com outra conselheira e a equipe administrativa do conselho, nas praças e feiras livres, inclusive nas madrugadas, com apoio da polícia civil, a fim de facilitar flagrantes de exploração sexual contra o público infantil. O projeto encerrou após termos recebido denúncias anônimas de ameaças de morte, supostamente por exploradores de crianças e adolescentes que se sentiram incomodados com a nossa atuação.

Como conselheira, também atendia muitas mães pretas empobrecidas da periferia que eram denunciadas por negligenciar os cuidados com os filhos. Com o acompanhamento atento, percebia que essas mulheres também sofriam violências dos seus próprios companheiros.

Foi também atuando no conselho que vi de perto a grande desigualdade social do município de Santo Antônio de Jesus. Algumas vezes, nas diligências in

loco, principalmente no horário de meio dia, por exemplo, já presenciei muitas dessas mulheres, sem ter nada para comer, nada, absolutamente nada.

Ponto que mesmo nesse período a economia estando em crescimento, devido à política econômica do governo Lula, encontrávamos situações de famílias em extrema pobreza. Creio que isso se dava em razão da própria dinâmica social do município de Santo Antônio de Jesus, de um lado famílias muito ricas (classe alta), e de outro lado, famílias vivendo em extrema pobreza, cujo retrato social perdura até os dias atuais, inclusive, com agravamento no ano de 2022, devido à crise econômica do governo Bolsonaro. Destaca-se que nesse ano mesmo ano, 31 (trinta e um) milhões de pessoas vivenciaram a fome, além de terem restrições de políticas compensatórias e sofreram com a redução de investimentos na educação e saúde.

Sai do Conselho no ano de 2012 e deixei vários projetos em curso, tendo meu trabalho admirado e reconhecido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela própria Promotoria da Vara da Infância. Por tudo isso, recebi no ano de 2015, uma homenagem na Câmara de Vereadores, em um evento no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Importante dizer que no final de 2010, consegui me formar no curso de Letras com Espanhol, e me tornei a primeira pessoa e única da família a ter o ensino superior.

Após 2 (dois) anos de formada, já tendo saído do Conselho Tutelar, em 2013, decidi prestar vestibular para o curso de Direito, pela Faculdade de Ciências e Empreendedorismo-FACEMP. Tomei essa decisão depois que me encantei pela área, devido a experiência vivenciada no Conselho Tutelar.

Mesmo com a rotina extensa da faculdade, continuei trabalhando e envolvida no movimento social. Por exemplo, no finalzinho de 2012, ainda movida pelo trabalho no Conselho, me juntei a algumas companheiras de luta e criamos no município o movimento das “Promotoras Legais Populares” (PLPs). O movimento em questão já é desenvolvido em diversos países da América Latina e atua na formação de agentes multiplicadoras para atuarem no apoio às outras mulheres que estejam em situação de violência doméstica. Dessa forma, decidimos desenvolver o movimento também em Santo Antônio de Jesus. Na ocasião, ajudamos na formação de 40 mulheres, agentes multiplicadoras.

Durante os cursos de formação, algumas mulheres apareciam com demandas envolvendo situação de violência doméstica, no entanto, enfrentávamos

dificuldades para encaminhá-las ao atendimento institucional na rede de serviços municipal, dada a inexistência de uma rede especializada de enfrentamento à violência contra mulher. O projeto perdurou até o ano 2014, quando foi encerrado por dificuldades na condução das atividades.

Neste mesmo ano, voltei novamente para a área de assistência social, após o convite da gestão municipal, à época, para coordenar o Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS. Posso dizer que minha atuação no CREAS, apesar da passagem rápida, foi intensa, já que fiquei naquela instituição apenas 01 ano e 3 meses. Mesmo com a falta de recursos orçamentários e com a equipe profissional reduzida, desenvolvi um trabalho admirável à frente do CREAS. Tenho orgulho de dizer que, através da minha atuação comprometida e responsável, muitas mulheres em situação de violência doméstica tiveram suas vidas preservadas. São incontáveis as vezes que encaminhei mulheres para a Casa Abrigo em Salvador, tendo em vista estarem marcadas para morrer.

Também durante este período recebi ameaças de morte em razão do meu trabalho, não somente eu, como toda a equipe do CREAS. Recordo-me de uma situação bem traumática: recebemos ameaças de um agressor depois de termos resgatado, junto com a polícia civil, a sua companheira, mantida em cárcere privado. Devido a nossa atuação, a polícia empreendeu um trabalho investigativo e descobriu que o agressor tinha um mandado de prisão em aberto, em razão de um feminicídio cometido contra sua primeira companheira, estando foragido há mais de 8 anos. Após uns dias, no seu encalço, a polícia conseguiu prendê-lo. Inclusive, no dia da apreensão, me recordo ter que ir em loco para fazer o reconhecimento pessoal do acusado.

O meu trabalho à frente do CREAS foi encerrado abruptamente, após, em março de 2015, eu mesma solicitar o distrato contratual, por motivos de não concordar com a forma de gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, à época, principalmente com condução da política do Sistema Único de Saúde – SUAS.

Durante todo ano de 2015 fiquei desempregada, por isso, enfrentei algumas dificuldades, sobretudo para permanecer na faculdade. Cheguei a ficar sem dinheiro até para comprar xerox. Pensei em desistir da faculdade, mas fui incentivada e apoiada pela minha irmã e meus irmãos que, às vezes, me ajudavam.

Nessa época, mesmo já tendo adquirido carro próprio, em razão do desemprego, fiquei sem dinheiro para colocar gasolina, logo, voltei a utilizar o transporte escolar para ir à faculdade, à noite. Importante dizer que, por morar na zona rural, durante todo meu percurso educacional e profissional, sempre fiz esse trânsito de ida e volta (cidade e campo). Lembro que nesse período sofri muita humilhação do motorista (*homem branco e de família de classe média da comunidade*), pois ele não queria que eu usasse o transporte, dizia que eu não era estudante do município, portanto não tinha direito de usá-lo. Com muita insistência e pedidos de compreensão, ele deixava, mas tinha um porém, disse que eu tinha que me adequar aos horários dos outros estudantes do município, que saíam da aula mais cedo às 20:30hs, diferente de mim que saía às 22:00 hs.

Assim, muitas vezes, quando chegava no ponto o transporte já tinha ido, então minha única opção, era recorrer ao transporte escolar de outra localidade. Era um transtorno retornar para casa, pois o ponto onde o motorista me deixava era distante, então, tinha que andar 02 (dois) quilômetros para chegar em casa. A caminhada era sobressaltada, já que a estrada não tinha nenhuma iluminação e era um local extremamente perigoso, devido aos constantes assaltos.

Digo que nada foi fácil em minha vida, todas as minhas conquistas foram mediante muitos sacrifícios, mas hoje entendo que as adversidades serviram para me fortalecer.

O fato é que sempre segui o legado da minha mãe, que nunca me deixou ser uma mulher fraca, ela dizia que eu poderia conseguir tudo se eu estudasse, vez que a mesma acreditava muito na educação. Ela sempre foi uma inspiração para mim, vi a sua força quando no ano de 2000 obteve êxito ao prestar concurso público para a prefeitura local. Tornou-se servidora pública, atuando como agente comunitária de saúde e fez um trabalho admirável na comunidade, inclusive, após sua morte, pelo legado deixado, em 2009, foi homenageada e o posto de saúde local foi batizado com seu nome. Não posso deixar de mencionar também, que depois de uma idade avançada, conseguiu realizar seu grande sonho, obter o Ensino Médio completo.

Assim, com essa inspiração, prossegui meus estudos, e, em janeiro de 2018, conclui o curso de direito, e, em junho do mesmo ano, fui aprovada no exame da Ordem de Advogados do Brasil-OAB. Assim, tornei-me a primeira mulher negra advogada e campesina de Santo Antonio de Jesus. Comemorei muito, pois além da alegria de me tornar bacharela em direito, passar na OAB, foi o resultado de 4

meses de uma rotina extensa de estudos, além de ter que enfrentar uma prova com um alto nível de complexidade e com percentual altíssimo de reprovação.

Anterior à aprovação na OAB, em 2016, ainda na faculdade, fui convocada para assumir o concurso público do Instituto Federal da Bahia-IFBA, realizado em 2014, para o cargo de Técnico Administrativo. Ao saber da notícia, após ter recebido email de convocação, meu coração parecia que ia soltar do peito de tanta felicidade, passou um filme na minha cabeça. Naquele momento percebi que o esforço empreendido para estudar durante anos tinha valido à pena. Confesso, naquele momento, senti pesar por minha mãe não estar mais viva para celebrarmos juntas aquela conquista.

A minha experiência como servidora do IFBA também tem sido desafiadora, tendo vista estar diante de uma instituição centenária e plural, com um histórico de formação humana e tecnológica em formato de multicampia. Nestes 6 (seis) anos, enquanto sevidora do Instituto, tive a oportunidade de atuar em atividades para além do que o meu cargo exige, inclusive, ministrando cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Atualmente, após convite da Reitora, estou à frente da Corregedoria do IFBA.

Destaco que antes da nomeação para o cargo atual no IFBA, em paralelo, atuava também como advogada. Como jovem advogada, em início de carreira, enfrentei as agruras da profissão, especialmente por estar diante de um Direito engessado, com poucas inclinações para um diálogo multidisciplinar e interseccional. Sem contar no racismo diário sofrido durante a atividade advocatícia.

Recordo-me, por exemplo, das experiências de racismo vivenciadas nas audiências. Comumente, era confundida como parte no processo, raras vezes era reconhecida como advogada. Via os olhares de desconfiança dos participantes na audiência (juízes, advogados e auxiliares), por isso, antes mesmo do início do ato de habilitação dos advogados em ata, sempre adiantava e mostrava a carteira da OAB para certificar minha habilitação na ordem. Mesmo com tudo isso, sempre me mantive firme, pois no fundo, tinha consciência de que passaria por isso, inclusive por ter experimentado, embora com outras configurações, o racismo durante os 05 (cinco) anos de faculdade.

Acrescento ainda que meu processo formativo na área do direito foi e é desafiador, tendo em vista que tenho andado na contramão, lutando contra as forças hegemônicas que estruturam o direito. Sabemos que, em sua gênese,

historicamente, o direito positivista se constitui a partir de padrões eurocêntricos, cuja epistemologia, inclusive, foi criada para salvaguardar os interesses de grupos dominantes da sociedade.

Assim, como operadora do direito, o meu desafio tem sido contribuir para a construção de um Direito interseccional e racializado, de maneira que atenda aos anseios dos grupos subalternizados. Mais ainda, acredito, como premissa maior enquanto profissional e agente político, naquele direito construído dentro dos movimentos sociais. Tenho refletido que, quando os grupos subalternizados se põem em marcha, tornam-se sujeitos coletivos de direitos, capazes de instituírem, de forma autêntica, novos direitos, de modo a alterar positivamente a dinâmica social da classe oprimida.

Foi a partir desta reflexão, que durante os dois anos que advoguei, direcionei a minha advocacia para o atendimento de algumas mulheres pobres e negras em situação de violência doméstica e jovens negros, vítimas de violência policial na nesta cidade de Santo Antônio de Jesus, inclusive, atuando pro bono.

Acrescento também que atuei com outros advogados, companheiros de luta, nos conflitos fundiários urbanos, na defesa de alguns dos movimentos sem teto, ligados ao MSTB, neste município, que, por falta de moradia, ocupam terrenos abandonados na cidade.

A propósito, no início do ano de 2021, vivenciamos diversas famílias do movimento sem teto, em “Nova Canaã”, com risco de serem despejadas, após determinação judicial. Diante de toda situação, essas famílias, em sua grande maioria, compostas por mulheres pretas, tiveram que protestar ocupando a sede da prefeitura, para reivindicar a desapropriação da área e chamar atenção do judiciário, tencionando a suspensão da decisão judicial.

Anterior ao movimento acima sinalizado, acompanhei, durante dois anos, enquanto advogada, o movimento sem teto “moradia digna”, que ocupou a fazenda Juerana, terreno que foi palco da maior tragédia vivida pela cidade de Santo Antônio de Jesus, a explosão da fábrica de fogos de artifícios que vitimou fatalmente 64 (sessenta e quatro) pessoas, em dezembro de 1998. Além de outras vítimas que ficaram sequeladas. Graças à organização do movimento e às constantes reivindicações, no final do ano, em 19 de dezembro de 2019, dia histórico, o prefeito assinou o termo de declaração para desapropriação do terreno, o que permitiu o cumprimento do dever do Estado de garantir o Direito à moradia digna, dando uma

reposta efetiva às centenas de famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social.

As famílias, vitimadas na explosão de fogos da fábrica, através do Movimento 11 de Dezembro, até hoje lutam para que o Estado Brasileiro garanta a reparação dos danos morais e materiais causados. Portanto, temos tencionado, junto à 6ª Defensoria Pública Regional, que a desapropriação também contribua para o processo de indenização das famílias que tiveram parentes vitimados na explosão de fogos. Registra-se ainda que, sobre esse caso, o Estado brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos-CIDH, pelas violações de direitos humanos cometidas contra as vítimas da explosão e seus familiares.

Desde 2021 estou impedida de advogar, por incompatibilidade do exercício da advocacia concomitantemente à função pública de corregedora, mas continuo colaborando, enquanto militante, nos conselhos municipais da cidade, a exemplo do Conselho Municipal dos Direitos da mulher-CMDM e Conselho da Cidade-CONCIDADE.

Conforme já informando em linhas acima, atualmente estou à frente da Corregedoria do IFBA, sendo mais um percurso profissional trilhado. Ao receber o convite da Reitora, Luzia Mota, para assumir essa função, me senti honrada. No primeiro momento relutei para aceitar, primeiro porque me sentia incapaz de assumir a função de corregedora, e segundo por medo, pois sabia da complexidade e das responsabilidades que o cargo exige, sobretudo por ter que constantemente atuar em processos de denúncias envolvendo situações de irregularidades funcionais dos servidores públicos da instituição, meus próprios colegas.

Depois de uns dias pensando e elaborando na minha mente a dimensão do convite, cheguei a conclusão que este era reflexo de toda a minha história de luta e anos de dedicação aos estudos. Assim, embora com “frio na barriga”, aceitei o convite, entendendo que desafios sempre nos acompanharão e devemos enfrentá-los. A mais de 02 (dois) anos atuando como corregedora tenho enfrentado diversas dificuldades, principalmente pelo excesso de demandas diárias e equipe reduzida para uma maior celeridade na tramitação dos processos. No entanto, apesar das agruras, tenho atuado com seriedade e comprometimento à frente da corregedoria. Destaco neste início, que minha maior atuação tem sido o combate ao assédio sexual dentro da instituição IFBA, cujos dados registrados nos processos têm

apontado que as meninas adolescentes configuram-se como as principais vítimas de assédio sexual na instituição.

Sigo dizendo que o combate à violência contra a mulher tem sido uma das minhas principais bandeiras de luta, aliás, este foi o grande fator motivador desta pesquisa. Há quase 10 (dez) anos, atuando enquanto conselheira da mulher no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), bem como em outros espaços já mencionados em linhas anteriores, tenho estado diariamente neste lugar de enfrentamento à violência, seja atendendo mulheres em situação de violência, seja tencionando o poder público para a construção de uma rede especializada de atendimento à mulher no município de SAJ, dada a sua inexistência.

O Conselho da Mulher foi o grande *divisor de águas* em minha vida, já que lá, verdadeiramente, tive consciência do meu empoderamento individual enquanto mulher e negra.

Com muito afeto e muita alegria, trago um pequeno relato da minha experiência no conselho da mulher. A minha história no conselho se inicia em agosto de 2014, quando ainda era coordenadora do Creas. Logo no início da minha atuação no CREAS, busquei junto à secretaria de assistência verificar a documentação do Conselho e constatei que o mesmo estava desativado. A partir daí, solicitei da assistência uma assessoria para auxiliar nos trâmites burocráticos para fins de reativação da entidade, sendo constituída uma comissão eleitoral com representações das secretarias municipais para conduzir o processo eleitoral.

Após publicação do edital das eleições, provoquei a Associação dos Agricultores e Agricultoras da Comunidade da Sapucaia (AACs) para participar do pleito eleitoral como entidade representativa da sociedade civil. Ao atender o pedido, a Associação indicou o meu nome para representá-la, na condição de conselheira titular. Assim, a organização logrou êxito na eleição, e, na posse das conselheiras, para minha surpresa, fui eleita por unanimidade presidenta do Conselho.

Digo que a atuação como presidenta do Conselho da Mulher foi uma das experiências mais gratificantes da minha vida. Nesse lugar, pude ampliar os horizontes e junto às minhas companheiras, em especial Elza, Jacilda, Andréa, Flávia, Carla, Clotilde, Sandra, Vanusa, iniciamos uma verdadeira luta para evidenciar o problema da violência doméstica contra a mulher em Santo Antônio de Jesus, já que este nem era assunto de pauta do poder público municipal.

Fiquei na presidência do Conselho durante 05 anos, e, dentre as ações capitaneadas por mim, enquanto presidenta, destaco importantes parcerias firmadas com as instituições públicas, a exemplo da Defensoria Pública, Ministério Público, e Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM). Foi na minha gestão também que conseguimos, na ocasião, a partir de uma articulação com a Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM-BA), e movimentação local, que o prefeito municipal assinasse o ²Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, hoje, ainda em luta para que seja implementado.

Digo que minha passagem pela presidência do conselho deixou marcas positivas, sobretudo por que hoje já conseguimos ver algumas instituições públicas e privadas colocando em suas agendas a pauta da violência doméstica contra a mulher.



Figura 1 - Evento do Conselho da Mulher na Praça Padre Mateus, no dia 25 de novembro, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher. **Fonte:** (CMDM - 2019)

²O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em agosto de 2007 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Trata-se de um acordo federativo entre o governo federal, estados e municípios para o planejamento de ações que efetivem a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (CARNEIRO, 2017, p. 42)

Desde então, continuo firme atuando no conselho, hoje, apenas como “membra”, mas, ativa e compromissada na luta por uma implantação de uma rede de serviços especializada de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, inclusive, tenho aproveitado a minha experiência como presidenta para auxiliar nos expedientes diários da presidenta atual.

Por fim, não menos importante, já seguindo para os momentos finais deste relato pessoal, que também trata de dizer como se deu a minha construção até o ou tornar-me pesquisadora, é importante dizer que tenho uma história de luta no movimento social da minha comunidade. Sempre influenciada por minha mãe, que se envolvia no movimento social, e me levava, desde criança, para as atividades da igreja católica e da Associação de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais da minha comunidade. Ali aprendi um pouco sobre luta coletiva, empoderamento, sobretudo, vendo a atuação das mulheres dentro do movimento. Hoje entendo porque não consigo viver sem estar dentro de um movimento social, sem pensar, junto com as minhas companheiras de luta, ações coletivas, sobretudo para as mulheres pretas e pobres.

Aliás, já depois de adulta, atuei diretamente na associação, na qualidade de sócia, participando da diretoria. Além de ter contribuído também para a implementação de alguns projetos, a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Como advogada, participei da atualização do Estatuto da Associação, inclusive, assinando-o para fins de registro em cartório.

Em relação ao trabalho com mulheres dentro da comunidade, já atuando no Conselho da Mulher, conseguimos realizar rodas de conversas com mulheres da comunidade. Fora o trabalho individual realizado atendendo mulheres da comunidade em situação de violência doméstica, seja na condição de conselheira, seja na condição de advogada.

Não posso esquecer de dizer que - por toda a história de luta - conforme já relatada, em novembro de 2019, mês da consciência negra, fui condecorada em uma sessão especial na Câmara de Vereadores e recebi do legislativo a medalha de Zumbi dos Palmares. É uma espécie de homenagem destinado àquelas pessoas que tenham se destacado por suas ações e serviços relevantes no combate ao racismo e promoção da igualdade racial. Inclusive, na ocasião, dediquei a medalha a minha mãe e às mulheres negras do campo da minha comunidade. Penso que de

alguma forma, através de mim, todas receberam essa homenagem, afinal de contas, como diz a filosofia Ubuntu “eu sou porque nós somos”.



Figura 2 - Sessão solene na câmara de vereadores para entrega da medalha Zumbi dos Palmares.

Fonte: Câmara de Vereadores de SAJ(2019)

Hoje, sigo me *discilenciando*, e, como Audre Lodre, sigo transformando o meu silêncio em linguagem e ação, acreditando, sobretudo que, falar da minha história pode servir de inspiração para todas as mulheres negras que carregam sobre si dores e silenciamentos que ainda as impedem de se movimentar.

Por todo o exposto, considero que o tema desta pesquisa ganha ainda mais sentido tendo em vista que a minha história e minha voz ressoam a partir de um território negro de povos subalternizados, que têm buscado caminhos possíveis para a liberdade.

Assim, depois dessa breve narrativa, que enseja incentivar a autobiografia de outras mulheres negras como eu, e localizar-me como preta e campesina, afirmo que os movimentos representativos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo se juntam na militância para disputa de um outro projeto para o campo, entendendo-o como um lugar de gerar vida e vida com dignidade, e eu faço parte disso. Neste sentido, percebe-se que para disputar um projeto emancipatório para o campo, faz-se necessário incluímos também como pauta a superação da violência contra as

mulheres negras do campo, fruto de uma herança colonial e patriarcal, que marca historicamente a vida dessas mulheres.

É necessário reconhecer que as mulheres negras trabalhadoras do campo, pelo contexto em que vivem, experimentam uma realidade social e cultural que favorece a naturalização e a invisibilidade do problema. Geralmente, a cultura do campo ainda se estrutura dentro de uma forte base patriarcal e tende ser ainda mais opressora, pois as mulheres do campo estão inseridas em hierarquias familiares e sociais que favorecem a discriminação de gênero, ao mesmo tempo em que silencia a dimensão da raça na deliberada violência contra mulheres de cor.

Ela se realiza também na invisibilidade nas relações de trabalho, no trabalho da roça, por exemplo, onde é dado um papel secundário para essas mulheres. Na lógica patriarcal elas apenas são vistas como ajudantes no processo de produção agrícola. Importa saber também que as questões geográficas dificultam o rompimento do ciclo de violência, pois vivem longe dos serviços que compõem a rede de proteção à mulher e do acesso a qualquer mecanismo institucional que vise ao combate à violência. É preciso pensar que, talvez, essa seja uma das razões de os registros e notificações de violência doméstica envolvendo mulheres da zona rural serem tão inexpressivos.

Nessa perspectiva, acredita-se que o rompimento do ciclo de violência para as mulheres negras do campo se dá por vias de processos emancipatórios, por isso, é necessário questionar como a educação do campo tem atuado no sentido de colocar no centro do debate o racismo estrutural, que impacta diretamente a vida das mulheres negras trabalhadoras do campo colocando-as como “sujeitas” invisíveis e subalternizadas. Consideramos que esse debate se constitui como um elemento central para o rompimento da violência estrutural que, historicamente, atravessa os corpos das mulheres negras do campo.

Portanto, pensar na violência doméstica contra as mulheres negras do campo é colocar no centro das discussões demandas historicamente invisíveis no interior da luta feminista, bem como no movimento da classe trabalhadora do campo.

Acreditamos que o recorte se faz necessário e urgente tendo em vista que, mundialmente, as mulheres negras são as mais afetadas pela desigualdade de gênero. Diversas pesquisas têm mostrado que nesse grupo estão as principais vítimas das mazelas sociais.

Todos esses elementos precisam ser encarados como uma problemática que atinge a vida das mulheres negras e que informa que as mulheres não são iguais, a multiplicidade e as experiências das mulheres em torno dessas questões precisam ser colocadas como via de enfrentamento da violência doméstica, inclusive quando direciona o foco para a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) vez que a mesma funciona como a principal normativa de combate a violência contra as mulheres.

O Estado também precisa ser provocado, questionando, inclusive, sua formação racista e patriarcal, da necessidade interseccionalizar o debate da violência contra as mulheres, de modo a inserir as trabalhadoras negras do campo no interior dessas discussões, o que pode apontar a necessidade de políticas específicas para esta categoria.

Nesse contexto, temos como objeto de pesquisa mulheres negras trabalhadoras do campo, cujo estudo direciona-se para as mulheres negras do campo que residem na comunidade da Sapucaia, no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia. Assim, surge o problema que norteou a realização desta pesquisa: Como as mulheres negras trabalhadoras do campo da comunidade da Sapucaia lidam com a violência doméstica? O objetivo geral deste estudo, portanto, foi compreender a violência contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, em um contexto de silenciamento.

Os objetivos específicos consistiram em: a) Realizar levantamento de dados numéricos sobre a violência doméstica local da comunidade da Sapucaia; b) Investigar, através das narrativas de mulheres negras em situação de violência doméstica da comunidade estudada, como a violência se desenvolve no contexto do campo, e quais os principais motivos do silenciamento; c) Observar, junto às lideranças rurais e aos profissionais de educação da escola do campo do município supracitado, como a problemática da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo tem sido pensada por esses agentes, de modo a identificar o papel da educação e do movimento do campo no enfrentamento desta violência; e, por fim, d) Identificar como se dá o atendimento das mulheres do campo em situação de violência doméstica, na rede de enfrentamento a violência contra a mulher do município de Santo Antônio.

Em uma primeira análise procura-se situar a justificativa desse trabalho sobre um aspecto que se mostra central para o desenvolvimento da presente pesquisa, evidencia-se aqui o termo interseccionalidade. Em que pese uma gama de

conceituações, o entendimento trazido por Kimberlé Crenshaw (2002) é o que melhor se aproxima das discussões desenvolvidas neste trabalho. A mesma aborda a interseccionalidade procurando entender a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Nesse sentido, os elementos de intersecção das categorias de raça, gênero e classe informam as experiências singulares das mulheres negras. Destaca-se aqui, como recorte desta pesquisa, mulheres negras trabalhadoras do campo.

Esse talvez seja o grande fator que estimula essa pesquisa, pensar como esses elementos interferem no silenciamento das mulheres negras do campo em situação de violência doméstica. Permite-nos trazer incômodos surgidos a partir das diversas experiências desta pesquisadora no trabalho com mulheres negras do campo em situação de violência.

A justificativa também se amplia ante a ausência de dados consistentes sobre a violência doméstica no campo no município de Santo Antônio de Jesus-Ba. Neste município, por exemplo, no ano de 2017, das 35 mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelo Conselho da Mulher, apenas 8,6% era do campo, na sua grande maioria mulheres negras. No entanto, eu moro no campo e, rotineiramente, costumo ouvir narrativas e relatos na comunidade em que resido, de mulheres em situação de violência doméstica. Além do mais, no período (2014 a 2017) em que fui conselheira presidente do Conselho supracitado, algumas mulheres do campo, inclusive da própria comunidade estudada, procuravam-me para relatar a violência, mas resistiam em judicializar a agressão.

Além disso, o nosso interesse surge a partir dos últimos dados trazidos pelo "Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil"³. Os números informam que de 2003 a 2013, houve um aumento de 54% do total de assassinatos de mulheres negras no Brasil, e uma queda de 9,8% nos crimes envolvendo mulheres brancas. O referido documento ainda confere que em 2013, morreram assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% a mais de mulheres negras do que brancas e indica que a maioria desses crimes foi cometido dentro do espaço doméstico por parceiros ou ex-parceiros.

³ http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

Para reforçar, trago ainda dados mais atuais do 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁴ que aponta uma sobrerrepresentação de mulheres negras entre as vítimas de homicídios e feminicídios no país, em 2020.

O anuário mostra que o país teve 3.913 homicídios de mulheres naquele ano dos quais 1.350 foram registrados como feminicídio. Sendo que de cada três das vítimas de feminicídio duas são mulheres negras, o que representa um percentual de 61,8% das mortes. Das demais vítimas, 36,5% são brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. Já em relação aos homicídios femininos, 71% eram negras, 28% eram brancas, 0,2% indígenas e 0,8% amarelas.

A Lei nº 13.104/2015, alterou o artigo 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e inclui feminicídio, um qualificador do crime de homicídio.

Busco demonstrar que as discussões levantadas neste trabalho podem possibilitar que haja um fortalecimento da rede de enfrentamento a mulher, no sentido de pensar na pluralidade das mulheres. Deste modo, ensejo que haja um estímulo à criação de políticas públicas que considerem a realidade social da mulher negra do campo, cuja rede de proteção seja construída a partir de um formato sob um olhar diverso e que coloque as categorias gênero, classe social e raça como elementos estruturantes no atendimento e necessidades dessas mulheres.

Espero também que os dados a serem construídos e qualificados nesta pesquisa evidenciem que as subnotificações revelam um silenciamento da violência contra mulher no campo, no município supracitado. Desta forma, as reflexões que surgirão a partir do presente estudo podem auxiliar na reestruturação da rede de atendimento à mulher no município, e, inclusive, uma envergadura desta rede para a compreensão da dinâmica da violência no campo.

De outro modo, mas de igual importância, sendo a educação do campo um projeto para além da escolarização, este trabalho se coloca a pensar no lugar da mulher negra camponesa na sua constituição, o que demanda o reconhecimento real posto por estas existências nesse projeto. Ora, como um projeto emancipatório, que se determina pela materialidade da classe, volta-se à concretude material das existências? Se as mulheres negras camponesas sofrem a violência doméstica em volume e intensidade maior, quais são as ações reais da educação do campo neste sentido? Este trabalho insere-se afirmativamente (e criticamente) nesta construção.

⁴ https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/15-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/

É válido mencionar que a categoria mulher negra do campo foi escolhida, uma vez que a comunidade da Sapucaia, o território estudado, é composto em sua grande maioria por mulheres negras.

Os dados obtidos pelas Agentes Comunitárias de Saúde da comunidade local revelam que a comunidade é composta 329 mulheres, deste total, quase 90% delas são pardas e pretas, portanto, entendemos que o recorte racial deve ser um dos elementos fundantes para o desenvolvimento desta pesquisa.

Acrescentamos também, que pensar no estudo da violência contra a mulher negra dentro do município de Santo Antonio de Jesus-BA, faz-se necessário, uma vez que, em termos populacionais, o município se configura como um dos maiores do Recôncavo Baiano, contando com uma população de aproximadamente 100 mil habitantes, sendo um dos municípios com a maior taxa de violência contra as mulheres, inclusive, feminicídios. O Mapa da violência (2015), aponta que a cidade de Santo Antônio de Jesus, Bahia, está entre os municípios do Brasil com as maiores taxas médias de homicídios de mulheres.

Tendo em vista todas as considerações anteriores, acredita-se que este trabalho pode contribuir significativamente e influenciar no reconhecimento por parte das instituições governamentais acerca da necessidade de discutir pautas específicas para as mulheres negras do campo e a educação do campo pode ser o espaço político que encampe essa luta de frente.

Um levantamento realizado em 2016 pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) identificou que, nos últimos 3 anos, 12 mulheres foram vítimas de feminicídio no município. Esse levantamento foi atualizado no ano 2021. Assim, já somam mais *15 (quinze) mulheres*. A última vitimada foi Ivonete dos Santos Melo, uma mulher negra, residente no bairro periférico, morta a golpes de faca pelo ex companheiro, no dia 5 de janeiro de 2021. O agressor cometeu o crime, e, logo em seguida, se suicidou, pois não aceitava o fim do relacionamento.

A delegada Patrícia Jackes, que estava à frente do Núcleo de Atendimento à Mulher que funciona na delegacia de polícia neste município, em entrevista à rádio Andaiá Fm, emissora local, à época, revelou que atualmente existem 18 mil medidas protetivas tramitando na Vara Crime da Comarca deste município. Desse total, não se sabe ao certo quantos casos se referem a Santo Antonio de Jesus, já que existem outros municípios circunvizinhos que também tem jurisdição nesta Comarca. No entanto, é possível afirmar que a grande maioria destas medidas se

referem ao município em questão. Logo, situamos esta pesquisa em um município que tem se tornado “perigoso” para as mulheres viverem.

Por fim, acredita-se também que esta produção teórica poderá contribuir significativamente na vida das trabalhadoras do campo, uma vez que a educação e o empoderamento são colocados como elementos centrais para a saída do ciclo da violência. Ademais, pode influenciar no reconhecimento por parte das instituições governamentais acerca da necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência.

2 DESCRREVENDO O CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO: Uma opção por uma epistemologia afrocentrada para análise do silenciamento das mulheres negras trabalhadoras do campo frente à violência doméstica vivenciada.

Neste capítulo, além de apresentarmos os elementos que estruturam o referencial teórico metodológico, detalhamos os caminhos metodológicos que subsidiaram a presente pesquisa.

2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Neste itinerário teórico-metodológico, a partir de uma epistemologia afrocentrada, analisaremos o silenciamento da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, reconhecendo-o como um processo forçado, imposto, estruturado por mecanismos ideológicos, simbólicos e políticos para a manutenção do projeto colonial. Em outras palavras, reconhecemos aqui nesta análise, que as experiências de silenciamentos das mulheres negras trabalhadoras do campo, em situação de violência doméstica são decorrentes de uma política de silenciamento colonial.

Para este estudo, como símbolo, traremos à apreciação a máscara facial, que foi utilizada como um instrumento de tortura no período da escravidão. Assim, como referencial teórico, trouxemos a análise sobre a máscara facial de metal, feita no livro *Memórias de Plantação*, pela escritora, Grada Kilomba (2010), doutora em Psicologia Clínica e Psicanálise pela Freie Universitat, na Alemanha.

De acordo com Grada Kilomba:

A máscara foi uma peça muito concreta, um instrumento real que se tornou parte do projeto colonial europeu por mais de 300 anos. Ela era composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca do sujeito Negro, instalado entre a língua e a mandíbula e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa. Oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanos/as escravizados/as comessem cana-de-açúcar, cacau ou café, enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo. Kilomba (2010. p.1)

Justificava-se o uso da máscara no sujeito negro(a) escravizado(a) como algo essencial para o impedimento de que o(a) mesmo(a) não consiga possuir algo que era pertencente aos senhores brancos. Para a escritora, a máscara representa o colonialismo como um todo, já que este instrumento simboliza políticas sádicas de

conquista e dominação e seus regimes brutais de silenciamento das chamadas(os) "outras/os".

Assim, Kilomba reflete que a boca, ao ser completamente coberta pela máscara torna-se então uma metáfora de quem controla quem fala. Ao se referir a este silenciamento forçado, a teórica traz algumas indagações. *Quem pode falar? O que acontece quando falamos? E sobre o que podemos falar?*

Continua refletindo que a boca simboliza a fala e a enunciação. Assim, para ela, no âmbito do racismo, a boca se torna o órgão da opressão por excelência, representando os que os brancos querem e precisam controlar.

Nesta mesma direção a autora aponta que:

o ato de falar é como uma negociação entre quem fala e quem escuta, isto é, entre falantes e suas/seus interlocutores. Portanto, para ela, ouvir é o ato de autorização em direção à/ao falante. Alguém pode falar (somente) quando sua voz é ouvida. Nesta dialética aquelas/es que são ouvidas/os são também aquelas/es que "pertencem". E aquelas/es que não são ouvidas/os se tornam aquelas/es que não pertencem (KILOMBA, 2019, p. 42)

Por fim, afirma que a máscara recria esse projeto de silenciamento e controla a possibilidade de que colonizadas/os possam um dia ser ouvidas/os e, conseqüentemente, possam pertencer.

É a partir deste caminho que queremos trilhar nossa pesquisa, pensar que o silêncio das mulheres negras do campo em situação de violência doméstica, faz parte de um projeto estruturado pelo colonialismo, racismo e o machismo. Em conformidade com a autora, entendemos que, nesta negociação entre quem fala e quem escuta, as vozes destas mulheres não são escutadas. Assim, não há que se falar em ausência de voz, mas sim em falta de espaços de escutas para que estas mulheres falem sobre as violências vivenciadas.

A autora aqui referenciada também alerta para o fato de que nesta dialética, aquelas/es que são ouvidas/os, são também aquelas que pertencem, já aquelas/es que não são ouvidas/os se tornam aquelas/es que não pertencem. É nesse sentido que indagamos sobre o fenômeno do pertencimento das mulheres aqui em estudo. Nesta estrutura colonial, embora não sejam ouvidas, elas pertencem a alguma coisa ou a algum lugar? Essas indagações servem como pontos de sustentação da nossa pesquisa.

Por essas razões, não podemos negar que, aqui nesta produção, estamos falando de “sujeitos” subalternas que compõem o grupo subalternizado do projeto colonial. Neste sentido, a perspectiva desta produção é entender porque são silenciadas e quais são os lócus de fronteira possíveis para que as falas destas mulheres apareçam.

As reflexões de Gatarly C. Spivak (1995), em seu artigo, “pode o subalterno falar?”, talvez nos auxiliem na compreensão deste debate. Já que a autora, ao trazer tal questionamento logo responde dizendo que não é possível para o subalterno falar ou recuperar sua voz. Para ela, esse grupo está sempre confinado à posição de marginalidade e silêncio, prescritos pelo projeto colonial. Assim, a ausência de voz simboliza a posição da subalterna como sujeito oprimido diante das estruturas de opressão.

Outra questão importante refletida por Spivak, neste artigo, que entendemos importante pontuar aqui, é sobre a posição do intelectual pós colonial neste processo. Ela reflete que nenhum ato de resistência pode ocorrer em nome do subalterno, sem que este esteja imbricado no discurso hegemônico. Por isso que para a autora, a ideia de que o subalterno não pode falar, não necessariamente deve ser interpretada como a ideia de que grupos marginalizados e oprimidos não possam falar, mas sim que sua fala será sempre intermediada(o) por outro(a), o qual se coloca na posição de representá-lo e reivindicar algo em nome de um(a) outro(a). Portanto, para a autora, a tarefa do intelectual deve ser de criar espaços por meio dos quais o sujeito subalterno possa falar, a fim de que seja ouvido(a).

Desta forma, acolhemos o posicionamento da pensadora, para dizer que não temos a pretensão de constituir e nem falar por estas mulheres – mesmo sendo eu uma mulher negra e do campo. O que interessa nesta pesquisa é identificar os caminhos possíveis para promoção da autonomia das mulheres negras subalternas trabalhadoras do campo, notadamente, aquelas em contextos de violência doméstica, diante das opressões coloniais que as cercam.

Nesse sentido, a ideia é buscar respostas epistêmicas dos subalternos ao projeto eurocêntrico da modernidade. Mais que isso, não posso deixar de reconhecer meu lugar de mulher negra subalterna. Pois entendo que, mesmo me localizando em um mesmo território das mulheres negras aqui referenciadas, parto de pontos de vista diferentes, inclusive para questionar o meu próprio lugar de fala como uma mulher negra intelectual.

Proponho, aqui nesta produção, pensar nos espaços de resistência que já existem, ou quais podem ser criados para que essas mulheres possam se autorepresentar e se agenciar, de modo a saírem do ciclo de violência doméstica.

Ao falar de mulheres negras sulbaltinas, devemos considerar que o racismo, machismo e a opressão de classe são elementos de interseccção que colocam estas mulheres em posições desiguais de vulnerabilidade. Nesse sentido, os elementos de interseccção das categorias de raça, gênero e classe também informam as experiências de violências singulares das mulheres negras camponesas.

Por fim, e não menos importante, como parte constitutiva dos elementos apresentados acima, utilizaremos o conceito de interseccionalidade⁵ (CRENSHAW, 2002) na perspectiva metodológica, como uma categoria de análise. Entendemos que para estudar a violência contra as mulheres negras, é necessário compreender como este fenômeno ocorre neste grupo racial, já que esta categoria concentra para além das violências, opressões diversas.

Após apresentarmos os elementos que estruturam o referencial teórico metodológico, detalhamos os caminhos metodológicos que subsidiaram a presente pesquisa.

Quanto a sua natureza, esta pesquisa é qualitativa.

A pesquisa qualitativa escolhida para este estudo, visa a estudar os dados obtidos na perspectiva de dar significado e perceber os fatos a partir do contexto no qual o público estudado está inserido (TRIVIÑOS, 1987, p.132). Espera-se que a pesquisa qualitativa tenha como características a busca por:

[...] uma espécie de representatividade do grupo maior dos sujeitos que participarão no estudo. Porém, não é, em geral, a preocupação dela a quantificação da amostragem. E, ao invés da aleatoriedade, decide intencionalmente, considerando uma série de condições (sujeitos que sejam essenciais, segundo o ponto de vista do investigador, para o esclarecimento do assunto em foco; facilidade para se encontrar com as pessoas; tempo do indivíduo para as entrevistas, etc.) (TRIVINOS, 1987, p.132)

⁵O conceito de interseccionalidade trazido por Kimberlé Crenshaw (2002) é o que melhor se aproxima das discussões desenvolvidas neste trabalho. A mesma aborda a interseccionalidade procurando entender a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Marconi e Lakatos (2010) reforçam dizendo que a abordagem qualitativa configura uma pesquisa que visa analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento. Assim, o que percebemos é que a ênfase da pesquisa qualitativa é nos processos e nos significados.

O que significa dizer que a ênfase desta produção se volta mais nos processos e nos significados, do que o próprio produto obtido. Dessa forma, o conteúdo, presente nas narrativas das pesquisadas, será analisado com uma maior profundidade. Em outras palavras, na terceira etapa desta pesquisa, as informações, eventualmente, trazidas pelas mulheres entrevistadas, foram apreciadas e valoradas, na perspectiva de compreender a complexidade e atuação da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo.

Destaco que, embora essa pesquisa não tenha um caráter quantitativo percebemos a necessidade de mensurar, através de dados numéricos, a violência doméstica, na perspectiva de entender a sua dimensão. O que entendemos importante, pois acreditamos que é relevante ter uma base de dados sobre a violência doméstica, no território estudado. Por isso, aplicamos questionários com perguntas fechadas, com mulheres maiores de 25 anos, da comunidade referida, que sofreram violência ou não.

De início, pretendia aplicar questionários com todas as mulheres desta faixa etária, cujo quantitativo se somava aproximadamente 234 (duzentos e trinta e quatro) mulheres, no entanto, em razão do contexto da pandemia, reduzi em 70% a pretensão deste quantitativo, ainda assim, esse percentual não fora atingido, em razão das dificuldades encontradas em campo, uma vez que as restrições de contato aumentaram com o agravamento da pandemia. Assim, o questionário foi aplicado somente em 20% do grupo estimado.

Firmei parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde da Comunidade referida, uma vez que as mesmas oferecem maiores subsídios para o acesso ao grupo estudado.

Quanto ao acesso às participantes, o posto de saúde foi um local seguro e confortável e facilitou o acesso a essas mulheres, já que, usualmente, as mesmas frequentam a unidade para acompanhamentos médicos. No entanto, devido a pandemia, houve uma baixa frequência dessas mulheres na unidade. Nesse

sentido, não consegui alcançar o percentual pretendido para aplicação do questionário.

A proposta para a realização de conversas e palestras com a temática estudada, durante a aplicação dos questionários, planejada no projeto inicial também fora prejudicada, em razão da pandemia, já que, somente no mês de agosto de 2021 que atividades desta natureza puderam ser realizadas na unidade, mesmo assim, ainda com restrições.

No entanto, os dados numéricos obtidos sobre a violência na 2º (segunda) fase da pesquisa já foram suficientes para estabelecermos relações com outros elementos subjetivos obtidos nas demais etapas.

A técnica de coleta de dados foi: questionários, entrevistas semi estruturada e roda de conversa. A entrevista semiestruturada foi realizada com (02) duas mulheres negras trabalhadoras do campo que já sofreram ou sofrem violência doméstica. Saliento que o acesso ao quantitativo de mulheres para entrevista semiestruturada foi bastante complexo, devido às questões que esta temática provoca.

Os questionários, com perguntas fechadas e abertas, foram aplicados com as mulheres de 25 anos residentes na comunidade da sapucaia, conforme já explicado acima. Aplicamos também questionários, com perguntas abertas para uma/a profissional do Núcleo de Atendimento à mulher-NAM, situada na delegacia de Polícia do município em questão e uma/a profissional da Defensoria Pública-DPE, neste mesmo município. Por fim, fizemos uma roda de conversa com as mulheres líderes de movimentos e organizações rurais da comunidade estudada, e profissionais de educação do campo do município supracitado.

Assim, para um melhor desenvolvimento do presente trabalho, situamos esta pesquisa em cinco etapas, a saber:

Na primeira etapa, foi feita uma leitura sistêmico- reflexiva sobre o tema e um levantamento dos estudos acadêmicos que se relacionam com a violência doméstica contra a mulher negra do campo e suas intersecções.

Na segunda etapa foi feita uma pesquisa censitária, através de um questionário, com as mulheres da comunidade, maiores de 25 anos, a fim de levantar dados quantitativos sobre a violência doméstica na comunidade da Sapucaia.

Entendo que o espaço indicado foi apropriado para a realização da pesquisa, pois ofereceu condições para manutenção do sigilo e proteção das participantes, já que somente as usuárias da unidade tiveram acesso aquele compartimento.

Informo que, após já iniciada a pesquisa, para atendimento das questões éticas da pesquisa, e por segurança jurídica, achei que seria mais adequado solicitar da prefeitura a autorização, mediante termo de anuência institucional – TAI, para aplicação dos questionários naquele unidade de saúde. O termo foi assinado no dia 06 de julho de 2020, pela gerente do Programa de Saúde da Família-PSF BOA VISTA, responsável pela Unidade de Saúde da Sapucaia.

Já na terceira etapa foi realizada uma entrevista semi estruturada com 02 mulheres negras trabalhadoras do campo residentes no município de Santo Antônio de Jesus- BA que vivenciaram ou vivenciam situações de violência doméstica ou intrafamiliar, que não foram institucionalizadas. Procurando observar, através das suas narrativas como a violência se desenvolve nesse contexto e quais os principais motivos do silenciamento. Nessas entrevistas, foram considerados critérios como: cor, renda, escolaridade, ocupação/profissão, arranjo familiar, condições do campesinato.

A entrevista semi estruturada foi escolhida como um das técnicas de coleta de dados deste trabalho, uma vez que, a nosso ver, este tipo entrevista oferece uma certa liberdade para o informante, já que o roteiro de perguntas permite adaptação e complementação, conforme as eventualidades que surgirem. Percebi que as mulheres entrevistadas se sentiram mais confortáveis para falar sobre a violência vivida. Ressalto que de início a proposta dessa terceira etapa era ouvir três mulheres, no entanto, reduzimos o quantitativo pretendido para 02(duas) mulheres, pelo fato de não ter conseguido encontrar uma outra mulher disposta a participar da entrevista.

Importante trazer para este estudo algumas reflexões dos teóricos Triviños (1987) e Manzini (1990/1991) sobre entrevista semi-estruturada.

Triviños (1987, p. 146) conceitua entrevista semi-estruturada como:

aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa”.

O autor, complementa afirmando que a entrevista semi estruturada tende a favorecer não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade, tanto dentro de sua situação específica como de situações de dimensões maiores.

Já Manzini (1990/1991, p. 154), reflete que:

a entrevista semi-estruturada está focalizada em um objetivo sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. O uso do gravador é comum a este tipo de entrevista é mais adequado quando desejamos que as informações coletadas seja fruto de associações que o entrevistado faz, emergindo, assim, de forma mais livre.

Os autores citados, embora defendam uma maior flexibilidade na dinâmica das perguntas na entrevista semi-estruturada, pontuam que deve haver um roteiro com perguntas básicas, de modo a não desvirtuar do objetivo da pesquisa.

Assim, em momento oportuno, especialmente, na fase de análise de dados desta pesquisa, faremos a apreciação do conteúdo coletado na entrevista.

Na quarta etapa foi realizada uma roda de conversa com algumas mulheres que desempenham cargos de liderança na Associação de Agricultores da Comunidade da Sapucaia-AACS, profissionais de educação da escola Máximo Aquino Peixoto, localizada na comunidade, bem como representantes da educação da gestão do município estudado, de modo a promover espaços de diálogos, a fim de observar a problemática da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, o papel da educação do campo e do movimento dos trabalhadores e trabalhadoras do campo no enfrentamento desta violência.

A Roda de Conversa foi escolhida como um método qualitativo de coleta de dados desta pesquisa, por entendermos que este instrumento permite uma maior interação dialógica com os sujeitos que integram o projeto emancipatório da educação do campo.

Numa pesquisa qualitativa, entendemos que a Roda de Conversa se mostra um instrumento de coleta de dados possível, já que pode possibilitar a coleta de informações fidedignas, a partir de percepções múltiplas, de modo a produzir dados para a pesquisa.

Para Lima e Moura, (2014, p. 25)

a roda de conversa[...] na verdade, é um instrumento que permite a partilha de experiências e o desenvolvimento de reflexões sobre as práticas educativas dos sujeitos, em um processo mediado pela interação com os pares, mediante diálogos internos, e, ainda, no silêncio observador e reflexivo.

Observei , neste itinerário dialógico da roda de conversa, como se dá a articulação das/dos trabalhadoras (es) do campo (movimento social e comunidade) com a escola, e, se tal articulação, eventualmente estabelecida tem contribuído para a superação da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo.

A composição da roda de conversa foi realizada com os seguintes sujeitos: a diretora, a coordenadora pedagógica e 02 (duas) professoras da própria instituição, 01 (uma) representante da secretaria de educação do município, e a vice-presidente e secretária da Associação-AACS. Assim, no total, 6 mulheres participaram da roda.

Por fim, na quinta etapa, foram aplicados questionários com perguntas abertas com um (a) profissional do Núcleo de Atendimento à mulher-NAM, situada na delegacia de Polícia e um (a) profissional da Defensoria Pública-DPE, cujos órgãos fazem parte da rede de proteção à mulher do município, de modo a verificar como os serviços tratam da problemática em relação a violência contra a mulher.

2.2 METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS

A técnica utilizada para análise de dados está relacionada com os instrumentos de coleta escolhidos para este trabalho, a saber: questionários, entrevistas e roda de conversa. Este trabalho tem natureza qualitativa, por isso, a análise de conteúdo foi escolhida como metodologia para interpretação dos dados, uma vez que esta técnica é muito utilizada na pesquisa qualitativa.

A metodologia (análise de conteúdo) preocupa-se com o conteúdo do texto, ou seja, debruça-se a analisar a materialidade linguística, por meio de elementos empíricos que o texto apresenta, ao mesmo tempo permite estabelecer categorias de análise para a interpretação.

Bardin (1977, p. 42) conceitua análise de conteúdo como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo de mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Nesse sentido, a intenção deste tipo de metodologia vai além da necessidade de decodificar significados produzidos através de significantes, mas procura evidenciar o que não está implícito no texto. Atravessamos a objetividade e analisamos, através dos conteúdos estudados, o simbólico e a sua subjetividade. No mais, foi levado em consideração o contexto social e histórico, sobre o qual o conteúdo foi produzido.

Propus uma metodologia para que a mesma ajudasse a compreender e desnudar, a partir das narrativas e das informações concedidas pelas mulheres negras, o sentido, a linguagem e o pensamento das entrevistadas, por meio do conteúdo expresso no texto, de modo a observar como a violência doméstica se localiza no território estudado, especialmente como as mulheres se colocam diante disso.

Como resultado, este estudo revelou o cenário da violência doméstica contra mulher negra do campo na comunidade da Sapucaia, município de Santo Antônio de Jesus-Ba. O que dizem os dados? Ao mesmo tempo, entendemos como essa violência se manifesta neste território e como as mulheres negras, trabalhadoras do campo vivenciam essas experiências.

Mais ainda, esta pesquisa apontou caminhos para a construção de uma rede de atendimento às mulheres negras do campo, no município estudado, inclusive, influenciando no reconhecimento, por parte das instituições governamentais, acerca da necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência. Do mesmo modo, questões foram levantadas sobre a educação do campo, entendendo-a como lugar de elaboração e formação de sujeitos do campo a partir de suas experiências.

Faz-se necessário, já neste capítulo, situar o território geográfico desta pesquisa, por isso, descrevemos brevemente o município de Santo Antônio de Jesus e a comunidade da Sapucaia.

2.2.1 Município de Santo Antonio de Jesus

2.2.1.1 Inserção regional

Conforme os dados trazidos no relatório final do Plano Municipal de Habitação de interesse social de Santo Antônio de Jesus/BA (2013), este município está situado a aproximadamente 200 km da capital baiana, sendo a principal cidade da microrregião geográfica do Território de Identidade (TI) Recôncavo Baiano. O documento informa ainda que o município compõe também a Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) do Recôncavo Sul e tem clima predominante subúmido a seco e úmido, com temperatura média variando entre 18,8 e 25,4 graus.

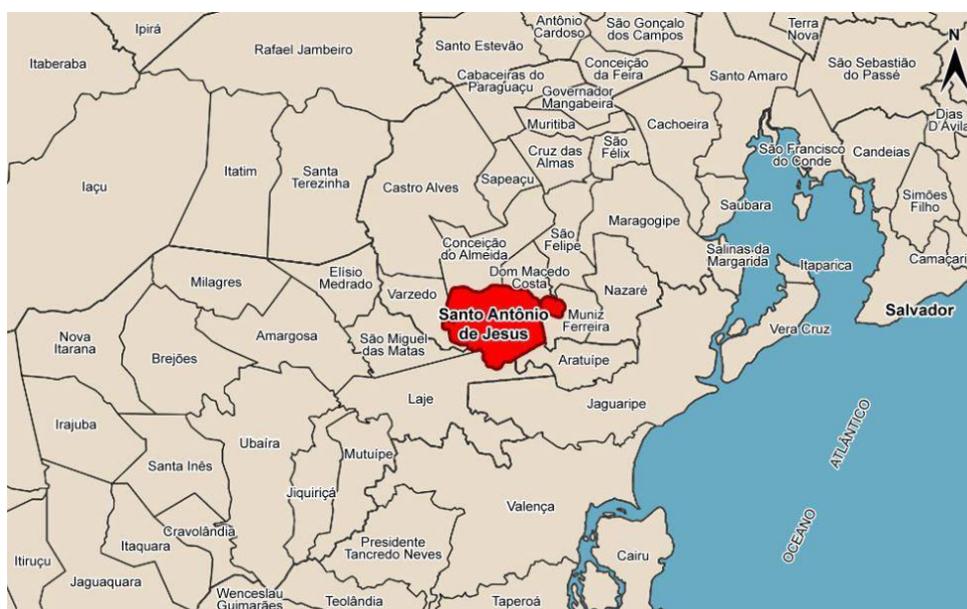


Figura 3 - Mapa de localização de Santo Antônio de Jesus-BA
Fonte: Vivenda (2013)

Com a maior população dessa região, estimada em 103.204 mil habitantes, em 2021, Santo Antônio de Jesus, é a 17ª maior cidade do Estado da Bahia. Com 261,740km², possui a primeira maior densidade demográfica do estado (348,14hab/km²), conforme dados extraídos no site do IBGE no de 2020.

O Plano supramencionado afirma que as atividades comerciais e de serviços (nas áreas de saúde, automotiva e de educação) atraem, aproximadamente, 40 municípios vizinhos e uma população flutuante diária de mais de dez mil pessoas.

2.2.1.2 Caracterização do município

O município é considerado a capital do Recôncavo Baiano, por isso, funciona como um polo para os municípios que os limitam, a exemplo de Aratuípe, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Elisio Medrado, Laje, Muniz Ferreira, Nazaré, e Varzedo, que recorrem a uma diversidade de serviços oferecidos por este município.

O PlanHab ainda reflete que, na mesma lógica da maioria das cidades brasileiras, o município se expandiu de forma rápida e sem as infraestruturas necessárias, a partir da implantação da ferrovia e com o aparecimento, em seguida, das rodovias federal (BR-101) e estaduais (BA-245 e BA-026), que contribuíram para a sua configuração enquanto polo regional. Reforça que tal abrangência, envolve também serviços de saúde, apoio técnico e educação, devido às presenças da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB), além de outras instituições de ensino particulares.

2.2.1.3 Aspectos demográficos e socioeconômicos

Ao analisarmos os dados do IBGE (Censo de 2010) percebe-se um crescimento geométrico da população urbana, a população municipal que em 1970, era de 39.726 habitantes, em 2010 passou para 90.949. Já em relação à população rural esse mesmo censo indica sucessivos decréscimos, os dados revelam que 87,16% dos habitantes faz parte da população urbana e apenas 12,84% residem na zona rural.

Em 2021, os dados extraídos no site do IBGE estimam um total de 103.204 mil habitantes, porém esses dados atuais não informam o percentual da população rural.

Quanto ao produto interno Bruto, os dados do IBGE (Censo de 2010) revelam um sucessivo crescimento da renda per capita de Santo Antônio de Jesus, por exemplo, em 2010, o município apresentava um PIB de 11.970,29, seguindo em crescimento até 2018, quando apresenta a per capita de 21.629,28. Com sua economia em alta, o comércio local é o principal motivador da economia, e vem se consolidando como um grande polo comercial, o que deixa o município em uma expressiva colocação do ranking regional.

Já com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medido a partir dos pilares de saúde, educação e renda, os dados trazidos pelo site do IBGE, revelam uma melhoria crescente desde o censo de 1991 até 2010. Assim, no ano de 2010, Santo Antônio de Jesus ocupava o 1904º no ranking dos municípios brasileiros, com 0,700 de IDH, uma posição que demonstra que, apesar do avanço, há muito que melhorar nas políticas públicas municipais.

2.2.1.4 Impactos na urbanização

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Santo Antônio de Jesus/BA (2013) pontua que o município apresenta grande desequilíbrio no crescimento populacional, onde quase 90% de sua população (79.271 habitantes) reside na zona urbana (IBGE, 2010).

Sobre esse assunto (ARAÚJO E COUTINHO, [2002, Oline) pontuam dizendo que:

até o final da década de setenta e início dos anos oitenta, a zona rural era mais povoada, pois havia na região um grande número de pequenas propriedades agrícolas, onde se cultivava lavouras de fumo, mandioca, cana-de-açúcar, laranja, amendoim, café, feijão, milho e também o cultivo de flores, principalmente, de angélicas; no entanto, essas propriedades foram perdendo espaço, pois as pequenas propriedades estão sendo compradas por pessoas influentes da região, que as agregam a fazendas maiores, formando latifúndios para a criação de gado bovino. **Restando, portanto, um pequeno número de habitantes que ainda sobrevivem no campo** graças à agricultura de subsistência, em especial, o cultivo da laranja e de limão, bem como de suas mudas, as quais são comercializadas na sede do município e em outras cidades. (Grifo nosso)

Embora as informações evidenciadas acima sejam importantes para refletir sobre a problemática do despovoamento da zona rural ao longo dos anos aqui no município, é preciso considerar que as informações podem estar desatualizadas, tendo em vista que estas foram supostamente produzidas logo nos anos iniciais deste século, de lá para cá muitas mudanças podem ter ocorrido.

Deve-se considerar que algumas políticas públicas efetivas para o campo somente foram implantadas após o governo Lula em 2003. O Programa de Aquisição de Alimentos (**PAA**) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAE**), por exemplo, foram criados em 2003 e 2009, respectivamente, para valorização e desenvolvimento da agricultura familiar e para o combate à pobreza e à miséria no campo. Tais programas também foram implementados aqui no Recôncavo, a

exemplo da comunidade da Sapucaia, o que propiciou múltiplos efeitos positivos para a agricultura familiar local, alterando a dinâmica social e econômica dos grupos de agricultores familiares que participaram dos programas.

Assim, embora não tenha encontrado dados atuais para uma maior precisão, acredito que os programas podem ter sido fator de influência para a permanência ou retorno das famílias camponesas no campo durante os governos Lula e Dilma.

2.2.1.5 Caracterização da Comunidade da Sapucaia

A comunidade rural da Sapucaia, território de estudo desta pesquisa, pertence ao município de Santo Antônio de Jesus e está localizada a 15 (quize) quilômetros do município.



Figura 4 - Localização geográfica da Sapucaia.
Fonte: Goolge Maps

É considerada uma das comunidades rurais mais importantes da região do Recôncavo Baiano, tendo sido reconhecida pelos significativos projetos desenvolvidos ao longo desses 31 anos de existência da Associação de Agricultores da Comunidade Sapucaia (AACS). Destaca-se a tradicional festa de São Pedro, que é realizada no período junino, desde que a associação foi fundada em 1989, tornando-se a cada ano que passa umas das festas mais procuradas da região.



Figura 5 - Reunião de Assembleia da Associação da AACCS.
Fonte: AACCS(2020)

Os dados de 2021 obtidos das fontes de registros das agentes comunitárias local, para fins de alimentação do sistema (SISAB), apontam que a comunidade é composta por 673 (seicentos e setenta e três) habitantes, dos quais 329 (trezentos e vinte e nove) são do sexo feminino e 344 (trezentos e quarenta e quatro) são do sexo masculino, nesses registros não aparecem informações sobre a orientação sexual e nem a identidade de gênero, embora saibamos da existência de algumas pessoas LGBTQIAP+, na comunidade. Quanto à identificação de cor e raça, do total de 673 habitantes, 335 (trezentos e trinta e cinco) se identificam como pretos, 212 (duzentos e doze) como pardos e 126 (cento e vinte e seis) se identificam como brancos.

Percebe-se que a comunidade da Sapucaia é um território negro, já que, majoritariamente, é composta por pretos e pardos (547 ao total), além de possuir características que a definem como uma comunidade de povos tradicionais.

Esta composição majoritária da raça e cor já revela que estamos falando de um lugar de corpos subalternizados, por isso, necessariamente, a comunidade a cada dia tem se organizado, a partir de experiências coletivas, na perspectiva de resistir ao racismo estrutural e a violência institucional do estado.

A relação com a natureza também é uma característica desta comunidade, o meio ambiente é parte fundante dos processos de organização cujos modos de vida estão diretamente ligados à dinâmica dos ciclos naturais, às práticas de produção agrícola e cultural e o uso de recursos naturais com base familiar e comunitária. A agroecologia, nesse sentido, aparece como forma de preservação dos saberes dos

ecossistemas e a biodiversidade local. Destarte, a agricultura familiar tem sido, através da AACCS, cada vez mais fortalecida e reorganizada. O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, por exemplo, se mostra como um instrumento de fortalecimento desses modos de produção agrícola.

Aproveito o ensejo para dizer que embora nunca identificada formalmente como comunidade quilombola, apresenta características semelhantes. Como exemplo, destacamos o pertencimento local relacionado com a ancestralidade, as redes de parentesco, as formas peculiares de linguagem e o próprio campesinato, que se evidencia pelo desenvolvimento da agricultura familiar.

Um outro traço marcante que caracteriza a comunidade é a permanência das famílias neste território, ou seja, de geração a geração, as famílias continuam ocupando o mesmo espaço. Acredito que, por essa razão, a comunidade não tem histórico de êxodo rural. Nota-se que, mesmo os (as) jovens que acessaram a universidade, tornando-se engenheiras (os) nutricionistas, biólogas (os) pedagogas (os), advogadas (os), não saíram da comunidade, ao contrário, continuam vivendo no local e contribuindo, através das formações acadêmicas, para o desenvolvimento deste lugar.

Para além disso, diante de uma população majoritariamente negra, conforme os dados acima, contamos com uma mulher negra centenária, Tia Quinha, como é carinhosamente chamada. Abramovay; Filho (2003, p.3) ao definir o que constitui um território diz: “O território se constitui por laços informais e modalidades não mercantis de interação... e integram sentimentos de pertença, raiz e trajetórias comuns, memória coletiva, valores e crenças partilhados, e um universo simbólico que lhes é próprio”.

Penso que há um forte valor simbólico e afetivo que demarca a identidade deste lugar o que faz com as pessoas residentes, continuem permanecendo neste território. Destaca-se também que a ancestralidade, o sentimento de pertencimento e a memória são fatores que definem e influenciam a nossa permanência.

A vista disso, a comunidade da Sapucaia, ao longo desses anos, tem desenvolvido vários projetos dentro da própria comunidade. O Sistema Agroflorestal-SAF, por exemplo, destinado aos adolescentes e jovens da comunidade desde que foi criado tem sido uma área experimental, com o objetivo de oferecer aos jovens da comunidade da Sapucaia um espaço de construção de novas técnicas, para a produção agrícola de forma sustentável na perspectiva de respeitar a cultura e

conservar o meio ambiente. O projeto é desenvolvido desde 2017 pela associação local em parceria com o Grupo Ambientalista Nascentes-GANA. O projeto, mesmo ainda sem conclusão, através dos trabalhos coletivos/mutirões, favoreceu a troca de saberes entre as diferentes gerações, o que impulsionou o protagonismo da juventude rural por meio da sucessão rural, e o resgate da identidade com a terra, e, acima de tudo, o fortalecimento da comunidade.

O projeto “Mulheres de Fibra” é outra ação importante na comunidade, que é desenvolvido pela Associação em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo-UFRB. Participa do projeto um grupo produtivo de mulheres trabalhadoras do campo da comunidade, em sua maioria negras. O projeto, em execução desde 2017, tem como perspectiva fortalecer a agricultura familiar. Assim, a partir da organização coletiva, as mulheres têm potencializado a produção e comercialização de alimentos, até mesmo para a prefeitura local. Penso que o projeto tem apontado caminhos possíveis para as novas gerações de mulheres camponesas da comunidade.



Figura 6 - Curso de precificação dos produtos para as mulheres do projeto "mulheres de Fibras".

Fonte: AACCS(2019)



Figura 7 - Oficina para o beneficiamento dos produtos produzidos pelo projeto.
Fonte: AACCS (2019)



Figura 8 - Evento de demonstração dos produtos da Agricultura Familiar para a direção de escolas estaduais e municipais.
Fonte: AACCS(2021)

É importante dizer que a comunidade se fortalece também pelas manifestações culturais, outro traço marcante da comunidade. Para o fomento da cultura popular, a comunidade tem cada vez mais se agremiado para manifestar sua cultura e através desta, preservar a memória e a identidade local. Por exemplo, ainda são realizados ternos de reis, quadrilha junina, festa de São Pedro, rezas, todos esses elementos se apresentam como tecnologias culturais da comunidade, os quais se constituem como verdadeiros repertórios simbólicos, gestual e linguístico que firmam os valores identitários da comunidade.

A quadrilha junina, por exemplo, é tradição cultural que já há 31 anos é apresentada anualmente na festa de São Pedro, o que permite, para além de vivenciarmos coletivamente a cultura, contar e recontar as dificuldades vivenciadas pelo povo do campo. Através da dança e do ritmo denunciamos os estereótipos e

preconceitos que ainda são permeados e legitimados sobre o homem e a mulher do campo e sobre o espaço rural. Procuramos ao mesmo tempo evidenciar o outro lado, colocando em apreciação a importância da agricultura familiar para a economia local, a exemplo dos passos da quadrilha “plantar milho, ”colher milho”. Comportam também, nesta quadrilha, elementos de cunho religioso com reverências aos santos católicos que originam a festa junina, demonstramos isso no passo da “cruz”.

A continuidade na realização das rezas e dos ternos de reais também demonstram que a comunidade resiste e vive sua religiosidade, demarcada pela tradição católica, a partir de um sincretismo com as religiões de matrizes africanas. As rezas de São Cosme e São Damião, de Santa Bárbara, por exemplo, são comuns na comunidade. Contamos ainda com as mulheres pretas velhas e rezadeiras, que ainda continuam com fé resistindo ao tempo e contribuindo para a manutenção da religiosidade e cultura da comunidade. Destaco a rezadeira, “Tia Quinha”, conforme já sinalizado acima, de 110 anos, verdadeira matriarca da comunidade, conhecida por todos na região pelas suas rezas milagrosas, a qual, até pouco tempo, mesmo com as limitações impostas pela, ainda rezava, sendo impedida pela pandemia.



Figura 9 -Tia Quinha de 110 em frente a sua mesa de Santo.
Fonte: AACS (2019)

Assim, na contramão do poder hegemônico, a comunidade tem aos poucos fortalecido os processos de resistências e constituído um caminho emancipatório para a população negra que vive na Sapucaia. O que faz deste território um lugar possível de viver afetividades, humanidades, sobretudo, através dos modos de vida tradicionais coletivas e comunitárias.

3 DOS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Sabe-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos pode produzir algum tipo de risco, caracterizado pelo dano que porventura o a entrevistada venha sofrer. No caso em tela, o objeto central desta pesquisa é a violência doméstica, a qual pode provocar vários impactos às vítimas, sejam eles físicos, psicológicos ou emocionais. Vale salientar que a violência doméstica se apresenta de diversas formas (psicológica, física, financeira, patrimonial, sexual e moral, etc.), cujos danos são difíceis de serem superados.

Na violência psicológica, por exemplo, o agressor utiliza das relações de poder no gênero para constranger, humilhar, manipular, isolar, vigiar, insultar, xingar, ridicularizar ou até, em alguns casos, limitar o direito de locomoção (ir e vir) da vítima.

Destaca-se que o recorte racial será um dos elementos que balizará esta pesquisa, porque entendemos que falar das experiências de violência contra a mulher negra trabalhadora do campo é também compreender que o racismo se apresenta como um elemento estruturante para que estas camponesas experimentem maiores vulnerabilidades e dificuldades para a saída do ciclo de violência.

Estamos considerando aqui nesta pesquisa, que as mulheres negras trabalhadoras do campo carregam um legado colonial que demarca historicamente as experiências de opressões e subalternidades. Isso nos ajuda a pensar que as subjetividades delas são vivenciadas de maneira diferente.

Por tudo isso, é inegável que este trabalho possa ter produzido riscos para as entrevistadas, já que falar da violência sofrida pode ter rememorado lembranças que querem esquecer. Por exemplo, ao responder o questionário é possível que algumas mulheres tenham ficado constrangidas, desconfortáveis, com medo, com vergonha, estresse e tristeza ao ter que falar sobre violência sofrida. Esses são os riscos mais previsíveis desta pesquisa. Contudo, salientamos que a pesquisadora criou condições para que possíveis danos sejam minimizados.

O primeiro elemento positivo para minimização destes riscos é o fato da pesquisadora residir na comunidade e conhecer a grande maioria das mulheres que foram entrevistadas, desta maneira puderam se sentir mais seguras e confiantes para falar da violência sofrida. Além disso, para evitar qualquer tipo de intimidação de possíveis agressores, optou-se por não fazer abordagens no âmbito doméstico das entrevistadas, uma vez que o local onde moram pode ser fator de risco para aquelas que estão em situação de violência.

Acredita-se que o posto de saúde tenha sido um local seguro e confortável que facilitou o acesso as essas mulheres, já que, comumente, as mesmas frequentam o referido órgão para acompanhamentos médicos. A pesquisadora teve cuidado para que as oitivas dessas mulheres fossem realizadas obedecendo o anonimato e o sigilo. Desta forma, as entrevistas foram feitas dentro de uma sala, com cada mulher, individualmente.

Salientamos que, para a segurança das entrevistadas, a temática desta pesquisa somente foi informada quando as mesmas adentraram a sala, momento que demos os esclarecimentos necessários acerca do seu conteúdo, bem como entregamos o **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO** para que o documento fosse lido pela convidada, sendo dado, livremente, o poder de decisão das mesmas em participarem ou não desta pesquisa, uma vez que a decisão é de livre espontânea vontade.

Desta forma, este procedimento evitou que supostos agressores tivessem conhecimento da participação de suas companheiras nesta entrevista e, por isso, voltassem a agredí-las.

Vale ressaltar que, caso fosse verificada a necessidade de acolhimento ou encaminhamento para o atendimento destas mulheres, caso assim desejassem, durante entrevistas ou em razão destas, fizemos anteriormente contato com a psicóloga e demais equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, já que o mencionado setor, no âmbito de suas competências, também atende mulheres em situação de violência doméstica.

Os questionários foram aplicados pela própria pesquisadora.

Já no que se refere aos benefícios, entendo que esta pesquisa pode favorecer as mulheres, vez que a fala das participantes da pesquisa, sobretudo aquelas que passaram ou passam situação de violência, pode encorajar outras mulheres, também em situação de violência, a falar sobre suas experiências, e, conseqüentemente, colaborar para que as deixem de vivenciar tal situação. Ademais, é possível que as instituições governamentais sejam influenciadas de modo a perceberem a necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência doméstica contra a mulher tem se revelado como um dos problemas mais complexos no cenário brasileiro, prova disso é que o Mapa da Violência (2015) aponta o Brasil como o quinto país com a maior taxa de feminicídios do mundo. Esse problema, na maioria das vezes, se estrutura nos espaços domésticos, cujo poder nas relações de gênero são fatores que marcam este cenário.

Os dados trazidos do site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apontam que houve entre os anos de 2018 e 2019, um aumento de 7,95% nas denúncias por violência doméstica e familiar (de 62.485 para 67.438).

Ainda de acordo com o balanço feito por esse ministério as violações mais recorrentes do Ligue 180 são referentes à violência doméstica e familiar (78,96%). Desse total, 61,11% são de violência física; 19,85% de violência moral; e 6,11% de tentativa de feminicídio.

Destaque-se que os dados trazidos acima são oriundos do Ligue 180, que é uma importante Central de Atendimento à mulher, criado em 2005, na gestão do governo Lula, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM, inclusive antes mesmo da criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Esta central tem como principal objetivo orientar as mulheres em situação de violência sobre os direitos e os respectivos serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas.

Uma cartilha elaborada em 2011, ainda no governo da presidenta Dilma Rousseff, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM-PR, menciona que:

A Central é um número de utilidade pública, que pode ser acessado gratuitamente por mulheres de todo o país e representa, portanto, um importante avanço no tocante à divulgação dos serviços da rede de atendimento e à garantia de acesso das mulheres à rede. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: “cabe à Central o encaminhamento da mulher para os serviços da rede de atendimento mais próxima, assim como prestar informações sobre os demais serviços disponíveis para o enfrentamento à violência” (BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. *Coleção Rede Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* Brasília, 2011. 28 p)

Nesse sentido, o Disk 180, naquele ano, significou um importante avanço para o fortalecimento da rede de enfrentamento e de atendimento às mulheres em

situação de violência. Destaca-se que, anterior a implantação deste serviço, em 2003, já havia sido criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SMP), dando início a formulação da Política Nacional de Enfrentamento, que previa uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação.

Sem prejuízo de outras fontes, tomo como parâmetro os dados de violência da central de atendimento- Disk 180, vez que este equipamento é um dos canais mais céleres e mais acessíveis para muitas mulheres, sobretudo aquelas que vivem longe das redes de serviços de atendimentos à mulher. Prova disso é que desde a sua criação até 2005, o Ligue 180 realizou quase 5 milhões de atendimento, conforme dados obtidos no site do Instituto Patricia Galvão. Acrescenta-se os dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que em 2019 registrou 1,3 milhão de ligações, deste total 6,5% foram denúncias de violência contra a mulher.

No entanto, em que pese a importância desta política pública, não nos furtaremos de pontuar que o governo do presidente Jair Bolsonaro, através do Ministério da Mulher e Família e Direitos Humanos cortou recursos para combate à violência contra a mulher. Os dados trazidos pela Agência Câmara de Notícias informam que entre 2015 e 2019, o orçamento da Secretaria da Mulher do Governo Federal diminuiu de R\$ 126,4 milhões, já previstos na Lei Orcamentária de 2020, para R\$ 5,3 milhões, o que representa uma queda de 82% na aplicação dos recursos, mesmo com o aumento de 35% de denúncias de violência contra mulher, desde o início da pandemia em 2020.

O corte no orçamento desta pasta, sem dúvida, impactará na manutenção e continuidade de programas e ações deixados pelos governos Lula e Dilma, a exemplo das Políticas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, da Casa da Mulher Brasileira, a Central de Atendimento à Mulher, Disque 180, e até o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulheres. Tal sucateamento mostrou que o governo Bolsonaro de forma gradual, desestruturou as políticas públicas existentes para as mulheres no país.

As evidências somente confirmam que vivemos um governo de extrema direita cujo viés ideológico colocou em risco e ameaça os poucos direitos das mulheres até aqui conquistados. É sabido que o governo Bolsonaro foi sustentado em bases cristãs fundamentalista e conservadora. A própria inclusão do termo “família” para definir o MMFDH sinaliza abertamente que o discurso

bolsonarista, supostamente em defesa da tradicional família brasileira, inclusive com foco no fortalecimento de “vínculos conjugais”, era apenas uma estratégia na tentativa de negar a violência doméstica contra as mulheres, que, curiosamente e, paradoxalmente, ocorre no seio da dita “família tradicional”, o que, por consequência, negou a existência das mulheres, nas suas mais diversas identidades, bem como seus direitos.

Em relação às mulheres negras, importante trazer os dados recentes de violência contra a mulher, registrados nos estados brasileiros, apresentados pela site G1, fruto do resultado de um levantamento realizado por este site em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados apontam que os assassinatos de mulheres aumentaram no 1º semestre de 2020, uma média de 2% em relação ao ano anterior, com 1.890 homicídios registrados, desse total, 631 foram feminicídios. A pesquisa revelou, ainda, que em relação aos homicídios 73% das mulheres assassinadas foram negras e, em relação aos feminicídios 60% corresponde esta mesma categoria.

Um ponto importante a revelar nesta pesquisa é que 10 (dez) estados não divulgaram os dados de raça de forma completa, conforme se vê no trecho infratranscrito

10 estados não divulgam os dados de forma completa (sete não apresentam nenhuma informação sobre raça e três têm apenas números parciais). Em mais da metade dos casos de quatro dos cinco crimes pesquisados não consta a raça (seja porque ela não foi divulgada, seja porque o campo aparece como ‘não informada. (G1, 2021).⁶

Para além disso, o site informou que dos 889 homicídios com a raça informada, 650 (73%) foram cometidos contra mulheres negras. No caso dos feminicídios, as mulheres negras representam 60% do total (198 dos 333 crimes em que a raça está disponível) já nos casos de lesão corporal, as negras compõem 51% das vítimas em que a raça é informada, o percentual das mulheres negras vítimas de estupro é de 52% (1.814 de 3.472 registros).

Para discutir sobre o porquê da importância de inserir os dados sobre as raças das vítimas de violência nas pesquisas, o site consultou algumas especialistas,

⁶<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2022/05/04/11-estados-nao-divulgam-dados-completos-de-raca-de-mortos-pela-policia-numeros-disponiveis-mostram-que-mais-de-80percent-das-vitimas-sao-negras.ghtml>

as quais apresentaram reflexões sobre o assunto. Importante trazer aqui neste trabalho algumas dessas reflexões.

De início, as especialistas ouvidas pontuaram que o quesito cor nos dados é importante, para entender como os crimes acontecem na prática entre os diferentes grupos populacionais, bem como para pensar em políticas públicas para grupos mais ou menos vulneráveis.

A socióloga e consultora Ana Paula Portella, uma das entrevistadas, afirmou que entender os perfis raciais é essencial, pois o Brasil é um país de maioria negra, com 56% da população preta ou parda. Além disso, pontuou o impacto imensamente desproporcional da violência, assim como outras vulnerabilidades, sobre essa população negra.

Portella continuou dizendo que a elaboração de fórmulas políticas pretensamente universais, supostamente para atender a todas as mulheres, na verdade, acaba atendendo só as mulheres brancas. Para ela, isso acaba reforçando e reproduzindo a vulnerabilidade das mulheres negras, porque não há políticas específicas voltadas para as necessidades delas e seus riscos específicos.

Assim, as informações acima reforçam o nosso entendimento de que há um silêncio interseccional a partir dos registros de dados sobre a violência, já que a inclusão do quesito cor ou raça (recorte racial) ainda funciona de maneira muito frágil, ou quase que ausente. Portanto, verifica-se que ainda os órgãos públicos, responsáveis pela implementação das políticas públicas para as mulheres não têm considerado as interseccções como uma categoria de análise importante para o enfrentamento da problemática da violência contra a mulher.

Salientamos que as mulheres negras trabalhadoras do campo, tema central desta pesquisa, também se inserem nesta problemática, dada a fragilidade na política de enfrentamento à violência contra a mulher, direcionada para esse grupo.

Os poucos dados que temos conhecimento, não têm considerado a questão racial como um problema central a ser analisado. Sobre esse assunto, importante mencionar aqui uma pesquisa realizada em 2008 com 529 mulheres das cinco regiões do país, na 4ª Plenária das Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG. A pesquisa abordou o tema da violência contra as mulheres trabalhadoras rurais nos espaços domésticos, familiar e no movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais. Do total das mulheres entrevistadas, 64% são agricultoras familiares. Sendo que a grande maioria são mulheres negras, ou seja, 62,8%,

incluindo neste percentual, pretas e pardas. Acredita-se que as pesquisadoras responsáveis pelo estudo, consideraram, para configuração desses dados, a análise do formato esboçado pelo IBGE. Tal Instituto considera negros, a soma das categorias preta e parda.

O estudo em questão revelou que 52% das mulheres entrevistadas disseram ter sofrido violência doméstica e familiar. Chama atenção nesta pesquisa o fato de a maioria das mulheres que sofreram violência reagiram desabafando com familiares, ou seja, 32,5%, já outras sofreram caladas, o percentual de 28,6% e apenas 2,9% das entrevistadas ligaram para o 180.

Outro dado a se destacar é que 81,7% das participantes afirmaram conhecer mulheres trabalhadoras rurais, no seu município, que sofreram ou sofrem violência doméstica. Desse total, 59,7%, ou seja, a maioria, respondeu que as trabalhadoras rurais vítimas de violência sofrem caladas. Em relação às causas da violência, 38,4% das participantes identificaram o silêncio como uma das principais causas.

Os dados apresentados, embora carentes de atualização e de pesquisas mais abrangentes, reforçam a urgência e necessidade de enfrentar o debate acerca da violência doméstica contra as mulheres negras do campo, já que, no campo, elas aparecem como a maioria das vítimas. Apesar de tais dados representam apenas uma das iniciativas de constatar a violência, o que ensejaria continuidade, pesquisas com profundidade, ainda assim, nos dizem muito. Percebam que o silêncio, objeto de discussão deste trabalho, permanece ativo e circunscrito na vidas dessas mulheres. Elas ainda continuam sofrendo caladas, fator que favorece a perpetuação do ciclo da violência. Não podemos deixar de novamente dizer que há uma carência de pesquisas sobre violência contra mulheres no campo, as poucas pesquisas encontradas, não trazem a questão racial como um problema a ser enfrentado.

Assim, diante dos dados apresentados acima, a nossa fundamentação teórica será direcionada na perspectiva de se pensar o porquê de as mulheres negras, notadamente as que vivem no campo, ainda silenciam as dores vivenciadas. Por que os serviços públicos estatais de atendimento à mulher relutam em inserir os dados sobre as raças das vítimas de violência nos documentos oficiais? Por que ainda as mulheres negras são as principais vítimas de violência doméstica no Brasil? Por que as mulheres negras morrem mais? Por que há um

silenciamento do Estado sobre a ausência de serviços públicos específicos de atendimento a violência contra as mulheres negras do campo?

A partir destas perguntas, centralizo as discussões em três abordagens teóricas que, a meu ver, se fazem necessárias para embasar a apreciação sobre o tema, a saber: 1) a invisibilidade e desumanização das mulheres negras no campo, 2) o racismo estrutural e o estado racista brasileiro na perpetuação da violência contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, e 3) as concepções da educação do campo nos cadernos didáticos de educação do campo e as mulheres negras, trabalhadoras do campo.

Ao falar da invisibilidade e desumanização das mulheres negras, interessante trazer aqui de início as reflexões do intelectual latino-americano Aníbal Quijano (2015). Creemos nós, que as suas reflexões, neste debate, oferecem pistas para entender o porquê ainda as mulheres negras estão localizadas neste lugar de desumanização.

Quijano (2005) ao discutir sobre colonialidade do poder pontua que a América, no processo de constituição, e o capitalismo moderno foram colocados como um novo padrão de poder mundial, e um dos eixos fundamentais para a manutenção desse modelo de poder mundial foi a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça.

Nesse sentido, o autor afirma que dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo, os quais, para ele, apresentam-se como eixos fundamentais do novo padrão de poder: por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma suposta distinta estrutura biológica que situava uns em situação natural de inferioridade em relação a outros e, por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial.

Quijano aponta que raça é uma categoria de construção mental do poder mundial que foi usada pelos colonizadores para produzir, na América, identidades sociais historicamente novas, como índios, negros e mestiços, e redefinir outras:

Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram

associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. Com o tempo, os colonizadores codificaram como **cor os traços fenotípicos dos colonizados e a assumiram como a característica emblemática da categoria racial.** (QUIJANO, 2005,p.117) (Grifo nosso)

A classificação social, segundo (Quijano 2005), além de determinar o outro, não europeu, como inferior, também criou bases epistemológicas para o processo de dominação. O autor ainda reflete que a manutenção do capitalismo mundial, se deu justamente a partir do controle do trabalho, baseado nesta ideia de classificação das raças.

Para aprofundar o debate, o autor em questão, introduz a colonialidade de poder, como conjunto de relações de poder mais profundo e duradouro que se mantém, mesmo com o fim da colonização europeia.

Assim, para o autor, a colonialidade do poder aparece arraigada nas representações culturais e de pensamento dominantes, capaz de legimitar e naturalizar as posições assimétricas de trabalho, populações, subjetividades e conhecimentos, que são localizados no mundo moderno. Quijano vai mais além e afirma que tal colonialidade se expressa como um movimento do poder colonial para a criação em conjunto da modernidade e do capitalismo.

Ao falar de modernidade, esse mesmo autor, aponta que com ela, nasce junto a racialização, portanto, para ele, inferiorizar alguns sujeitos, dominar o conhecimento por eles produzidos, em especial o do povo negro, violentá-los e matá-los é elemento fundante do capitalismo.

Essas reflexões nos apontam caminhos para entendermos que a identidade do povo negro, na modernidade, foi forjada, pois os lugares e papeis sociais que esta categoria ocupa lhe coloca em condições de subalternidade, o que por sua vez, impede o reconhecimento das suas humanidades. Esta é a construção identitária que permeia a sociedade desde o período da escravidão até os dias atuais.

Defendo aqui neste trabalho, conforme já citado em linhas anteriores, que a colonização no Brasil além de ser um fato histórico, também é um projeto atual, que se retroalimenta a partir de novas configurações e estruturas. Assim, o nosso entendimento é de que, embora o Brasil não esteja mais em um sistema escravocrata, ainda se sustenta sob a égide de um legado escravocrata, que tem o racismo estrutural e institucional como grandes estruturas de desumanização do povo negro. Certamente, muito já se fez desde lá, como resultado da afirmação e

resistência deste povo que, mimetizando a identidade ‘oferecida’ criou para si um espaço estratégico de luta identitária.

É a partir desse lugar que as mulheres negras também são localizadas, no entanto, sabemos que mesmo sofrendo as mazelas sociais do povo negro, as mulheres negras ainda estão em piores condições, dado os atravessamentos das múltiplas opressões, a exemplo de raça, gênero e classe, que lhes coloca em contextos mais vulneráveis.

Para aprofundar esta abordagem, em complemento às reflexões de Aníbal Quijano, trazemos para este diálogo o pensamento de Maria Lugones, (2014), uma vez que a mesma, ao falar sobre o uso do termo colonialidade, que é analisado pelo autor, em termos de “colonialidade do poder” e da modernidade – como “dois eixos inseparáveis no funcionamento do sistema de poder capitalista mundial”, questiona a ausência da demarcação de gênero na estruturação do projeto colonial moderno.

Embora reconheça que a análise de Quijano fornece uma compreensão da inseparabilidade da racialização e a exploração capitalista como constitutiva do sistema de poder, ao pensar a colonialidade do gênero ela complexifica a compreensão do autor sobre o sistema de poder capitalista global e também critica sua própria compreensão de gênero, pois segundo ela, na visão do autor, tal compreensão se mostra restrita ao acesso sexual às mulheres.

Lugones (2014) afirma que ao usar o termo colonialidade, a sua intenção não é nomear somente uma classificação de povos em termos de colonialidade de poder e de gênero, mas também confere um processo de redução ativa das pessoas, à desumanização que as torna aptas para a classificação, dada pela sujeitificação e a investida de tornar o/a colonizado/a menos que seres humanos.

Para ela, a modernidade colonial criou hierarquias dicotômicas entre o humano e não humano, sendo este o elemento central da modernidade. Continua dizendo que a modernidade veio acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens e mulheres. Assim, Lugones afirma que essa distinção tornou-se a marca do humano e da civilização, ou seja, só os civilizados são homens ou mulheres.

Portanto, a autora reflete que os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens, já o homem europeu,

burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. Já a mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar, a serviço do homem branco europeu burguês.

Ainda tentando entender as tensões criadas pela imposição brutal do sistema moderno colonial de gênero, Lugones reflete que a dicotomia hierárquica, como uma marca do humano, também tornou-se uma ferramenta normativa para condenar os/as colonizados/as. Nesse sentido, para ela, como projeto de missão civilizatória, os machos colonizados humanos eram julgados a partir da compreensão normativa do “homem”, que seria humano por excelência. Já as fêmeas colonizadas eram julgadas do ponto de vista da compreensão normativa como “mulheres”, a inversão humana de homens. Desse ponto de vista, pessoas colonizadas tornaram-se machos e fêmeas. Machos tornaram-se não-humanos-por-não homens, e fêmeas colonizadas tornaram-se não-humanas por-não-mulheres.

A própria escritora africana Oyèwúmi Oyerónké, ao criticar a universalidade do pensamento ocidental feminista nos dias atuais sobre as categorias de “gênero e mulher”, refletiu que:

Muitas sociedades europeias, ao contrário, macho e fêmeas têm identidade de gênero decorrentes da elaboração de tipos anatômicos, portanto, homem e mulher são essencializados (...) as categorias sociais ocidentais derivam essencialmente de um dimorfismo sexual percebido no corpo humano (Oyerónké, 2021, p. 17).

Nesse sentido, seguindo essa análise mais contemporânea do dimorfismo sexual, Lugones chega a conclusão de que gênero constrói sexo, portanto, na distinção entre humano e não humano, sexo tinha que estar isolado. Gênero e sexo não podiam ser ao mesmo tempo vinculados inseparavelmente e racializados. Então, no seu entender, o sexo, que permanecia isolado na bestialização dos/as colonizados/as, era, afinal, gendrado.

A autora, entende que a ampliação semântica do termo colonialidade de gênero, por consequência, resulta no reconhecimento de que a mulher colonizada é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher. Para além disso, sugere que a colonialidade de gênero foi algo criado dentro da colonização, e sem ela, tal sistema não funcionaria.

Em uma mesma dialética, Oyerónké afirma que “Desde a antiguidade até a modernidade, o gênero tem sido uma categoria fundamental sobre o qual as categorias sociais foram erguidas. Assim, o gênero foi ontologicamente conceituado”. (Oyerónké, 2021,p.33)

É a partir desse caminho que quero trilhar, considero que as concepções ideológicas do projeto civilizatório, criadas naquele período, para a formação da identidade das mulheres colonizadas, negaram a ontologia das mulheres negras, e, por consequência a sua humanidade, e, ainda hoje permanecem vivas e latentes na construção da identidade das mulheres negras, portanto, tais concepções devem ser encaradas como elementos centrais para o debate sobre a violência contra mulheres negras trabalhadoras do campo.

Por outro lado, quando se reconhece que o termo mulher, na colonialidade, está diretamente associado à mulher branca e europeia, pois só a ela é dada a humanidade, podemos afirmar que a modernidade como projeto atual do sistema capitalista continua reconhecendo somente a mulher branca como humana. Percebam que na colonialidade, ainda que as mulheres brancas estivessem também na condição de submissão, para elas, existia um lugar.

É importante dizer que não estou aqui desprezando as violências e opressões que também afligem a vida das mulheres brancas, apenas dizendo que esta categoria, no contexto da supremacia racial branca, pode ser vista como *sujeito*. Essa confirmação não nos anima, mas nos leva a pensar sobre os diferentes lugares construídos para as mulheres negras e brancas. Sem querer fazer desta pesquisa um estudo comparativo, acho importante aprofundar este debate com as reflexões da pensadora negra Djamila Ribeiro (2017), no seu livro “*O que é lugar de fala?*”

A pensadora reserva um capítulo do livro para discutir sobre a ausência de lugar para a mulher negra, o qual ela denominou de “mulher negra: o outro do outro”. A autora inicia as discussões já afirmando que, de modo geral, a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem. Para aprofundar o debate, Djamilla traz como perspectiva as reflexões da filósofa francesa Simone Beauvoir, que no seu livro “*O Segundo sexo*”, cunhou a categoria do outro, ao dizer que a mulher não é definida em si mesma, mas em relação ao homem e através do olhar do homem, olhar esse que a confina num papel de submissão que comporta significações hierarquizadas. Segundo Djamilla, para Beauvoir, a mulher foi

constituída como *Outro*, pois é vista como objeto, cuja interpretação da filósofa é baseada na referência ao conceito do “em si” sartreano.

Para ilustrar o pensamento da filósofa, Djamilla afirma que a ideia do *Outro* é como pensar na mulher como algo que possui função. Por exemplo, uma cadeira serve para que a gente possa sentar, uma caneta serve para que possamos escrever. Assim, questiona que pensar o ser humano nessa perspectiva é destituí-lo da sua humanidade. Lembra que, para Beauvoir, o olhar masculino coloca a mulher nesse lugar, impedindo-a de ser um ser “para si”, sujeito em linguagem ontológica sartreana.

No entanto, diante da categorização feita pela filósofa, a autora traz algumas contestações da pensadora negra Grada Kilomba, sobre o tema, ao considerar que tal debate, por vezes, não inclui as mulheres negras, uma vez que estão localizadas em um não lugar.

Djamilla reflete que, se para Simone Beauvoir, a mulher é o Outro não por ter reciprocidade do olhar do homem, para Grada Kilomba, a mulher negra é o outro do Outro, posição que coloca num local de mais difícil reciprocidade.

Ainda em diálogo com a pensadora, Djamilla reflete que para Grada Kilomba:

As mulheres negras foram assim postas em vários discursos que deturpam nossa realidade: um debate sobre racismo onde o sujeito é o homem negro; um debate de gênero onde o sujeito é a mulher branca; e um discurso sobre a classe onde “raça” não tem lugar. Nós ocupamos um lugar crítico, em teoria. É por causa dessa falta ideológica, argumenta Heide Safia Mirza (1997) que as mulheres negras habitam um **espaço vazio, um espaço que sobrepõe às margens da raça e do gênero, o chamado terceiro espaço**. Nós habitamos um tipo de vácuo de apagamento e contradição “sustentado pela polarização do mundo em um lado negro e de outro lado mulheres. (Mirza,1997:4). Nós no meio. Este é, é claro, um dilema teórico sério, em que os conceitos de raça e gênero se fundem estreitamente em um só. Tais narrativas separatistas mantêm a invisibilidade das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos (Kilomba,2012, p.56 apud RIBEIRO, 2017.p 39) Grifo Nosso.

Portanto, para a autora referenciada é necessário enfrentar essa falta, esse vácuo, que não enxerga a mulher negra numa categoria de análise, pois quando se fala do *Outro*, as mulheres negras, por serem nem brancas e nem homens, ocupam um lugar muito difícil na sociedade supremacista branca, por serem uma espécie de carência dupla, a antítese de branquitude e masculinidade. Nessa análise, Kilomba percebe o status das mulheres brancas como oscilantes, pois são mulheres, mas são brancas, do mesmo modo, em relação aos homens negros, pois esses são

negros, mas são homens. Nesse sentido, Kilomba reflete que a mulheres negras não são nem brancas e nem homens e exerceriam a função de *Outro do Outro*.

A partir das reflexões de Kilomba, Ribeiro avalia que essa pensadora, vai de encontro ao pensamento de Beauvoir, entendendo que não há reciprocidade, pois, a mulher é vista pelo olhar do homem num lugar de subordinação, além disso, a ideia de reciprocidade está relacionada com a mulher branca, já que existe um status oscilante podendo permitir que a mulher branca se coloque como sujeito, assim como o homem negro.

Dessa forma, Ribeiro chama atenção para a importância de reconhecer o status das mulheres brancas e homens negros como oscilante, pois nos possibilita enxergar as especificidades desses grupos e romper com a invisibilidade da realidade das mulheres.

Diante destas reflexões, o nosso sentimento enquanto mulher negra, ainda que neste lugar de pesquisadora, é de extrema agonia e descontentamento. Pensar que ainda estamos no vácuo, pois, para nós mulheres negras, não existe um lugar. Somos ainda invisíveis aos olhos da sociedade. Talvez, por ora, consigamos responder o porquê ainda as mulheres negras são as principais vítimas de violência doméstica no Brasil, o porquê morremos mais como vítimas de violências, o porquê as mulheres do campo ainda não conseguem falar sobre suas dores. O porquê tantas Marias de Lourdes são mortas e tem seus corpos jogados no lixão, o porquê tantas Lúcias são encontradas mortas nos fundos dos seus quintais, o porquê tantas Danielas tem suas vidas ceifadas com tiros nas suas cabeças, o porquê tantas Narcisas, trabalhadoras do campo, tem seus corpos dilacerados, sob o olhar saguinário de um homem, o porquê tantas Ivonetes, mesmo na pandemia, não tiveram suas vidas poupadas.⁷

Portanto, é inegável que a violência doméstica contra as mulheres negras do campo se apresenta de forma diferente, porque quando falamos de violência contra mulher negra, estamos falando de sujeitos considerados menos humanos aos olhos da sociedade, como diz Djamilla Ribeiro, “existe um olhar colonizador sobre os nossos corpos, saberes, produções” (2017, p.36), ele nega a nossa existência, no

⁷ As mulheres aqui referenciadas encontram-se nas estatísticas de mulheres vitimadas pelo feminicídio nos últimos anos, no município de Santo Antônio de Jesus, cujos dados decorrem de um levantamento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

entanto, essa mesma pensadora continua dizendo que, para além de refutar esse olhar, é preciso que partamos de outros pontos.

É nessa ótica, que os estudos interseccionais, cada vez ganham mais sentido, e nos apontam caminhos. Não podemos perder de vista que a interseccionalidade, para além de uma categoria de análise, é um movimento que permite deslocamento desse lugar de apagamento, pois ela faz com que as mulheres negras apareçam, e por sí só.

É importante dizer que o feminismo negro reivindica a necessidade da intersecção de gênero e raça, ao mesmo tempo em que tece críticas ao feminismo tradicional por deixar de considerar que as mulheres são plurais e que as dominações são vivenciadas de forma diferente para os diversos coletivos de mulheres, sendo necessário articular as questões de gênero às outras opressões como de raça e classe.

Sueli Carneiro (2003, p.118) ao dialogar sobre o assunto chama atenção que:

[...] O feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino. A despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade.

Interessante trazer as reflexões de Crenshaw (2005), que dialoga com Carneiro, ao refletir que muitas vezes o reconhecimento do fato da violência doméstica não atingi só e exclusivamente as comunidades marcadas raciais e etnicamente. Possibilitando o entendimento de que ela afeta todas as mulheres igualmente, o que não é verídico. Também acrescenta que algumas mulheres enfrentam desafios adicionais para superar o problema, a exemplo de muitas mulheres vítimas de violência doméstica que procuram proteção estatal, estarem desempregadas ou subempregada, enfrentando a dificuldade financeira como questão primeira para romper o ciclo de violências.

Pontuamos que a nossa intenção não é colocar as categorias em estudo de forma hierarquizadas, nem “medir dores”, mas compreender que os fenômenos da intersecção produzem maior vulnerabilidade para as mulheres negras, por isso comungamos com as reflexões de Silva (2013, p.62) que diz:

A interseccionalidade não hierarquiza as categorias explicativas das relações sociais, a exemplo do gênero, classe, raça e sexualidade, ao contrário propõe uma forma de visualizá-las de modo entrecruzadas, buscando a ampliação do olhar sob a forma como operam as diferentes discriminações.

Para ela, não se trata de confirmar as ideias ditas no interior da luta feminista de que a mulher que é “além de ser negra, é pobre, então o sofrimento é maior”, ou seja, a intenção não é “somar” as várias discriminações, nem de direcionar um olhar de pena sobre as mulheres negras, mas de compreender como essas diversas discriminações determinam o contexto de vulnerabilidade dessas mulheres.

As questões levantadas por Carla Akotirene no seu livro “*O que é interseccionalidade?*” se somam a essas discussões, já que a mesma traz uma visão mais profunda e mais didática que, talvez, possa nos auxiliar para caminhos mais propositivos desta pesquisa.

A interseccionalidade, nas palavras de Carla Akotirene:

demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras (AKOTIRENE, 2019, p.35).

Akotirene demonstra preocupação e mostrar os perigos do esvaziamento do conceito, pois, para ela, a interseccionalidade se constitui enquanto ferramenta crítico-política e teórica que “visa dar instrumentalidade teórica-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cis-hétero-patriarcado”. (AKOTIRENE, 2019,p.14). Ainda sobre o assunto, a pensadora negra, aprofunda dizendo que a interseccionalidade “instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras” (AKOTIRENE,2019,p.37).

Portanto, a partir do pensamento de Carla Akotirene, podemos visualizar que as mulheres negras empobrecidas, possuem desafios adicionais para o acesso a direitos. Assim, acreditamos que esta é uma categoria analítica relevante para pensarmos na questão da criação de políticas públicas eficazes, para o enfrentamento da violência contra a mulher negra no Brasil.

Nessa abordagem teórica, seguimos para o segundo ponto de sustentação deste debate. Consideramos importante pensar como o racismo estrutural e o

Estado brasileiro agem diante da violência contra as mulheres negras, notadamente aquelas que vivem no campo. Assim, a ideia aqui é refletir o que esses dois institutos têm a ver com essa violência.

De início, é importante lembrar que racializar o estudo da violência doméstica contra as mulheres do campo, aqui nesta pesquisa, não é apenas uma escolha meramente teórico-metodológica, mas sim uma necessidade urgente, pois entendemos que é preciso reconhecer que o enfrentamento das opressões da classe trabalhadora não se faz sem o debate do racismo estrutural. “A raça define a vida e a morte, não a tomar como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso com a ciência e com a resolução das grandes mazelas do mundo” (ALMEIDA, 2019, p.38).

Assim, é imperioso reconhecermos que o Estado é racista e ele, por vezes, atua na perpetuação e manutenção das violências. Para ajudar neste debate, achamos necessário trazer uma análise mais conjuntural sobre o Estado e sobre o racismo estrutural. Para isso, acreditamos que as contribuições teóricas do autor Silvio Luiz de Almeida, já citado acima, no seu livro “O que é racismo estrutural?” ajudam no desenvolvimento do raciocínio acerca do tema em questão.

Já nas primeiras linhas do livro o autor provoca questões importantes para esta discussão. Estudioso das teorias sociais, Almeida reflete que as sociedades contemporâneas não podem ser compreendidas sem os conceitos de raça e racismo. Pontua também que o seu livro não pretende apresentar um tipo específico de racismo, no caso o estrutural. A tese central defendida pelo autor é que o racismo é sempre estrutural, pois ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade, sendo o racismo a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O autor afirma, ainda, que o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.

De forma didática, Almeida (2019) apresenta três concepções do racismo que giram em torno do debate racial, as quais julgamos importante apresentá-las aqui. A primeira concepção desenhada é o racismo individualista, que trata o racismo como uma “patologia” ou anormalidade. Portanto, seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou, ainda, seria o

racismo uma “irracionalidade”, que é combatido no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis.

O autor reconhece a fragilidade e limitação do termo, pois, tal concepção “insiste em flutuar sobre uma fraseologia moralista inconsequente – “racismo é errado”, “somos todos humanos”, “como se pode ser racista em pleno século XXI?”, “tenho amigos negros”, o mesmo entende que tais expressões desconsideram o fato de que “as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados “homens de bem” (ALMEIDA, 2019,p.25).

A segunda concepção abordada é o racismo institucional, que trata da relação entre racismo e Estado. Almeida (2019) aponta que o racismo institucional não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. Assim, o mesmo esclarece que é no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam sujeitos, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos em um conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social.

Ele acrescenta ainda que a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. Assim, neste caso, para o autor, a concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial.

E por fim, o teórico traz a abordagem sobre o racismo na concepção estrutural. Inicia dizendo que as instituições, na concepção do racismo institucional, reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social, logo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar, portanto, para ele, as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista.

Em resumo, o autor esclarece que:

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômica. (ALMEIDA 2019, p.34)

E qual a relação do racismo estrutural com o Estado? A própria análise conceitual sobre o racismo estrutural já aponta os caminhos desta relação, já que o autor vai dizer que, sendo o Estado uma forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. Almeida aponta, ainda, que é por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Sendo assim, o racismo não é um dado acidental, mas, sim, elemento constitutivo dos Estados modernos.

Continua dizendo que o Estado é essencial para o capitalismo, já que ele exerce a manutenção da ordem – garantia da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento dos contratos – e a “internalização das múltiplas contradições” (ALMEIDA 2019, p.59), seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação.

Diante das reflexões apresentadas acima, é possível dizer que estamos diante de um Estado racista, já que este funciona materializando a estrutura social por meio do racismo. Não podemos perder de vista que toda esta estrutura faz parte do projeto da modernidade, cuja constituição se dá por um conjunto de elementos: capitalismo, colonialismo, racionalidade - escravidão, patriarcado, como bem que Luiz Almeida vai denominar de “pacote de desgraças”.

Assim, para a superação da violência contra as mulheres negras do campo, o nosso maior desafio é entender como enfrentar a violência contra esse grupo de mulheres, sabendo que esta violência faz parte do projeto da modernidade. É aí que o problema se instala, já que, como já discutimos em linhas anteriores, as mulheres negras não são vistas como sujeitos de direitos, pois elas são desconstituídas de humanidade.

Nesse contexto, o Estado age reproduzindo os valores da modernidade, através do racismo, ele atua na classificação das pessoas, e ao mesmo na preservação dos interesses de uma classe. Logo, as mulheres negras não são reconhecidas como sujeitos que fazem jus às políticas estatais, especialmente as que visam (ou deveriam visar) a igualdade e a segurança. Por isso morremos mais vítimas de violência, somos vítimas da violência do próprio Estado sobre os nossos corpos. Talvez o estudo da necropolítica de Achille Mbembe, nos ajude nesta compreensão, já que a necropolítica entende como funciona o uso do poder social indicando e/ou permitindo pessoas que devem morrer e, por sua vez, aqueles que podem viver.

O Mapa da Violência 2015, já citado nas linhas introdutórias deste trabalho, por exemplo, deve ser problematizado a partir deste olhar. Tais dados apontaram um aumento de 54%, em dez anos, no número de homicídios de mulheres negras, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013.

No entanto, no mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas caiu 9,8%, saindo de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013. Os dados levantados trazem como parâmetro a violência de gênero, revelando que 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico, e 33,2% dos homicídios eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Percebam que o estudo foi feito com base nos registros de violência do ano de 2013, ou seja, sete anos após a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida popularmente como a Lei Maria da Penha.

Assim, se considerando que a Lei Maria da Penha é um dos principais instrumentos de proteção à mulher, reconhecemos que a mesma atingiu positivamente a vida das mulheres brancas, dada a diminuição dos registros de violência, ao passo que, para as mulheres negras, essa não foi a mesma realidade, já que a lei não conseguiu alterar a dinâmica da violência contra as mulheres negras, pois os registros de violência (sem contar, obviamente as subnotificações), ao contrário, continuaram crescendo.

A nossa intenção aqui, neste primeiro momento, não é apresentar respostas para o porquê destes dados, apenas trazer questões provocadoras para se pensar o porquê a violência contra a mulher negra aumentou, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha. A quem os institutos de proteção jurídica servem?

Então, se a gente pensar a formação e a atuação do Estado, e das instituições públicas, na perspectiva trazida por Silvio Almeida, podemos apontar respostas para estas questões. Nesta subsunção, podemos compreender que, se o racismo reproduzido pela sociedade é alimentado pelas estruturas estatais e as instituições são hegemônicas por grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos, logo, o combate à violência contra as mulheres negras não será pauta na agenda do Estado.

Portanto, políticas públicas universalizantes dirigidas pelas próprias instituições não dão conta de responder às necessidades e demandas das mulheres negras, já que elas são adequadas para atender aos interesses de um determinado grupo racial.

Há um silêncio sepulcral do Estado diante da ausência de serviços públicos específicos de atendimento à violência contra as mulheres negras, e quando deslocamos para as mulheres do campo, esse silêncio ainda se torna maior. Justamente, porque a função do Estado é, tão somente, atuar na manutenção da ordem internalizando as múltiplas contradições por meio de discursos ideológicos justificadores da dominação (Almeida 2018). Talvez por isso é que os serviços públicos estatais de atendimento à mulher relutem em inserir os dados sobre as raças das vítimas de violência nos documentos oficiais.

Sueli Carneiro (2003) ao falar da situação da mulher negra na América Latina, pontuou a ausência de registros da cor dos pacientes nos formulários da rede pública, assim:

Fazemos parte de um contingente de mulheres ignoradas pelo sistema de saúde na sua especialidade, porque o mito da democracia racial presente em todas nós torna desnecessário o registro da cor dos pacientes nos formulários da rede pública, informação que seria indispensável para avaliarmos as condições de saúde das mulheres negras no Brasil, pois sabemos, por dados de outros países, que as mulheres brancas e negras apresentam diferenças significativas em termos de saúde (CARNEIRO,2003,p.50).

De tudo isso, o que fica demonstrado é que ainda que as instituições relutem em reconhecer as mulheres negras como parte das agendas políticas governamentais, ainda que os documentos jurídicos e institucionais de proteção à mulher apontem tais necessidades, não há por parte do Estado ações mais concretas e contínuas que alterem, de fato, os dados de violência contra as mulheres negras, e feminicídios, a exemplo do Plano Nacional de Políticas para as

Mulheres (2004) que pontua que os desafios assumidos pelo poder público no combate a todas as formas de discriminação, exige necessariamente que se compreenda a determinação de gênero, raça e etnia no conjunto dos problemas sociais a serem enfrentados e superados.

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2013-2015, também é um exemplo, já que um dos seis eixos do documento propõe que a revisão e o monitoramento do Plano de Políticas para as Mulheres na Bahia inclua a perspectiva racial de gênero, inclusive, reconhecendo, em primeiro momento, que o racismo age de modo estruturante, em todas as relações sociais no Brasil, prejudicando acentuadamente o alcance de interesses e o gozo de direitos por parte da população negra.

Nesse sentido, fazemos um destaque para uma das linhas de ação, que propõe aperfeiçoar os indicadores sociais utilizados pelo governo da Bahia, desagregando-os, obrigatoriamente, por raça/cor e gênero, visando eficácia na execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, conforme disposto na Lei 12.288/2010, conhecida como Estatuto da Igualdade Racial, que, no plano operativo, o documento prevê como um dos objetivos: *“assegurar a inserção da perspectiva da igualdade racial de gênero nas políticas e medidas governamentais”*, inclusive em ações afirmativas, atendendo aos direitos e interesses das mulheres negras e de outros grupos étnicos

De igual modo o Pacto e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres reconhecem em seus princípios que:

a partir do previsto no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – as diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica, regional e territorial existentes entre as mulheres e necessidade de formulação e implementação de políticas públicas que deem conta das especificidades das demandas das mulheres em situação de violência (BRASIL, 2008 Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, Diretrizes e Ações Nacionais de Enfrentamento a violência contra as mulheres do Campo e da Floresta).

Mais especificamente para a mulheres do campo, temos o documento que instituiu as “Diretrizes e Ações para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta”(2008) que marca o comprometimento institucional do Estado Brasileiro com a implementação de políticas voltadas para as mulheres do campo e da floresta, a partir do estabelecido no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Destaca-se que uma das diretrizes desse documento -- cujos princípios, são a Igualdade e respeito à diversidade cultural, étnica e racial, é garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência, de inserção social e econômica, e de diferenças regionais e territoriais.

De tudo isso, o que se vê é que existe uma série de documentos institucionais que inclui as intersecções como uma pauta política, no entanto, no âmbito da implementação de políticas públicas, não conseguimos identificar ações concretas e centrais para as mulheres negras.

Aqui, parto para o último ponto de sustentação desta abordagem teórica. Analisaremos, sem intenção de esgotar o tema, brevemente, como as concepções da educação do campo evidenciam a existência das mulheres negras trabalhadoras do campo, as quais, provavelmente, apontarão a necessidade de políticas específicas para as mulheres negras camponesas, sobretudo para o enfrentamento das violências contra esse grupo de mulheres.

Para tanto, tomamos como referência as concepções da educação do campo apresentadas no Caderno Didático Nº 1 “Concepção de Escola, Educador e Educação do Campo”, da Universidade Federal da Bahia-UFBA. O referido documento é uma das principais produções teóricas utilizadas como parâmetro no Mestrado Profissional em Educação Campo para a formação do educador do campo da UFRB, notadamente, na disciplina Concepções e Princípios da Educação do Campo.

De certo, sabemos que as concepções da educação do campo não estão circunscritas ao Caderno didático em questão, uma vez que outras produções e documentos também se colocam na análise do tema. No entanto, sua expressividade torna possível que analisemos de que forma as mulheres negras aparecem nesta produção.

Importante dizer que a educação do campo nasce junto à luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, com a missão de contrapor o modelo de educação rural, desenvolvida pelo Estado brasileiro nos anos 30 e 90, capitaneada pela classe dominante deste país.

Podemos dizer que a educação do campo, é um projeto em construção. Assim, os movimentos sociais, agenciadores de novas concepções da educação no campo, se colocam em disputa na luta contra um modelo de desenvolvimento

excludente pensado pela elite brasileira, que por muito tempo reduziu a educação no território rural, tão somente, a uma visão operacional e instrumentalizada, pensada para atender aos modelos de produção capitalista, e por consequência, o agronegócio que se avolumava concomitantemente gerenciando a inserção da agricultura nos modelos internacionais de produtividade.

Sabemos dos estragos que a educação rural desenvolvida pela elite causou na construção do ideário sobre o campo, uma vez que esta educação criou uma concepção de campo como um lugar ultrapassado e inferior que necessita ser desenvolvido, a partir da cidade. Para ilustrar, pensamos aqui na representação estereotipada do povo do campo, criado por Monteiro Lobato, a partir da personagem do Jeca Tatu, em sua obra *Urupês*. O personagem do Jeca Tatu, representada por uma figura masculina, reduz o homem do interior, a um pobre, preguiçoso, doente, “¹ um caipira de barba rala e calcanhares rachados – porque não gostava de usar sapatos, ignorante e avesso aos hábitos de higiene urbanos. Morava na região do Vale do Paraíba Paulista, distinta por seu atraso”, (Monteiro Lobato, 1918.p.1)

Portanto, esta imagem deve ser considerada quando se pensa na educação rural, uma vez que, para essa educação, o povo do campo é um povo atrasado, por isso, suas experiências, enquanto trabalhadores não são colocadas em pauta, ou seja, ela é pensada pela elite para atender aos trabalhadores e trabalhadoras, mas sem a participação deles.

Em sentido contrário, o movimento da educação do campo desponta como agenda política fundamental, na construção de um projeto emancipatório no campo, pensado junto às trabalhadoras/es, para os/as sujeitos/as do campo. Portanto, a pauta central norteadora da educação do campo, é a emancipação do povo do campo.

O Caderno Didático nº 1 apresenta as concepções da educação do campo, e, já de início, propõe, dentre outras questões, analisar o conceito de desenvolvimento e dos projetos que se constituem no Brasil, mais especificamente os projetos do campo que hoje estão em disputa.

Ao apresentar os conceitos de desenvolvimento, o documento informa que a palavra desenvolvimento passa a ser usada com a expansão capitalista, durante os séculos XIX e XX, pois os países já não podiam ser divididos entre civilizados e primitivos. Aponta que a estruturação do capitalismo industrial levou a um novo

impulso nas forças produtivas, a uma nova divisão social do trabalho e às novas formas de exploração, por isso, as nações passaram a ser divididas entre industrializadas e não industrializadas, com o domínio das primeiras sobre as segundas.

Assim, o caderno teoriza que para compreender a situação própria de desenvolvimento de uma determinada sociedade é necessário que ela seja compreendida também estruturalmente, na sua historicidade e na dinâmica das contradições que a movem, no interior do processo histórico mais amplo. Para isso, o caderno pressupõe que a análise parta de critérios sobre o que considerar como desenvolvimento, assim, tece a seguinte consideração:

Desenvolvimento da sociedade é muita riqueza concentrada na mão de poucos ou uma sociedade desenvolvida é aquela em que toda a população tem uma vida digna, com trabalho, educação, saúde, lazer e habitação? Embora simplificando e sintetizando a história, é possível dizer que, ao longo do processo de formação da sociedade capitalista, três grandes concepções e práticas de desenvolvimento foram sendo construídas e ainda hoje se confrontam (CADERNOS DIDÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO NO CAMPO, 2010.p.35.)

O documento apreciado, ainda, apresenta três grandes concepções de desenvolvimento: Concepção Neoliberal, Democracia Liberal, e o Desenvolvimento na perspectiva orgânica aos interesses da classe trabalhadora.

Esta última, em resumo, compreende que com a hegemonia do projeto capitalista não é possível o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, portanto, é necessária a transformação do atual modelo de desenvolvimento em direção à superação do modo capitalista de produzir. O caderno também avalia que o desenvolvimento passa a ser um processo de direcionamento das estruturas econômicas, políticas e culturais ao bem estar das pessoas. Isso significa autonomização e autodeterminação das nações e dos povos, nas suas relações umas com as outras.

Aliado a esse desenvolvimento, o documento faz um percurso histórico sobre os diferentes modelos de agricultura em disputa ao longo da história do Brasil. Atualmente, em disputa está o agronegócio, comandado por grandes empresas multinacionais, que tem avançado na modernização conservadora do campo, por meio da Revolução Verde iniciada na década de 70, esta se apresenta como o principal processo do desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Sobretudo, o caderno aponta que, para esse modelo, desenvolvimento significa o projeto de

expansão do capital no campo que controla a agricultura pelo capital financeiro internacionalizado.

Por outro lado, o documento aponta que os camponeses e os trabalhadores do campo, encontram-se organizados nos Movimentos Sociais, resistindo ao projeto de “desenvolvimento rural”. Portanto, sustenta que os movimentos trabalham na perspectiva de construção de um “projeto popular de desenvolvimento do campo”, compreendendo, com isso, que a economia e a tecnologia devem estar a serviço do atendimento das necessidades humanas, e não do capital.

Junto a essa luta, os trabalhadores reivindicam o movimento pela educação do campo. Nesta linha, o caderno em questão, se propõe a pensar como os movimentos sociais juntamente com outras organizações que os apoiam, estão construindo uma forma de praticar e teorizar a educação que é chamada de “Educação do Campo”. Para ajudar na discussão, fazemos referência a Caldart (2008), que contextualiza dizendo que a Educação do Campo nasceu vinculada aos trabalhadores pobres do campo, aos trabalhadores sem-terra, sem trabalho, dispostos a reagir, a lutar, a se organizar contra o “estado de coisas”, para, aos poucos, buscar ampliar o olhar para o conjunto dos trabalhadores do campo.

A grande premissa das concepções da educação no campo é compreender o campo e os seus sujeitos, estabelecendo a relação entre a educação, a direção do desenvolvimento da agricultura camponesa e do projeto para o Brasil. Tal concepção também compreende o camponês e os trabalhadores rurais como sujeitos de direitos, como construtores da sua história e da coletividade.

Para tanto, a produção teórica apreciada, reconhece que ainda há problemas centrais da escola do campo no Brasil, os quais precisam ser superados, a exemplo do analfabetismo, da falta de acesso e permanência dos alunos nas escolas, baixa escolaridade dos professores, e financiamento. Diante disso, o caderno de Educação do Campo indica alguns aspectos mais significativos na direção da superação dos problemas atuais das escolas do campo. Dentre as saídas, o documento mostra a necessidade de uma política pública de financiamento, para a construção de uma política nacional de Educação Pública que contemple de fato os trabalhadores e as especificidades do Campo, tendo como eixo as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Para os Cadernos Didáticos sobre educação no campo (2010), há uma necessidade de um projeto político-pedagógico coerente com o projeto de educação,

que tenha relação direta com a comunidade, de modo que haja uma articulação e formação de um movimento amplo entre as escolas, as comunidades e movimentos sociais para reivindicar e se mobilizar para melhoria do conjunto de suas condições de vida, que envolve a luta pela superação dos problemas da educação dos trabalhadores do campo.

Diante de todas as questões apresentadas acerca das concepções do campo, percebemos que a pauta da educação do campo está alinhada com as pautas dos movimentos dos trabalhadores(as) do Campo, uma vez que caminham na perspectiva da emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, como sujeitos de direitos, existindo-os a partir da sua história em coletividade.

No entanto, embora a pauta central deste documento seja a emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, não conseguimos visualizar nenhuma abordagem que aponte o enfrentamento do racismo e do patriarcado como elementos fundantes para a emancipação dos povos do campo, em especial, no contexto baiano.

E o que estas questões têm a ver com o tema desta investigação? Por ora, o que queremos refletir aqui neste debate é sobre como as concepções da educação do campo evidenciam a existência das mulheres negras trabalhadoras do campo, o que, por sua vez, pode apontar caminhos para o enfrentamento da violência doméstica. Logo, penso que esse projeto educacional precisa reconhecer que estamos falando de uma categoria de mulher que constitui o campo, e que, inegavelmente, é atravessada pelo racismo e patriarcado.

Notamos, ainda, que o caderno, embora reconheça a necessidade da educação do campo superar os modos de produção capitalista, deixa de considerar que historicamente o capitalismo é um sistema que nega a nossa condição de humanidade, vez que ele atua na desumanização e coisificação do sujeito trabalhador.

Marx (2013), reflete que todo o processo que constitui o capitalismo, produtor da exploração do homem pelo homem, marca essa sociedade pela divisão dessas duas classes — a dominante e a trabalhadora —, e é essa divisão que produz as desigualdades, pois tudo o que o trabalhador produz é apropriado por uma minoria, os donos dos meios de produção, que são representados pela burguesia

Nesta linha de reflexão, de luta de classe, é imperioso questionarmos, ainda que essa questão não seja o foco no nosso trabalho, quem é a classe

trabalhadora deste país? Pois já sabemos que quando falamos de educação do campo, estamos falando de uma educação para uma classe trabalhadora. Essa é a premissa trazida nos princípios que regem a educação do campo. Questiono por entender que o capitalismo brasileiro é constituído da divisão racial e genereificada do trabalho.

Portanto, trazer esse debate para apreciação é necessário para entendermos o porquê ainda a educação do campo é marginalizada e subalternizada. O porquê ainda os sujeitos do campo, em especial as trabalhadoras negras, são invisibilizadas e, por conseguinte, a violência doméstica.

Então, repetimos a pergunta: quem é trabalhador/a neste país? Podemos falar de um trabalhador universal?

Silvio Almeida (2018) já citado em linhas anteriores deste trabalho, ao falar da relação da economia com racismo, pontua que o racismo não é um resto da escravidão, pois ele entende que não há oposição entre modernidade/capitalismo e escravidão. Para ele, escravidão e o racismo são elementos constitutivos, tanto da modernidade, quanto do capitalismo, de tal modo que não há como desassociar um do outro.

O autor supramencionado defende, ainda, que na luta contra a desigualdade, em torno das questões envolvendo a raça e classe, o racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de classes, até porque, para ele, uma noção de classe que desconsidera o modo com que esta se expressa enquanto relação social objetiva, torna o conceito uma abstração vazia de conteúdo histórico.

A organização do sistema produtivo e da classe trabalhadora pode sinalizar pistas, já que se constituíram, historicamente, nas bases coloniais escravistas, sendo o capitalismo e o colonialismo elementos fundantes deste processo.

Florestan Fernandes (2007, p 260) reflete que “(...) a economia de trabalho livre se organizou sobre um patamar pré-capitalista e colonial, seria lamentável se ignorássemos como as determinações de raças se inseriram e afetaram as determinações de classes”. Fernandes reflete que analisar esse fenômeno é “absolutamente pertinente para entender o nascimento do capitalismo brasileiro, e por sua vez, também providencia poderosos elementos para compreender a formação da classe trabalhadora no país” (FERNANDES, 2007, p. 260).

Ainda na mesma linha de argumentação, defendemos a importância de racializar a classe trabalhadora do campo, cujas elementos apontados acima, nos dão pistas para compreendermos que estamos diante de um campesinato negro no Brasil. Entendemos que, caracterizar/identificar/definir as trabalhadoras e os trabalhadores do campo é um caminho para a visibilização dos sujeitos do campos, e, por sua vez, o enfrentamento das violências que os (as) cercam. Portanto, entendemos, que a formação do campo tem historicamente estreita relação com os quilombos no Brasil e também com toda população escravizada, oriunda de comunidades livres, mas agulhoada no campo brasileiro.

Assim, muito embora o Caderno Didático de Educação do Campo (2010) em estudo não reconheça o negro escravizado, enquanto classe trabalhadora, é preciso que se diga que, no período pós-abolição, devido à Lei de Terras, que inviabilizou o acesso da terra aos negros, o teórico Flávio Gomes (2015) em sentido contrário, tem se debruçado sobre o tema e reconhecido a existência de um campesinato negro, através da formação dos quilombos e dos lotes de terra, que, eventualmente, eram concedidos pelos senhores aos escravizados, para a chamada agricultura de subsistência e, em outra direção tem pensado sobre as estratégias construídas por assenzalados que minaram o sistema escravocrata no Brasil.

Esse estudo apresenta fundamento plausível para entendermos que até hoje o campesinato no Brasil é formado em sua grande maioria pelo povo preto. Nesse sentido, para se pensar na Educação do Campo temos que considerar que estamos falando de uma educação do campo para um povo negro, portanto, defendemos que o estudo de raça e classe deve sustentar as bases epistemológicas das concepções da educação do Campo. Ao trazer essa discussão para o Estado da Bahia, as reflexões tornam-se ainda mais legítimas, já que o IBGE (2018) aponta que 01(uma) em cada 05 pessoas na Bahia se declara preta, isso significa que 3.389.881 baianos se autodeclaravam pretos, o que representa 22,9% da população do estado.

De igual modo, o site G1, portal de notícias, com base nos dados do IBGE(2018) informa que a população baiana, em 2018, somando-se pretos e pardos (negros), chegava a 81,1% (11,994 milhões de pessoas). Assim, sendo o segundo maior percentual entre os estados, abaixo e bem próximo do Amapá, onde 81,3% da população se declaravam pardos ou pretos, com forte predominância dos pardos (74,3%). Neste caso,

diante dos dados demonstrados não podemos negar que estamos diante de um território negro.

Também não podemos desconsiderar que a classe trabalhadora do campo, precisamente na Bahia, nesta luta contra o capital, disputa os modos de relações sociais que estão engendradas a um Estado racista. É inegável que a educação do campo, embora esteja ligada à luta dos trabalhadores e trabalhadoras, funciona a partir de mecanismos institucionais do Estado, então, seria inevitável que os valores da modernidade (capitalismo, racismo, machismo e patriarcado) fossem reproduzidos nesta instituição. Isso significa que a população negra do campo será a primeira a ser afetada por esta política violenta do Estado, haja vista o olhar colonizador do Estado sobre essa população.

Essa abordagem permite retomar de forma mais satisfatória as questões colocadas inicialmente, que é a importância de o projeto da educação do campo reconhecer as mulheres negras trabalhadoras do campo como uma das categorias constitutivas do campesinato no campo, o que por sua vez, certamente revelará que estamos diante de um campesinato negro. Mais que isso, faz-se necessário que o projeto de educação do campo, inclua nas suas bases as demandas das mulheres negras trabalhadoras do campo, considerando a experiência histórica colonial de luta da mulher escravizada.

Reconheço neste trabalho, que as experiências de violências das mulheres negras escravizadas são um importante repertório simbólico para se estudar a violência da mulher negra campesina, já que estamos falando de violência como um projeto da modernidade, e, ao mesmo tempo, estamos falando de violências desenvolvidas no campo brasileiro contra mulheres negras e campesinas.

Carneiro (2017) ao reconhecer a atemporalidade da violência de gênero, sobre os diversos grupos de mulheres, pontua que a violência das mulheres escravizadas era constituinte da estrutura econômica colonial:

Mulheres, em diferentes situações, foram vítimas de violências: mulheres negras escravizadas onde a violência colonial era constituinte da sua presença naquela estrutura econômica; mulheres indígenas submetidas às mesmas condições e violações; mulheres brancas, ricas ou pobres, submetidas a outras formas de posse (CARNEIRO 2017, p. 12)

Portanto é imperioso que se considere que a violência contra a mulher negra é histórica, logo, para analisar a violência atual produzida no âmbito doméstico

contra as mulheres trabalhadoras do campo devemos, antes de tudo, partir do ponto de que a violência perpetrada contra as mulheres escravizadas, tinha como principal função desumanizar as mulheres negras.

bell hooks (1981) argumenta que o objetivo da política desta violação categórica das mulheres negras pelos homens brancos era obter absoluta lealdade e obediência à ordem imperialista branca. Lembra os argumentos trazidos pela a ativista negra Angela Davis, que convincentemente pontuou que a violação das escravas negras não era, como outros estudiosos tinham sugerido, um caso de satisfação da luxúria sexual dos homens brancos, mas era de facto um método institucionalizado de terrorismo que atingiu o seu objetivo de desmoralizar e desumanizar as mulheres negras.

Em outro trecho do livro, continua o debate citando como referência a humanista branca do século XIX Lydia Marie Child que sintetizou:

O estatus social das mulheres negras durante a escravatura com este depoimento: A mulher negra é desprotegida quer pela lei ou pela opinião pública. Ela é propriedade do seu dono e as suas filhas são sua propriedade". É-lhes permitido não terem consciência de escrúpulos, não terem sentido de vergonha, não terem consideração pelos sentimentos do marido, ou pai; elas devem ser inteiramente subservientes à vontade do seu dono sob pena de serem chicoteadas até perto da morte, até comportarem o seu interesse ou morrerem se isso servir o seu prazer. (hooks, 1981, p.21)

Nesse contexto, bell hooks, ainda, reflete que a exploração racista das mulheres negras como trabalhadoras, quer nos campos ou como domésticas na casa grande não era tão desumanizada e desmoralizante como a exploração sexual. A pensadora negra afirma que o sexismo colonial dos homens brancos patriarcais poupou os homens negros escravos da humilhação da violação homossexual e outras formas de assalto sexual. Enquanto o sexismo foi um sistema social que protegeu a sexualidade dos homens negros, ele (socialmente) legitimou a exploração sexual das mulheres negras.

A produção teórica apresentada acima, embora retrate as experiências de violências das mulheres negras escravizadas nos Estados Unidos, sobretudo a sexual, nos oferece suporte para a compreensão das opressões que também afligem as mulheres negras do Brasil, aqui em destaque a campesina, tendo em vista que as experiências das colonizadas do Brasil e dos Estados Unidos guardam semelhanças.

A pensadora negra ao analisar o impacto do sexismo sobre as mulheres negras durante a escravatura, e a desvalorização da natureza feminina negra, refletiu que as mulheres negras americanas na luta pela igualdade social se mantiveram em silêncio. Para ela, o silêncio não era meramente uma reação contra as mulheres brancas liberacionistas ou um gesto de solidariedade para com os homens negros patriarcas das oprimidas – o profundo silêncio era causado pela resignação e aceitação de um único destino. Hooks conclui o pensamento dizendo, que as mulheres negras contemporâneas não se podiam juntar para lutar pelos direitos das mulheres porque nós não víamos a “natureza feminina”.

Esse é o aprofundamento do debate que quero nessa pesquisa, pensar que as violências perpetradas a esse grupo de mulheres negras não se orientam somente pela dinâmica das opressões do patriarcado e do racismo desenvolvidos hoje no âmbito das relações familiares, mas, sim, orientadas por um projeto que se retroalimenta cotidianamente por meio dos mecanismos mantidos e sustentados nas bases da colonização.

Lugones (2014) já citada em linhas anteriores, nos ajuda no entendimento desta questão, vez que a mesma pontua que a colonialidade de gênero, diferente da colonização, atualmente é utilizada na intersecção de gênero/classe/raça como construtores centrais do sistema de poder capitalista mundial.

Portanto, entendo que para discutir violência contra a mulher negra do campo, esses fatores devem ser considerados, pois o estudo da violência doméstica sobre os corpos das mulheres negras camponesas, não deve se restringir, tão somente, àquelas tipificações da Lei Maria da Penha, pois o foco desse trabalho não é fazer estudo descritivo sobre a violência, mas entender que a violência doméstica contra as mulheres negras do campo integra o projeto da modernidade, uma vez que este ergueu espaços institucionais de exclusão e mecanismos de naturalização da violência contra negras, por isso atua sob outras dinâmicas, inclusive, promovendo o silenciamento dessas mulheres, como tentativa de negar suas existências.

Compreendo que a disputa do projeto de educação do campo com outros que estão no campo brasileiro, requer considerar também a superação da violência contra as mulheres do campo, uma vez que esta é marcadamente um dos fatores que definiu a colonização, a inferiorização de povos do campo, a tentativa de apagamento de culturas negras no campo e impediu a compreensão da relação do

povo negro com a terra. Queremos colocar na pauta de discussão uma educação libertadora que coloque como principal horizonte a emancipação da mulher do campo, esta materialmente definida na classe a partir de suas interseccionalidades.

Dessa forma, defendemos que a interseccionalidade que as mulheres negras apresentam é essencial para que as identidades invisibilizadas sejam restituídas e, quiçá, a violência contra as mulheres do campo seja combatida.

Não podemos deixar de evidenciar que reconhecemos o legado e as experiências das mulheres negras do campo como estratégias de resistências para o enfrentamento dessa violência, e aqui, tais estratégias assumem especial relevo, tendo em vista que podem informar fraturas epistêmicas capazes de abalar as estruturas raciais do capitalismo que têm impedido a emancipação das mulheres do campo.

Ao reconhecer as experiências das camponesas negras, como uma via de enfrentamento da violência doméstica, evidencio aqui, como legado ancestral, a experiência de luta das mulheres negras escravizadas a exemplo de Dandara do Quilombo de Palmares, Maria Felipa de Oliveira, Acotirene, Adelina Charuteira, Anastácia, e tantas outras, que, organizaram-se em quilombos em resistência ao sistema colonial.

Decerto que, para essas mulheres, para além da defesa de uma outra sociedade, existia ali uma luta específica que era o enfrentamento das violências impostas contra seus corpos, sobretudo a sexual.

Sem dúvida, que a própria história, em razão do patriarcado, negou que nos processos de organização dos quilombos, as mulheres tiveram participação efetiva, portanto, precisamos evidenciar que a organização, luta e resistência ao sistema colonial foi construída também por mulheres escravizadas.

Fincamos o nosso olhar também na caminhada contra-colonial proposta por Antonio Bispo (2015), líder quilombola e intelectual que tem entendido que a caminhada contra colonial se faz com todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, a exemplo dos símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios.

A partir de Bispo, reconhecemos que a luta contra as opressões das mulheres do campo é contra colonial, haja vista estarmos em um território que tem sua existência negada pelo Estado-nação, prova disso é a ineficiência, ou

quase que inexistência de políticas públicas, de saúde, educação, lazer, saneamento básico, habitação, segurança, assistência social, etc.

Todas as pautas colocadas em apreciação nos convidam para outras experiências epistemológicas, que nos forneçam a compreensão de que o enfrentamento da violência contra as trabalhadoras negras do campo, passa primeiro pela compreensão do capitalismo, colonialismo, racionalidade - escravidão, patriarcado, “pacotes” da modernidade, que atuam na perpetuação dessa violência.

5 O QUE DIZEM AS MULHERES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA?

Uma análise de dados sobre a violência doméstica a partir das narrativas trazidas pelas mulheres negras e/ou pardas.

Neste capítulo, apresento uma análise qualitativa dos dados obtidos nas etapas metodológicas da pesquisa de campo. Assim, para uma maior clareza textual, considere importante analisar separadamente, cada etapa da pesquisa, embora estabelecendo relações entre elas.

5.1 EXISTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA COMUNIDADE DA SAPUCAIA? O QUE DIZEM OS DADOS?

Neste tópico, analisaremos a primeira etapa da coleta de dados, o que corresponde a 2ª etapa da pesquisa. Aplicamos questionários com 46 mulheres da comunidade da Sapucaia, maiores de 25 anos, considerando o percentual de 20%, do quantitativo de 234 mulheres dessa faixa etária, como a população amostra escolhida. Informamos que os questionários foram aplicados no dia 03 de setembro de 2019, 15 de outubro de 2019 e 11 de março de 2020, 16 e 20 de setembro de 2021. Informo que, para aplicação do questionário, foi disponibilizado a sala 02(dois) da unidade de saúde, cujo espaço é exclusivo para atendimento da saúde das mulheres, incluindo serviços ginecológicos.

O questionário, bastante amplo, continha perguntas, em sua maioria, fechadas, foi dividido em duas partes: a primeira com perguntas iniciais relacionadas, dentre outros, à situação pessoal e familiar (idade, cor/raça, renda, escolaridade, religião, estado civil, com objetivo traçar um perfil da participante. Já na segunda parte, as perguntas procuraram focar basicamente nas questões relacionadas ao âmbito da violência doméstica.

Faz-se necessário detalhar um pouco da nossa experiência nesta etapa inicial da pesquisa, notadamente o primeiro dia de aplicação deste questionário. É importante pontuar que o fato de eu residir na comunidade, e portanto conhecer a maioria das mulheres, facilitou o contato inicial com o grupo pesquisado.

Todos os questionários foram aplicados com as mulheres que aguardavam o atendimento na sala de espera. Assim, considerando a sensibilidade do tema, e o

constrangimento que o assunto pode provocar, de forma descontraída, foi estabelecido, ali mesmo, na recepção, um contato primário com aquelas mulheres, convidando-as para responder um questionário. Diante da abordagem, algumas delas mostravam-se hesitantes em aceitar o convite. Acredito que essa insegurança se deu pelo fato de eu ser conhecida na comunidade como alguém que já lida com a questão da violência, por isso, creio que as mulheres já imaginavam o assunto que seria abordado na pesquisa.

Importante dizer que não houve nenhum tipo de pressão ou coação para as mulheres participarem da pesquisa. Aquelas que aceitaram foram convidadas à dirigirem-se à sala 02 da unidade de saúde, e, para evitar qualquer violação do sigilo das informações cedidas, mantivemos a porta fechada.

Para cada participante, antes de iniciar a aplicação do questionário, explicávamos sobre o assunto a ser tratado, bem como a sua finalidade, e, para certificar, perguntávamos novamente, se ainda assim, desejavam continuar com a participação. Apenas uma mulher desistiu. As demais, decidiram continuar, apesar de demonstrarem, na expressão facial, um certo desconforto. Foi dado um tempo para as participantes fazerem a leitura do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO -TCLE. Algumas delas por serem analfabetas, ou por problemas de visão pediam para eu fazer a leitura do respectivo termo. Assim, já com o termo devidamente assinado, iniciávamos a pesquisa.

Destaco aqui, alguns momentos importantes que ocorreram durante a aplicação do questionário. Uma participante, mostrando-se nervosa, relatou que a sua filha está em situação de violência doméstica, cujo agressor é o próprio companheiro. Disse que sua filha corria risco de vida, já que o agressor é usuário de drogas. Diante das informações, procedi com as devidas orientações e me coloquei à disposição para ajudá-la.

Já outra participante, demonstrando bastante preocupação com o sigilo da sua resposta nos perguntou” *você tem certeza que ninguém vai saber que eu falei isso aqui?* Reforcei sobre a confidencialidade das participantes da pesquisa, pontuando que nem os nomes das participantes eram registrados no questionário. Após um instante de reflexão, a participante informou que tinha sido vítima de violência, mas tentou justificar dizendo que as agressões somente ocorriam quando o seu marido estava nervoso. Ofereci ajuda, mas, prontamente, a participante disse que tudo já tinha sido resolvido.

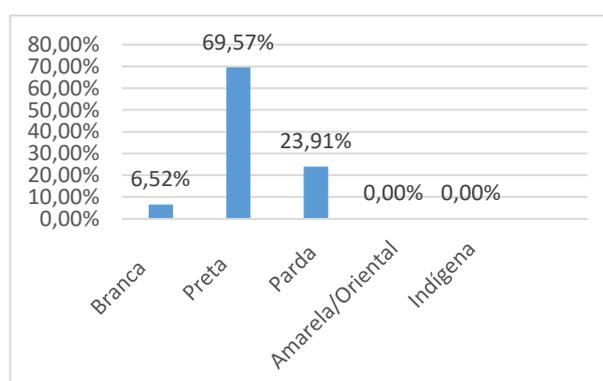
Curiosamente, destaco a resposta de uma participante quando perguntada se já tinha sido vítima de violência doméstica. Em poucas palavras, a participante narrou, brevemente, dizendo que por muito tempo foi vítima de violência por parte do ex-marido, e que só voltou a ter alegria quando o mesmo faleceu, inclusive, confessou que no dia da sua morte teve vontade de fazer uma festa para comemorar.

A partir dos relatos destacados acima, já é possível identificar, preliminarmente, a complexidade da violência doméstica do campo, dadas as suas múltiplas dimensões. O que me fez perceber que o tema “violência doméstica” na comunidade Sapucaia ainda é um tabu, haja vista que o tema limita-se ao âmbito da confidencialidade. Ao observar o olhar de constrangimento da maioria das entrevistadas, tive a impressão de que o assunto deve ser evitado na comunidade.

Das perguntas iniciais do questionário, com os dados obtidos é possível afirmar que estamos falando de uma população amostra composta majoritariamente por mulheres negras, trabalhadoras do campo, inseridas na agricultura familiar, de baixa renda familiar e beneficiárias do bolsa família.

Para uma melhor visualização, disponibilizamos os dados coletados em gráficos. Aqueles mais relevantes para esta pesquisa, fizemos uma análise mais minuciosa.

Gráfico 1 - Cor/Raça



O gráfico acima revela que 69,57% das participantes se identificaram como pretas 23,91% como pardas, apenas 6,25% se identificaram como brancas. Disso pode-se concluir que a maioria das mulheres pertence à raça negra – 93,48%.

Justifica-se que, para essa análise, consideramos o IBGE, uma vez que este Instituto de Pesquisa agrega as categorias pretas e pardas em uma única categoria de “negros” cujo elemento central para essa unificação são as semelhanças nas condições socioeconômicas e de vida das categorias mencionadas. Significar dizer que há um reconhecimento de características fenotípicas que demarcam este grupo social e suas implicações nas relações assimétricas. Portanto, existe uma igualdade dos dois grupos (pretos e pardos) na obtenção de vantagens sociais e de exclusão, ambos apresentam diferenças mínimas.

Os dados apresentados acima refletem os dados nacionais. Pontua-se que as mulheres negras respondem por um quarto da população. Em 2009, o IBGE registrou 50 milhões de negras no Brasil cuja população total era de 191,7 milhões de brasileiros e brasileiras. Na distribuição entre os sexos as mulheres brancas correspondem a 51,3% da população e as mulheres negras representam 52,5% IBGE (2009).

O Dossiê de Mulheres Negras (2013, p.19) reflete que em comparação a registros anteriores desde 1995 quando os indicadores começaram a ser desenhados houve um crescimento significativo desses dados.

Foi apenas a partir de 2008 que as mulheres negras passaram a ser mais numerosas que as brancas, tanto em termos absolutos quanto relativos. Em 2008, já havia quase 70 mil negras a mais que brancas, número que salta para quase 600 mil, em 2009. Dossiê de Mulheres Negras. (2013, p.19)

O documento chama atenção de que esse crescimento, por sua vez, não indica aumento da taxa de fecundidade dessas mulheres, mas talvez o reconhecimento de sua identidade e valorização. Assim, diante desses dados, penso que as mulheres negras da comunidade da Sapucaia aos poucos têm reconhecido sua identidade enquanto mulheres.

Certamente, há muito ainda a se fazer nesta comunidade, para que a identidade étnico-racial dos povos que vivem aqui seja efetivamente valorizada, haja vista que ainda encontramos algumas mulheres na comunidade que negam a sua identidade racial, por falta de conhecimento da sua própria ancestralidade. Por

exemplo, na aplicação do questionário, algumas mulheres pretas retintas, equivocadamente, se auto-declararam pardas “ *Preto? Não! Preto não pode porque é coisa ruim, eu sou parda*”, disse uma entrevistada.

O estado da Bahia nos últimos anos, governado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), vem consolidando importantes ações voltadas para a valorização da identidade negra. Destaco a Secretaria de Promoção da Igualdade – SEPROMI, criada em 2006, no governo de Jaques Wagner, que tem sido um importante equipamento para a implementação de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, com foco na proteção dos direitos de indivíduos Povos e Comunidades Tradicionais e grupos étnicos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância.

O Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa, instituído pela Lei Estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014, também é uma importante normativa jurídica que visa a garantir à população negra da Bahia, a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial e religiosa, conforme disposição legal.

Importante destacar que este mesmo documentol legal, no seu art 11, institui o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SISEPIR, com a finalidade de efetivar o conjunto de ações, políticas e serviços de enfrentamento ao racismo, promoção da igualdade racial e combate à intolerância religiosa, tendo a SEPROMI como uma das integrantes deste sistema, conforme disposto no art 7ª do Estatuto.

De igual modo, neste mesmo estatuto é instituído o Sistema de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEFIPIR, em síntese, visa a garantir a prioridade no planejamento, e alocação específica de recursos.

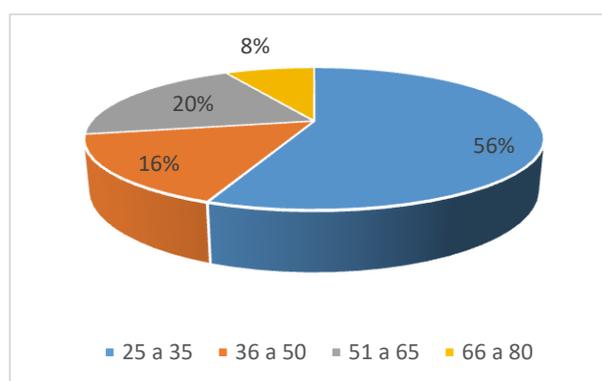
Também é importante dizer que a Bahia foi o primeiro Estado do Brasil a aderir oficialmente à Década Internacional do Afrodescendente, lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), através do Decreto Estadual nº 16.320, de 21 de setembro de 2015, assinado pelo Governador Ruy Costa, e pela Secretária de Promoção da Igualdade Racial, Vera Lúcia Barbosa, conforme informações do relatório anual de monitoramento e avaliação do estatuto da igualdade racial e de combate à intolerância religiosa do estado da Bahia.

No contexto da Década, que será observada entre 2015 e 2024, a Bahia estabeleceu Diretrizes para a Institucionalização das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e os Organismos de Controle Social. Dentre elas, *destaca-se a necessidade de “potencializar e ampliar os pilares básicos de afirmação identitária, de conformação de um marco legal e uma política de inclusão e desenvolvimento para os próximos 10 anos, vinculada aos Planos Plurianuais do Estado”* Plano Estadual para a Década Afrodescendente na Bahia ((2016, p.62)

Assim, neste sentido, já é possível vislumbrar boas perspectivas para a afirmação identitária racial vez que o estado instituiu um grupo de trabalho, composto pelas secretarias estaduais e sociedade civil, além de uma série de atividades que vem sendo executadas enfatizando as ações que norteiam o combate à discriminação racial e a intolerância religiosa de forma a impactar na política racial da Bahia, conforme informações do Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, 2015.

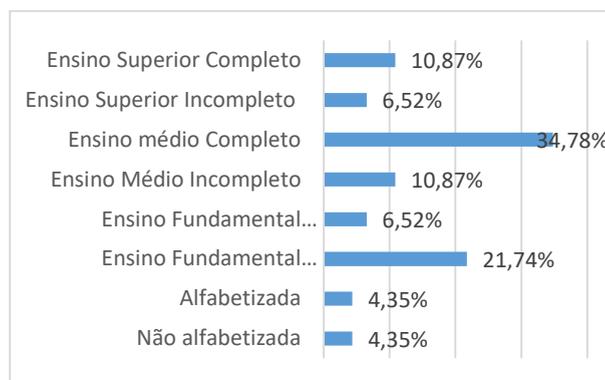
O gráfico abaixo revela a faixa etária das mulheres entrevistadas, que 56% das participantes estão na faixa etária entre 25 e 35 anos.

Gráfico 2 - Faixa Etária



56% das participantes estão na faixa etária entre 25 e 35 anos.

Gráfico 3 - Escolaridade



34,78% das participantes possuem Ensino Médio completo e 21,74% possuem o Ensino Fundamental incompleto.

Vejo com olhos animadores o percentual de 34,78% de mulheres da comunidade com formação básica no ensino médio completo. Penso que isso se dá devido ao trabalho desenvolvido por todos(as) professores(as) da Educação de Jovens e Adultos-EJA nos anos de 2008 a 2012. Algumas(uns) alunas(os), ao concluírem o ensino fundamental na própria comunidade, avançaram e conseguiram concluir o Ensino Médio. Apesar dos avanços, reconheço que muito ainda precisa ser feito tendo em vista ainda existir pessoas na comunidade com pouca instrução. Nesta pesquisa, por exemplo, 4,35% das entrevistadas revelaram não saber ler e escrever, ou seja, são analfabetas, e 4,35% revelaram que só sabem escrever o nome, os chamados analfabetos funcionais, números que podem ser ainda muito maiores, haja vista que essa pesquisa só apontam dados de analfabetismo de mulheres.

Sobre esse tema, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2016) ao apresentar os dados do analfabetismo no Brasil revelou que a taxa entre as pessoas pretas e pardas foi mais do que o dobro, com um percentual de (9,9%), enquanto que as pessoas brancas atingiu percentual apenas (4,2%). Nesta pesquisa a região nordeste, aparece com a maior taxa de analfabetismo (entre as regiões, com a taxa (14,8%). Em números absolutos, a taxa representa, 11,5 de milhões de analfabetos no Brasil, conforme Agência Notícias IBGE.

Se fizermos essa mesma demarcação racial do analfabetismo no campo, os dados se comungam haja vista que um, em cada cinco negros que vive no campo com 15 anos ou mais, ainda é analfabeto, conforme IBGE (2018). Este instituto ao fazer um estudo sobre as Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no

Brasil revelou que no campo, a taxa de analfabetismo de pretos e pardos teve um aumento de 20,7%, contra 11% dos brancos.

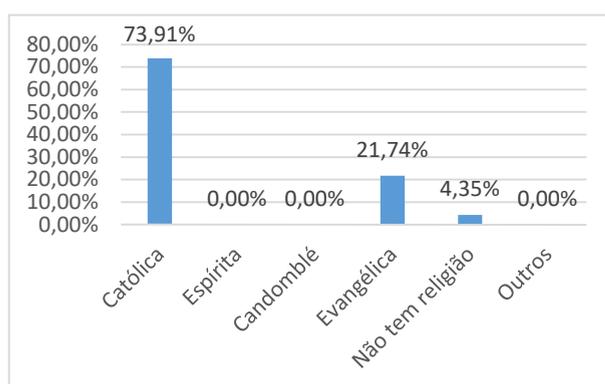
Neste cenário, se considerarmos a taxa de analfabetismo entre as mulheres, percebe-se que as mulheres negras se encontram sobrerrepresentadas , já que a taxa de analfabetismo entre elas é quase duas vezes maior do que entre as brancas, com um percentual de 14%, enquanto as brancas o índice fica em 5,8%.

Talvez, esse contexto, seja decisivo para entender a posição social e os rendimentos da mulher negra, conforme apontado em linhas anteriores. Com pouca escolaridade, as mulheres negras não conseguem uma profissão que oportunize melhores condições sociais e acabam ocupando os lugares mais desvalorizados socialmente e de baixas remunerações, a exemplo do emprego doméstico.

Há ainda outro agravante que se faz mais perverso: com escolaridade incompleta são mais vulneráveis ao trabalho informal e experimentam as piores condições de trabalho. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA (2011) mostrou que 46,7% das mulheres negras vivem do trabalho informal, 47,3% trabalham mais de 40 horas semanais e não conseguem alcançar 40% do salário do homem branco.

A partir das estatísticas é possível perceber também que as mulheres negras camponesas são impactadas em maior grau pelo analfabetismo, seja pela raça, seja pela sua identidade geográfica, enquanto pertencente de uma população rural. O que exige do Estado uma política pública educacional que de fato altere a realidade do analfabetismo no país.

Gráfico 4 – Religião



Conforme o gráfico a religião católica e religiões evangélicas apresentaram os percentuais mais altos. 73,91% das entrevistadas se autodeclararam católicas e 21,74% se auto declararam evangélicas. A religião do candomblé aparece com apenas 2,17%.

Sobre esses dados é importante dizer que a religião católica, embora apareça com um maior percentual de adeptas, e a religião do candomblé apresente um percentual de apenas 2,17%, é sabido que muitas pessoas da religião católica costumam recorrer, às ocultas, às religiões de matrizes africanas para a feitura de trabalhos religiosos, ainda que esta discussão não seja o motivo de nossa investigação.

Sabemos que a colonização brasileira para além das muitas violências contra os negros e negras escravizados(as), ainda impôs o cristianismo, uma vez que a religião era Católica oficial no Brasil colonial, portanto, homens negros e mulheres negras foram proibidos de praticar sua religiosidade, sendo “catequizados” tornando-se assim “cristãos”. No entanto, em ato de resistência muitos escravizados e escravizadas, para cultuar suas divindades e exercerem sua fé, associavam-nas aos santos católicos, sendo um dos processos principais para manutenção de suas tradições e crenças.

As violências religiosas e as construções afro-brasileiras de complexas explicações talvez esclareçam o porquê ainda muitas pessoas da comunidade frequentam e cultuam, simultaneamente, a religião católica e o candomblé. O sigilo presente neste fenômeno, aqui na comunidade, pode ser explicado pelo racismo religioso, já que diuturnamente as religiões de matrizes africanas, a exemplo do candomblé e da umbanda, tem sido alvo de práticas racistas, sendo manifestadas por agressões e ataques físicos e simbólicos, contra os adeptos e contra as suas próprias casas de culto.

O site do Ministério Público da Bahia (MPBA), informa que o mapa do racismo, aplicativo criado de forma inédita pelo MP-BA, em 19 de novembro de 2018, registrou em apenas 1(um) mês de lançamento do 'Mapa do Racismo, 43 (quarenta e três) denúncias de casos de racismo, injúria racial e intolerância religiosa. Em entrevista para o site, a coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (Gedhdis), a

promotora de Justiça Livia Vaz, refletiu que “⁸o aplicativo já se mostra como uma ferramenta muito eficaz e demonstra inclusive que é preciso ter um olhar específico do Poder Público e do Sistema de Justiça para esses casos”. Além disso, diz ela, “os dados reforçam a necessidade de uma Delegacia Especializada conforme determina o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia”.

O Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, já citado em linhas acima, ao apresentar de forma pontual, as principais ações realizadas pelo Governo em consonância com a Lei 13.182 de 06 de junho de 2014, destaca como um das ações implementadas no governo em prol do Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, o lançamento do Edital Novembro Negro, em 2015, que selecionou 8 projetos de Promoção da Igualdade Racial, Combate a Intolerância Religiosa e Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais, com recursos destinados na ordem de R\$ 300 mil, executados por organizações da sociedade civil, que teve como tema central a Década Internacional do Afrodescendente nas suas três vertentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento.

Também se destaca, nesse mesmo documento, como uma ação em defesa da liberdade religiosa o apoio logístico e a participação à celebração dos 126 anos do Bembé do Mercado, celebrado em Santo Amaro, que visa a fortalecer a religião de Matriz Africana no estado, que contou, segundo o relatório, com a participação de centenas de líderes religiosos e autoridades locais e nacionais prestigiando uma das maiores festas do Povo de Terreiro do Recôncavo Baiano.

Dessa forma, penso que a comunidade, através da Associação Rural de Agricultores e Agricultoras, precisa incluir em seus planos e ações projetos para a superação do racismo religioso, que ainda se faz presente na própria comunidade, inclusive buscando do estado a possibilidade de editais de financiamento para a ampliação desta temática.

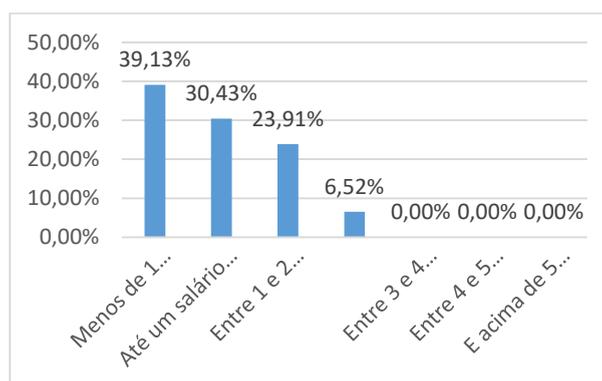
Destaca-se também que muitas mulheres evangélicas em contextos de violências, não procuram ajuda. Algumas delas são orientadas por pastoras e pastores, que, utilizando chavões bíblicos “*seja sábia, “fique calada” “entre em oração”*”, as aconselham a serem submissas, fazendo acreditar que a culpa está

⁸ <https://www.mpba.mp.br/area/caodh/noticias/44751>.

nelas mesmas que não edificaram o lar. Assim, em completa alienação religiosa, essas mulheres acreditam que bastam “orar” que o problema será resolvido. Não é à toa que uma pesquisa realizada em 2009, pela teóloga Valéria Cristina Vilhena, na sua dissertação de mestrado pela Universidade Metodista de São Paulo, constatou que 40% das mulheres vítimas de violência doméstica se declaram evangélicas.

Tomo como exemplo o último feminicídio ocorrido numa noite de domingo aqui no município de Santo Antônio de Jesus-Ba, dia 19 de setembro do ano de 2021. Maria de Fátima, mulher negra, 42 anos, evangélica e periférica foi assassinada na frente dos filhos de 6 e 13 anos pelo ex-companheiro que não aceitava o fim do relacionamento. O site local Tribuna do Recôncavo, ao exibir a matéria, informou que Fátima tinha se separado do acusado há 01(um) ano, e vinha sendo ameaçada de morte pelo mesmo, mas por ser evangélica preferiu não denunciá-lo. Portanto, essa situação exige da rede de atendimento e enfrentamento uma atenção maior para este público de mulheres, já que muitas mulheres evangélicas, movidas por práticas conservadoras, sobretudo, capitaneadas por pastores, podem acabar silenciando a violência.

Gráfico 5 - Faixa de Renda Familiar



O gráfico acima demonstra que os percentuais nas faixas de renda familiar das entrevistadas apresentam pouca diferença variando entre menos de 1 salário mínimo e até 3 (três) salários mínimos, porém a faixa de renda mais acentuada é de menos de 1 salário mínimo, o que corresponde a um percentual de 39,13%, seguido de 30,43% de até um salário mínimo.

Sobre isso, o IBGE (2010) informa que apesar de haver um aumento real do rendimento médio salarial de todas as fontes na comparação entre os censos de

2000 e 2010, a disparidade de rendimento entre sexos ainda permanece. Esse mesmo instituto de pesquisa informa que em 2010 o rendimento médio das mulheres pretas ou pardas (R\$ 727) correspondia a 35% do rendimento médio dos homens brancos (R\$ 2.086). E as mulheres rurais são as que apresentam os rendimentos mais baixos (R\$ 480), valor inferior ao salário mínimo vigente no período (R\$ 510). Isso mostra que o componente racial é um importante atributo que ainda coloca as mulheres negras sobrerrepresentadas nos baixos níveis salariais, o que as coloca na parte mais baixa da pirâmide social.

A partir da leitura desses indicadores, percebo que as mulheres negras do campo são atingidas duplamente nesta disparidade salarial, uma vez que estão atravessadas pelas questões de cor e raça, bem como pelas questões geográficas. Portanto, os percentuais apresentados nesta pesquisa, comungam com os dados apresentados pelo IBGE.

Através da Associação, a Comunidade da Sapucaia, nesses últimos, tem buscado cada vez mais projetos para a valorização da agricultura familiar com perspectiva de aumentar a renda salarial dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, o que tem favorecido, de modo significativo, as mulheres negras associadas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, instituído pela lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, desenvolvido desde de 2015 na comunidade, conta com a participação efetiva de mulheres.

Destaca-se também que a Associação foi contemplada em 2015 no Edital Socioambiental do projeto Bahia Produtiva, executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), com investimento de R\$ 379,1 mil, para construção de uma unidade de processamento de derivados da mandioca, contemplando, em especial, as mulheres do projeto *“mulheres de Fibra”* da comunidade.

Mesmo que essas ações ainda não sejam suficientes para alterar as disparidades salariais das mulheres negras, se apresentam como uma perspectiva importante para o fortalecimento da agricultura familiar e, por sua vez, a melhora na qualidade de vida dessas mulheres.

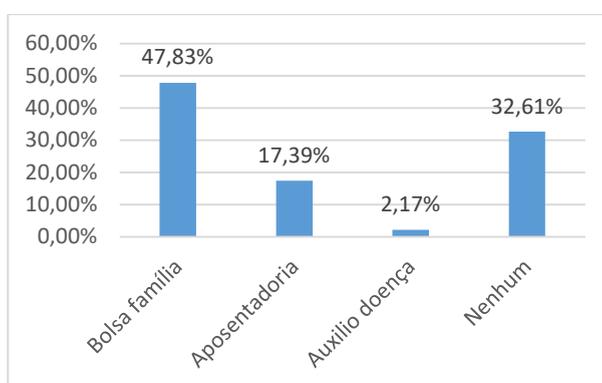
Sem prejuízo das questões já mencionadas, destaca-se também que a melhora no nível de renda dessas mulheres diminui a possibilidade de serem

dependentes financeiramente dos seus companheiros, aumentando assim, as chances de não se submeterem a eventuais violências doméstica.

O governo da Bahia, para atender o disposto na Lei, 13.182 de 06 de julho de 2014, em atendimento ao Sistema de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEFIPIR), ao Estatuto da Igualdade Racial tem ampliado as ações em prol da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado. Por exemplo, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural/SDR/Bahia ter publicou uma Chamada Pública para seleção de entidades executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais na Agricultura Familiar que beneficiará cerca de 10.080 famílias, com recursos destinados na ordem de 37,8 milhões, conforme consta no Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do estado da Bahia-2015.

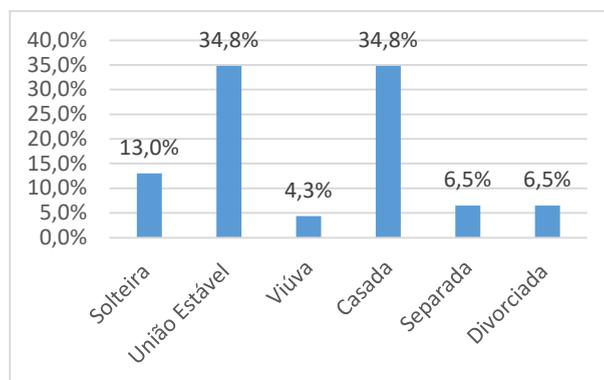
Ainda no relatório citado consta que o governo em 2015 lançou chamadas públicas para a Promoção da Sustentabilidade das Unidades Produtivas Familiares, com atuação em 22 territórios, destinado aos Povos e Comunidades Tradicionais na Agricultura Familiar. A previsão naquele período, segundo o documento, era atender 40.320 agricultores familiares, com destaque para participação do público beneficiário de, no mínimo, 50% de mulheres e 15% de jovens.

Gráfico 6 - Recebe algum tipo de benefício e/ou aposentadoria?



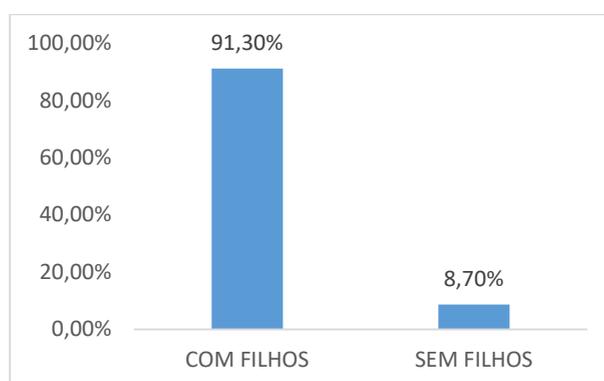
47,83% das participantes são beneficiárias do Bolsa Família.

Gráfico 7 - Estado Civil



O gráfico acima revela que maioria das entrevistadas são casadas ou vivem em união estável, ambos apresentaram os mesmos percentuais, com 34,8%.

Gráfico 8 - Filhos

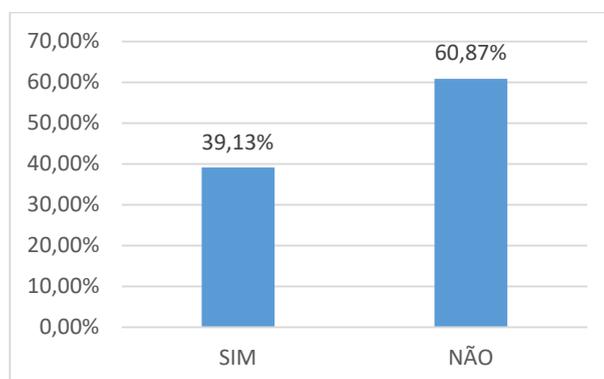


91,30% das participantes tem filho.

5.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Aqui, analisaremos os dados de violência doméstica na Sapucaia procurando observar como estes se apresentam no contexto das mulheres do campo.

De início, já é importante afirmar que existe violência doméstica na comunidade da Sapucaia, já que quase 40% das mulheres entrevistadas disseram ter sofrido violência doméstica. Outrossim, conforme os dados apresentados acima, podemos dizer que estamos falando de uma violência doméstica que acontece no campo, com mulheres negras trabalhadoras, de baixa renda, com união estável e com filhos. Neste caso, acredito que a partir dos dados apresentados nesta pesquisa já é possível responder uma das perguntas que introduzem este trabalho, dizendo que há sim uma subnotificação dos dados de violência doméstica no campo.

Gráfico 9 - Violência Doméstica Familiar

Embora os dados apresentados revelem que a maioria das mulheres entrevistadas não sofreram violência, 60, 87%; o percentual de 39,13% das mulheres que sofreram já é significativo para reconhecer que a violência doméstica é um problema a ser enfrentado pela comunidade da Sapucaia. Destaca-se que apesar dessa pesquisa ter sido realizada também com mulheres brancas, todas as entrevistadas que disseram ter sofrido violência são mulheres negras, majoritariamente mulheres pretas.

Para a conceituação da violência aqui estudada, estamos considerando aquela tipificada no art 5º e seus incisos, da Lei nº 11.340, DE 7 de agosto de 2006. O art prescreve que:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Podemos assim dizer que toda violência ocorrida dentro do lar (casa) ou no âmbito familiar, seja por laços consanguíneos ou por afinidade, configura-se violência doméstica e familiar.

Nesse sentido, trago aqui alguns aspectos importantes que refletiram na constituição desse diploma legal. A lei nº 11.340/2006 foi batizada como Lei Maria da Penha, em homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que por muito tempo lutou pela condenação do seu ex-marido, em razão das múltiplas

violências sofridas. Em uma das agressões a vítima foi atingida por um tiro de espingarda, dado pelo agressor, enquanto dormia, o que a deixou paraplégica. O réu, mesmo tendo sido condenado 02 (duas) vezes, valendo-se de recursos processuais, recorreu da decisão condenatória em 1ª instância, e conseguiu revertê-la, ficando 15 (quinze) anos em liberdade.

Diante da demora do judiciário e da negligência do Estado em relação ao seu caso, a própria vítima Maria da Penha, através do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), recorreu a justiça internacional (Comissão Interamericana de Direitos Humanos-OEA) denunciando a negligência com que a justiça brasileira tratou o seu processo.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos-OEA, encaminhou petição para a Corte Interamericana de Direitos Humanos-OEA, que, da análise do caso, responsabilizou o país por omissão e negligência no tratamento de casos de violência doméstica. Assim, condenou o Brasil por descumprimento de tratados internacionais, dos quais é signatário, a exemplo da Convenção Americana de Direitos Humanos e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará.

Aquela comissão, ainda, com fundamento nos documentos de proteção jurídico internacional, além de exigir uma resposta efetiva ao caso de Maria da Penha, recomendou que o Brasil “prosseguisse e intensificasse o processo de reforma de modo a evitar a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil” (SIMÕES LUZ 2016, p. 8).

Portanto, o caso de Maria da Penha serviu como inspiração para a criação da Lei Maria da Penha. Tal dispositivo foi criado sob pressão dos organismos internacionais, para que o país atendesse às disposições previstas nos Tratados de Direitos Humanos da Mulher, ratificados pelo Brasil.

É neste bojo e como resultado de articulações e incidências políticas, que no ano de 2002, um conjunto de organizações feministas elaborou uma proposta de projeto de lei, que foi discutida e reformulada por um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), e enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, resultando na Lei nº 11.340 de 22 de setembro de 2006 – Lei Maria da Penha –, que dá cumprimento à Convenção para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, à

Convenção de Belém do Pará, da OEA, ratificada pelo Brasil em 1994, e à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), da ONU. Estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

É importante que se diga, que, anterior a Lei Maria da Penha, não havia nenhuma normativa legal para punir com rigidez o agressor. Assim, os casos de violência doméstica eram considerados de menor potencial ofensivo, dessa forma, eram enquadrados na lei 9.099/1995, lei dos juizados. Na prática, o trâmite processual funcionava da seguinte forma: após a vítima registrar o boletim de ocorrência na delegacia, por ser considerado um crime de menor potencial ofensivo, geralmente a autoridade policial encaminhava o caso para os juizados especiais criminais. Assim, o juiz competente marcava uma audiência de conciliação para vítima e o agressor. Se a tentativa de conciliação não lograsse êxito para o agressor, era estabelecido uma pena de caráter pecuniário, que se resumia, por exemplo, ao pagamento de cestas básicas⁹ ou multa.

Dessa forma, a despeito da Lei Maria da Penha não ter criado novos tipos penais, assegura, no âmbito do processo penal, um tratamento especial e diferenciado para mulheres vítimas de violência doméstica. Portanto, essa legislação altera significativamente o sentido da violência doméstica contra a mulher, pois deixa de ser um crime de menor potencial ofensivo, e passa a ser considerado grave violação dos direitos humanos, conforme art 6º. Assim, estabelecendo uma punição mais gravosa para os agressores.

Convém notar, outrossim, que tal normativa inaugura um novo olhar para as questões envolvendo conflitos conjugais, portanto, o que antes era entendido como um problema estritamente privado - não é à toa o ditado popular “*em briga de mulher não se mete a colher*” - hoje, é um problema de interesse público, sendo assim, o Estado se vê obrigado a interferir nas questões envolvendo violência doméstica, assegurando, inclusive, medidas protetivas para o atendimento integral

⁹ Segundo Calazans e Cortes (2011, p. 42): “90% desses casos terminavam em arquivamento nas audiências de conciliação, sem que as mulheres encontrassem uma resposta efetiva ao poder público à violência sofrida. Nos poucos casos em que ocorria alguma punição do agressor, este era geralmente condenado a entregar cestas básicas a alguma instituição filantrópica”.

da vítima. Portanto, além de medidas punitivas em razão da ofensa, a lei Maria da Penha demanda ao Estado a constituição de uma rede de atendimento e enfrentamento, bem como a criação de políticas públicas, mediante um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, de modo a garantir a integridade física e moral da ofendida.

É importante destacar que embora esta lei considere em seu artigo 2º que seu âmbito de competência deva ser estendido para todas as mulheres, indistintamente, *independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião*, esse mesmo diploma legal, em seu artigo 8º, inciso II, prevê a necessidade de políticas públicas que promovam estudos, pesquisas, dados considerando as questões de gênero e raça ou etnia para o estudo da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A partir dessa previsão legal, retomo o caminho proposto pelo presente trabalho, vez que também cabe aqui uma análise do impacto da lei Maria da Penha no combate a violência racial contra as mulheres negras camponesas, considerando que esta normativa reconhece a necessidade das intersecções para o estudo da violência doméstica e familiar contra a mulher.

De início, já se pode dizer que tal dispositivo alterou positivamente a dinâmica da violência doméstica contra um grupo específico de mulheres. Os dados sobre homicídios de mulheres no Brasil, a exemplo do Mapa da violência 2015, conforme já mencionado em linhas anteriores, trazem evidências concretas de que esta lei tem tido uma maior efetividade para diminuição da incidência da violência contra mulheres brancas, já que em 10 anos, do período de 2003 a 2013, houve uma queda de 9,8% de assassinatos de mulheres brancas, ao passo que para as mulheres negras¹⁰, houve um aumento de 54%, o que podemos afirmar é que esta lei não tem surtido o mesmo efeito para a proteção das negras.

Seguindo essa mesma linha, dados mais atualizados, a exemplo do Atlas da Violência do Ipea (2019), também demonstram que os homicídios de mulheres têm

¹⁰ Destaco que apesar do Mapa da violência 2015 não tratar diretamente do feminicídio, uma vez que a **lei 13.104/2015, que alterou o código penal, para** prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, só foi criada em 2015, podemos considerar, neste trabalho, que os dados trazidos naquele documento também tratam de feminicídio, já que a maioria dos crimes foram cometidos dentro do espaço doméstico por parceiros ou ex-parceiros.

uma incidência maior em mulheres negras, com 66% das vítimas de homicídio e 61% das vítimas de feminicídio em 2017.

A comprovação desses dados, ao mesmo tempo que revela a baixa efetividade da Lei Maria da Penha no combate à violência de gênero contra mulheres negras, descortina a violência racial no Brasil, como ressaltam Werneck e Iraci:

Apesar de o Brasil ter se empenhado nas últimas décadas em ações de diminuição das desigualdades sociais e de enfrentamento da violência contra a mulher, elas não impediram o aumento de 54,2% dos assassinatos de mulheres negras entre 2003-2013 (WERNECK e IRACI, 2016, p. 5).

Entendo que o movimento feminista branco ao criar a ideia da mulher universal para pensar o problema da violência doméstica contra as mulheres, negou a dimensão racial da violência contra as mulheres negras, conforme afirmou Sueli Carneiro:

[...] como é possível que o racismo, a discriminação racial e a violência racial permaneçam como tema periférico no discurso, na militância e em boa parte das políticas sobre a questão da violência contra a mulher? Só podemos atribuir isto à conspiração de silêncio que envolve o tema do racismo em nossa sociedade e à cumplicidade que todos partilhamos em relação ao mito da democracia racial e tudo o que ele esconde. Historicamente, as políticas públicas para mulheres no Brasil partem de uma visão universalista e generalizante de mulher, incapaz desse simples questionamento, afinal que cara têm as mulheres deste país? (CARNEIRO, 2003, p. 15-16).

Tal realidade, a meu ver, exige do Estado e dos organismos institucionais que tratam do problema no enfrentamento de algumas questões: primeiro a desconstrução da ideia da mulher como categoria universal e uniforme, no sentido de pensar as diferentes “sujeitas” beneficiárias desta lei, conforme as disposições do artigo 2º; o reconhecimento do racismo estrutural; e a intersecção de raça, gênero e classe, como um instrumento político e metodológico para a constituição das políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Ao deslocarmos essa discussão para as mulheres negras do campo, o problema da violência racial torna-se ainda um assunto invisibilizado. Percebam que os institutos nacionais de pesquisa no estudo da violência contra a mulher não abrangem as trabalhadoras do campo. Destaco ainda que, esses institutos, apesar de revelar dados gerais sobre a violência contra as mulheres negras pecam em não caracterizar o espaço geográfico dessas mulheres, o que seria importante para

identificar a situação da violência contra as mulheres negras do campo. Tal realidade, invisibiliza o problema da violência no campo, dificultando que estas mulheres sejam consideradas na construção das políticas públicas no país.

Ressalto ainda que o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da Comissão Pastoral da Terra, que publica anualmente desde 1985, cadernos com dados e informações registrados sobre conflitos no campo, somente a partir do ano de 2020, traz a violência contra a mulher como uma tema específico nos conflitos do campo. O caderno informa que “Ao longo da última década, um total de 1.814 mulheres sofreram algum tipo de violência interpessoal ou institucional em contextos diversos de lutas por direitos territoriais e socioambientais”(Cedoc Dom Tomás Balduino-CPT-2020, p.105.).

O documento apesar de fazer uma abordagem extremamente importante a “respeito das violências sofridas por mulheres nos conflitos agrários e socioambientais do ano pelo patriarcado patronal branco, reconhecendo, inclusive, que os “corpos das mulheres, notadamente negras, nas opressões interseccionais” (“(Cedoc Dom Tomás Balduino-CPT-2020, p.107) são os mais afetados, a exemplo das violências sexuais contra as mulheres quilombolas, deixa de considerar que o patriarcado, o machismo também imperam no interior da luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, fazendo com que muitas mulheres sejam atravessadas por *violências dentro do próprio movimento*.

Para além disso, os registros de conflitos no campo, não reconhecem a violência doméstica contra as trabalhadoras do campo, como um tipo de conflito a ser considerado para a formação da base de dados de conflitos do campo. No entanto, em que pese a ausência de registros de dados sobre a violência contra a mulher do campo, embora sem demarcação racial, essa pauta tem sido tensionada pelo movimento de mulheres do campo, conforme consta na cartilha da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais –, CNMTR/Contag¹¹:

O combate à violência contra as mulheres sempre constou da luta dos movimentos de mulheres, feministas, sindicalistas, trabalhadoras urbanas e rurais. No movimento sindical, além de enfatizar a violência e a discriminação no mundo do trabalho e nos conflitos de terra, as trabalhadoras rurais destacam a violência no mundo privado, onde o agressor pode ser o companheiro, parceiro, marido, pai, irmão, filho ou outro familiar.

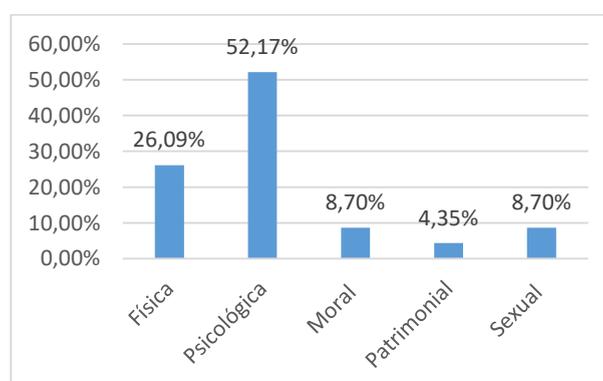
¹¹ Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag

A Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – CNMTR/Contag – criada em 1995, trata a violência sexista como um fato que prejudica a vida e o desenvolvimento das mulheres do meio rural. [...] combate à violência contra as trabalhadoras rurais passa a compor as pautas de reivindicações do MSTTR, assim como a luta por terra, saúde, educação, acesso ao crédito e outros direitos. (COMISSÃO NACIONAL DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS- CNMTR, 2008, p.6)

A Marcha das Margaridas¹², Coordenada pela Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), também se consolida como um importante movimento de mulheres rurais, sendo o maior movimento de mulheres da América Latina. A marcha já acontece desde o ano de 2000, a cada quatro anos, no mês de agosto, milhares de mulheres, as chamadas “*Margaridas*” entoam suas vozes de todos os cantos do Brasil e de outros países e, em marcha, vão rumo a Brasília, reivindicar direitos e políticas públicas para as mulheres do campo.

Assim, mesmo com todas as opressões vivenciadas, o movimento de mulheres trabalhadoras do campo, resiste ao logo desses anos. E, através de várias mobilizações, tem reivindicado ao poder público e às organizações do campo, a exemplo do movimento sindical, pautas e ações para a prevenção e combate a violência contra a mulher do campo.

Gráfico 10 - Tipo de violência sofrida



¹²“O nome da marcha homenageia Margarida Maria Alves, sindicalista paraibana assassinada em 1983, aos 50 anos, por um matador de aluguel a mando de fazendeiros da região de Alagoa Grande. Em 2019, completam-se 36 anos de seu assassinato. Até hoje, nenhum acusado por sua morte foi condenado” Dallabrida, Poliana” site Brasil de Fato, 2021.

O gráfico acima apresenta informações referentes às diferentes tipologias de violência que incidiram sobre as mulheres entrevistadas. Salienta-se, portanto, que a algumas entrevistadas, sofreram a violência de forma conjugada, já que uma mulher pode ser vítima de mais de um tipo de violência doméstica ao mesmo tempo.

Sobre essa questão, Saffioti (1999) afirma que:

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, pode-se afirmar o mesmo para a Moral. (SAFFIOTI, 1999, p. 84)¹³

Da análise, consideramos os percentuais da violência ocorrida sem o “acompanhamento” de outro tipo de violência. Sendo assim, percebe-se que a violência psicológica foi a principal agressão vivenciada pelas mulheres, o que corresponde um percentual de 52,17%, seguida pela violência física que vitimou 26%,09 das mulheres, a violência sexual e moral, apresentou o mesmo percentual de 8%,70 e, por último, a violência patrimonial, com percentual de 4,35%.

É válido salientar que, para essa análise, consideramos as formas de violência tipificadas no Capítulo II, artigo 7º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Neste sentido, antes de tudo, é importante apresentar aqui a definição sobre as formas de violência trazida pela presente lei:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a **violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a **violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause **dano emocional e diminuição da autoestima** ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua

¹³ Nota-se que Saffioti utilizou a terminologia de violência (Emocional), distinta daquela tipificada na Lei Maria da Penha. À época, a lei ainda não havia sido sancionada, no entanto, tal diferença na terminologia não altera o seu significado.

sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, Lei Maria da Pena, 2006).

A violência psicológica é uma das formas de violência mais frequentes de violência doméstica. É sabido que muitas vezes, ela é a primeira a se manifestar na relação, ainda que de forma silenciosa. Embora, neste tipo de violência, a maioria das vítimas costumam não registrar. Talvez, por isso, nos dados nacionais, a violência física apareça com um maior percentual entre a violência psicológica. O objetivo maior da violência psicológica é causar dano emocional e diminuir a autoestima, comumente, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, etc.

Durante a coleta de dados, não se buscou os detalhes de como essa violência se desenvolveu, a fim identificar quais tipos de xingamentos foram proferidos. No entanto, a violência racial, na qual as mulheres negras estão atravessadas, nos permite inferir que, supostamente os xingamentos, podem estar relacionados com elementos ligados a injúria racial ou atributos raciais desta mulher.

Benilda Brito abordou essa questão no artigo “Mulher, negra e pobre – a tripla discriminação”, que foi publicado na Revista Teoria e Debate, edição 33, de 01 de outubro 1997, e argumenta que:

A violência contra a mulher historicamente é definida como espancamentos, estupro, assassinatos (violência doméstica e sexual). No caso das mulheres negras, a violência racial soma-se às outras faces, o que aprofunda as suas vivências em meio à violência, aqui iniciada com o tráfico de escravos negros. Este implicava a violência sexual perpetrada pelos senhores de escravos, seus familiares e agregados contra as mulheres negras, os estupros – considerados naturais, já que escravas não eram donas de seus corpos, além das lesões corporais do tronco e do pelourinho.

A título de conhecimento, a violência psicológica recentemente passou por novo entendimento legal, através da lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021, que

alterou o artigo 129 do código penal, incluindo o artigo 147-b, tipificando como crime a violência psicológica, sem prejuízos das sanções disciplinares.

Já a violência física muitas vezes acontece depois de vários episódios de violência psicológica sendo uma forma de expressão da violência que deixa marcas visíveis do problema, geralmente, só depois da violência física é que a mulher procura ajuda.

Em relação ao tipo violência moral, constatou-se pouca incidência, com um percentual de 8,70%. Acredito que isso se dá em razão da dificuldade que ainda se tem de diferenciá-la da violência psicológica, conforme aquela caracterização descrita na Lei Maria da Penha.

No gráfico acima, a violência patrimonial aparece com um percentual mais baixo, com 4,35%. Percebe-se que esse tipo de violência, embora haja registro, costuma não aparecer nos dados nacionais. Por esse exemplo, nos dados sobre a violência doméstica e familiar apresentados pelo disk 180 em 2020, os percentuais de violência patrimonial nem foram divulgados. No conceito trazido pela Lei Maria da Penha, a violência patrimonial resume-se em três condutas: subtrair, destruir e reter. Via de regra, tais condutas podem aparecer já no início da relação, por exemplo, movido por ciúmes, de forma abusiva, o agressor muitas vezes retém ou destrói o celular da vítima, a fim de impedi-la de usar aplicativos de mensagens instantâneas, a exemplo do Whatsapp ou até mesmo redes sociais. A retenção ou destruição do aparelho celular também pode ter como intenção impedir que a vítima busque ajuda, em razão das agressões, ou quando manifesta o desejo de se separar. Pode ocorrer também do agressor esconder ou destruir certidão de casamento e documentos pessoais da vítima, a fim de coagi-la a manter-se na convivência ou até mesmo para dificultar os trâmites do divórcio.

Para as mulheres negras e pobres, que são beneficiárias do bolsa família, há uma prática muito comum nesse tipo de violência, a retenção do cartão do bolsa família, cuja intenção é de acentuar a dependência financeira daquela vítima, dificultando ainda mais a saída do ciclo de violência.

Um dado que nos chama atenção no gráfico é a violência sexual, a mesma aparece com um percentual de 8,70%. Um levantamento anual feito pela Rede de Observatórios da Segurança aponta que a Bahia está em 3º lugar no ranking do crime de estupro. O levantamento revelou que, de junho de 2019 a maio de 2021, 50 (cinquenta) mulheres foram vítimas de estupros, sendo as mulheres negras as maiores vitimadas.

Destaca-se que pode haver subnotificação desses dados, já que muitas mulheres vítimas de estupros, por vergonha ou medo, acabam não registrando a ocorrência. Apesar de os dados referenciados não revelarem em quais contextos ocorreram a violência sexual, o que seria importante para identificarmos o quantitativo de estupro marital¹⁴, tais dados, já são suficientes para entendermos que a violência contra mulher perpassa também o ódio ao nosso corpo, em uma clara tentativa de apagamento de nossa dignidade sexual e da nossa própria existência.

Salienta-se que a Lei Maria da Penha, ao classificar a violência sexual como um tipo de violência doméstica, inaugura um novo olhar para os casos de estupros ocorridos no âmbito doméstico, “estupros maritais”¹⁵ já que esta conduta, nas relações conjugais, não era reconhecida com uma prática criminosa.

O código civil de 1916 disciplinava como um dos deveres de ambos os cônjuges, “a vida comum no domicílio conjugal” que, doutrinariamente, se entendia o ato sexual como um dos direitos e deveres recíprocos de coabitação, portanto, sob a égide de valores conservadores e patriarcais, à época, se legalizava a ideia de que a mulher casada, devia ceder seu corpo à satisfação sexual do marido.

Já o novo código civil de 2002, ao surgir dentro do contexto de constitucionalização do Direito Civil, embora tenha recepcionado o mesmo dispositivo do código anterior, mantendo, inclusive, ainda alguns princípios machistas e patriarcais daquela legislação, passa a reconhecer a mulher como sujeito de direitos. Assim, a doutrina majoritária e jurisprudência atual têm entendido que o dever de coabitação deve ser exercido em harmonia com os direitos de personalidade inerentes à dignidade humana, como por exemplo o direito à integridade, ao respeito, à liberdade sexual, a intimidade, etc.

É nesse sentido que a Lei Maria reconhece o estupro tipificado no 216-A do código penal também no âmbito das relações conjugais. Assim, a mulher casada que for constringida, “*mediante violência ou grave ameaça a fazer sexo, ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso*”, pode denunciar o

¹⁴É um tipo de estupro praticado pelo parceiro, é um relação íntima de afeto, ocorre quando este força a companheira a manter relações sexuais ou outros tipos de práticas sexuais.

¹⁵ O estupro marital, até 2005, não era punível, uma vez que o art 107 do código penal tipificava o casamento como uma excludente de punibilidade do crime de estupro. “

Art. 107 – Extingue-se a punibilidade:

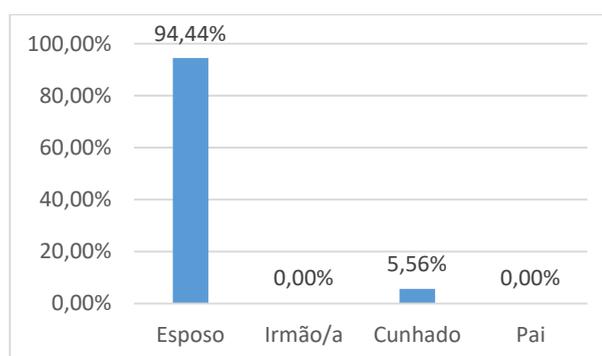
[...]

VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código.

esposo por estupro. Percebe que o artigo 7º inciso III, amplia o conceito de violência sexual, ao reconhecer, por exemplo, que impedir a mulher de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, é um tipo de violência sexual.

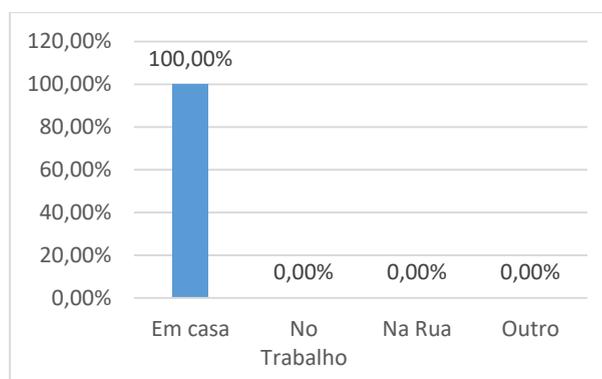
Entendo que o reconhecimento da violência sexual por algumas entrevistadas, neste pesquisa, atingindo um percentual de 8,70%, pode revelar mudanças de paradigmas, provocado, inclusive, pelos movimentos feministas, impulsionando muitas mulheres reconhecerem que são sujeitas¹⁶ de direitos, com capacidade de dispor livremente do seu corpo à prática sexual. Assim, exercendo o pleno exercício do direito à dignidade e a liberdade sexual.

Gráfico 11 - Qual tipo de relação doméstica ou intrafamiliar você possui com essa pessoa?



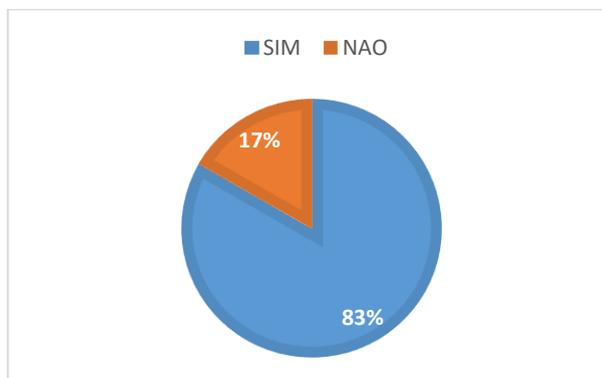
94,44% dos atos de violência contra as mulheres foram cometidos pelos esposos ou companheiros.

Gráfico 12 - Local da violência sofrida

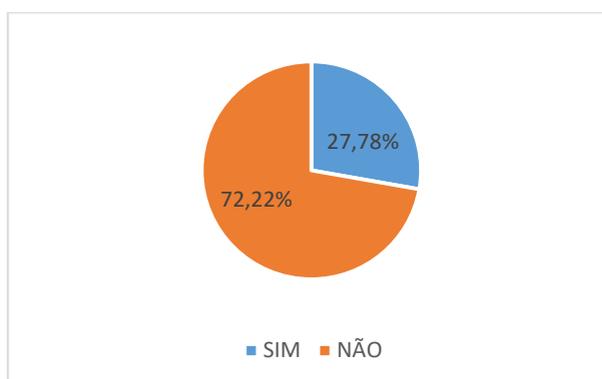


100% das mulheres entrevistadas afirmaram ter sofrido a violência dentro de casa.

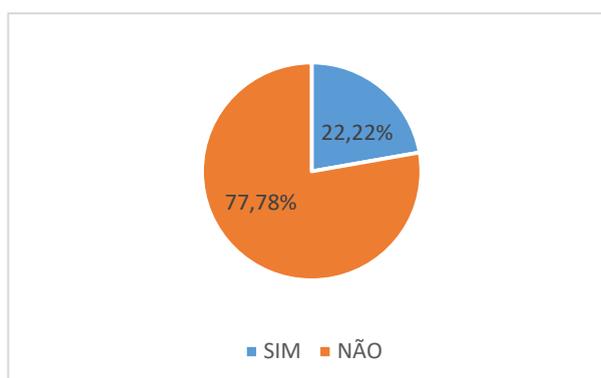
¹⁶A palavra “sujeitas” aqui, ganha sentido diverso de subordinação. Assim, seguimos o termo adotado pelo movimento de mulheres, que utiliza esta palavra como sinônimo de protagonista ou de agente ativo.

Gráfico 13 - Você foi vítima de violência mais de uma vez?

83% das mulheres entrevistadas disseram ter sofrido a violência mais de uma vez. O que mostra que a violência doméstica funciona de maneira habitual e constante, nos lares brasileiros.

Gráfico 14 - Você procurou ajuda?

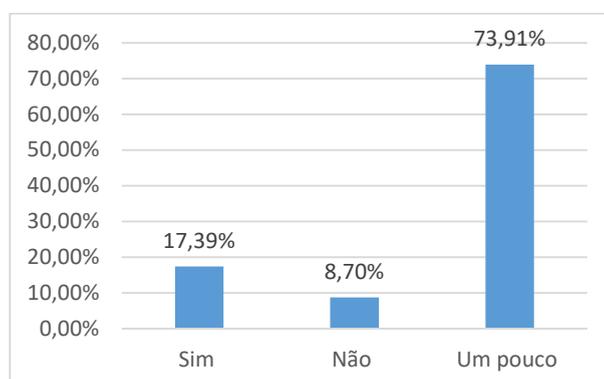
72,22% das mulheres entrevistadas disseram que não buscaram ajuda, após sofrer a violência. Esse dado já traz evidências capazes de responder ao problema desta investigação, cujo dado aponta que ainda as mulheres do campo, em especial as mulheres negras, ainda continuam silenciadas em contextos de violência doméstica. Sobre essa questão, faremos uma análise mais aprofundada na etapa 03 desta pesquisa.

Gráfico 15 - Houve registro na delegacia ou em algum outro órgão institucional?

O gráfico acima mostra que 77,78% das mulheres não institucionalizaram a violência sofrida. Esse percentual complementa o dado anterior. O que evidencia que a maioria das mulheres negras do campo nem procura ajuda e nem institucionaliza a denúncia. É interessante notar que o percentual aqui demonstrado conflita com os dados das estatísticas nacionais que mostram que as mulheres negras são as que mais denunciam as agressões.

Neste contexto, observamos que, a despeito das combinações de raça classe e gênero serem determinantes para produzir maiores vulnerabilidades para as mulheres negras em geral, no contexto da violência doméstica, quando se trata de mulheres negras camponesas, há outras implicações que as tornam ainda mais vulneráveis. Neste trabalho, considero as questões geográficas, históricas e culturais das mulheres camponesas como elementos estruturantes para essa diferenciação. Aprofundaremos esse debate na etapa 03 desta pesquisa.

Gráfico 16 - Você sabe quais são os direitos assegurados pela Lei Maria da Penha às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?



73,91% das participantes afirmaram conhecer um pouco dos direitos assegurados às mulheres vítimas de violência doméstica. Esse dado mostra a necessidade da rede de enfrentamento, incluindo o próprio Conselho de Direitos da

Mulher de Santo Antonio de Jesus/BA, ampliar ciclos de debates através de rodas de conversas, seminários, cursos,etc para fortalecer os processos formativos das mulheres acerca dos seus direitos enquanto cidadãs

6 E O SILENCIAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NEGRAS TRABALHADORAS DO CAMPO? COMO ELE ATUA?

Neste tópico, analisamos a segunda etapa da coleta de dados, o que corresponde a 3ª etapa desta pesquisa. Para atendimento das questões éticas de pesquisa, em todas as citações dos depoimentos das participantes, o sigilo das identidades foi resguardado, com nomes fictícios.

A primeira participante foi ouvida no dia 24 de janeiro de 2021, às 15:30h, na residência da própria entrevistada, considerando todos os protocolos estabelecidos pela organização mundial de saúde-OMS, notadamente o uso de máscara e álcool gel. Foram atendidas todas as exigências éticas para este tipo de pesquisa, com a assinatura do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, em duas vias originais.

O começo da entrevista foi marcado por uma série de fases prévias informais. Primeiro, marcamos a data e o horário da entrevista, conforme agenda da entrevistada. Antes do dia marcado, liguei para a entrevistada e informei que o encontro poderia acontecer no local que a mesma se sentisse mais confortável e mais segura. A participante preferiu que a entrevista acontecesse na sua própria residência. Disse que no dia marcado, não haveria problema, pois os seus filhos não estariam em casa, revelando que sem a presença dos filhos se sentia mais à vontade para falar sobre o assunto. Além disso, informou que soube, por terceiros, que o seu ex-companheiro, o agressor, que reside próximo a sua casa, naquele dia, também não estaria em casa.

Agora, passaremos a expor os relatos colhidos da primeira entrevistada considerando os contextos de violência doméstica vivenciado.

Dandara é mulher preta, atualmente tem 41 anos, é agricultora familiar, separada, tem dois filhos, hoje adolescentes, estudou até o Ensino Fundamental incompleto, é beneficiária do bolsa família, e tem renda familiar de até um salário mínimo.

Início a entrevista e percebo que Dandara ainda se sente desconfortável para falar sobre o assunto. Durante a conversa se manteve quase sempre de cabeça baixa e pouco falou sobre a violência vivida. Já nos primeiros momentos do diálogo notei que Dandara, ao falar, olhava para mim com um olhar desconfiado, como se quisesse me pedir autorização para falar. Ali, naquele momento, percebi

que, mesmo sem querer, seu corpo também falava: o seu olhar, a expressão do seu rosto, as suas mãos sobrepostas, o seu ombro encurvado, a cabeça baixa, eram gestos corporais sinalizando outros textos, outros sentimentos dos quais aquelas poucas palavras ali ditas não conseguiram expressar.

Retomamos as reflexões de Kilomba sobre a metáfora da máscara, para compreendermos o comportamento de Dandara durante a entrevista. Circunscrita neste projeto colonial, Dandara, como uma subalterna, foi forçada ao silenciamento.

Assim, atravessada pelas violências vividas usou a linguagem do seu corpo, para transmitir sua mensagem, porque, como outras mulheres negras, aprendeu que não deve falar. Iniciei a conversa procurando saber sobre sua vivência enquanto trabalhadora rural, o que a deixou mais confortável. Dandara disse que trabalha sozinha na sua própria propriedade de forma autônoma, e, algumas vezes, para complementar a renda trabalha fora dando diárias na produção de beiju na propriedade do vizinho. Além disso, participa do projeto “Mulheres de Fibra” e disse: *“la é um grupo de mulheres que a gente faz pizza, salgados”*.

Acrescentou que é “membra” da Associação, e que parte da sua produção agrícola também é comercializada para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Relatou que apesar de todas as dificuldades, sente-se muito feliz exercendo a profissão de trabalhadora rural *“a gente sabe que temos nosso dinheirinho, ali planto uma batata, planto um feijão, ali já vou colher e já vou ter aquele dinheiro, então me sinto muito feliz com isso”*, comentou a entrevistada.

Disse que depois que entrou no projeto Mulheres de Fibra, sente-se muito melhor *“me sinto bem lá, a gente passa o dia todo, aí gente vai conversando e rindo, e ali vai passando o tempo, as palavras ruins que já ouvi, que muitas vezes fica martelando na mente. Lá, eu acabo esquecendo, então já é uma terapia para minha mente, até para tirar os maus pensamentos da mente”*, disse a entrevistada.

Percebi que Dandara ao falar sobre a sua experiência no projeto “Mulheres de Fibra” prontamente, mudou a expressão do seu olhar. Era um olhar de contentamento, como se quisesse dizer que ali, naquele lugar, ela é escutada.

O projeto “Mulheres de Fibra” simboliza um lugar de fronteiras, é neste lugar que as mulheres negras subalternas, resistem e, suas vozes antes silenciadas, passam a ser escutadas. Podemos afirmar, então, que é neste lugar,

que Dandara, ao seu modo enfrenta a violência vivida e, ao mesmo tempo, restitui a sua humanidade.

Ao perguntar como se sente sendo mulher negra do campo, respondeu que: *“ser mulher para mim é muito gratificante, apesar de algumas adversidades que se tem, mas graças a Deus, só a gente saber que é mulher, uma mãe de família e pai ao mesmo tempo, para mim é gratificante, me sinto uma mulher forte, apesar dos desafios, mas graças a Deus, ele tem me dado força para conquistar meus objetivos”*.

A experiência desta mulher, enquanto provedora do lar, revela que a mulher negra assume um outro lugar no contexto da luta contra a opressão das mulheres.

Seguindo a entrevista, perguntei se a mesma já tinha sofrido algum tratamento diferenciado por causa da cor e por ser campestre, ao que respondeu *“às vezes a gente chega em algumas lojas, e, em determinados lugares, a gente sente a diferença devido o racismo, devido a cor da pessoa, assim, em alguns mercados, a gente sente a diferença”*.

A resposta de Dandara sinaliza como se dá o *olhar do colonizador* sobre os corpos negros do campo. Ao se deslocar do campo, seu lugar de pertencimento, Dandara encontra o racismo, notadamente, através do “povo da cidade”, que, neste projeto de modernidade, insiste em nos olhar e classificar como o outro, o subalterno. Sua fala é um exemplo prático do que o feminismo negro tem denunciado ao longo desses anos, a aniquilação dos corpos pelo exercício político privilegiado da “branquitude”. Nessa ótica, os corpos das mulheres negras, atravessados pela dupla dominação sexismo e racismo, são mais violentamente objetificados e subalternizados.

O indivíduo abstrato é da ordem da branquitude, como uma racialidade não nomeada. Para sujeitos não brancos, como Fanon nos ensina em relação ao esquema corporal, histórico-racial, do sujeito negro, sua subjetividade é deslocada através de olhares alheios e assim não reconhecida em seus próprios termos; ou seja, através desses processos de alienação se torna objeto em um sistema de supremacia branca (PIRES, 2017, p. 8).

Dando continuidade à entrevista, já entrando no tema da violência, objeto central deste trabalho, perguntei a Dandara o seu entendimento do que é violência doméstica, ao que respondeu: *“para mim a violência doméstica é a pessoa ser agredida com palavras, muitas vezes com empurrões, com palavrões, eu considero*

a violência doméstica essas coisas". O conceito de Dandara, sobre violência doméstica, embora não apresente uma definição tal como está escrito na Lei Maria da Penha (o que já era esperado), remete à sua própria experiência de violência. Perceba que Dandara, na sua fala, traz exemplos de violência psicológica e física, que é justamente a forma como ela sofreu.

Aproveitei o momento e perguntei se a mesma já tinha sofrido alguma violência quando adulta e se se sentia à vontade para falar. Dandara, com voz trêmula e embargada, disse: *"foi com meu ex esposo, nas discussões, ele me xingava, até uma vez me deu um tapa, eu não me senti muito bem, assim como eu creio que nem todas mulheres que já passaram por isso se sentem bem"*. Dandara pouco falou sobre a violência vivida.

Destaco que apesar do perfil desta entrevistada não atender todos os critérios da 3ª etapa desta pesquisa, haja vista que optamos por mulheres que vivenciaram a violência e não institucionalizaram, penso que o caso em tela, mesmo tendo sido institucionalizado, pode ser útil para entendermos que o silenciamento da violência contra a mulher negra do campo atua a partir de várias dimensões.

Quando perguntada sobre frequência com que sofria a violência, disse que de início só ocorria aos finais de semana, quando o seu esposo chegava bebendo *"ai que vinha os xingamentos, as ameaças, e agora de uns tempos para cá, depois que a gente se separou volta meia chega e diz aquela coisa, aquele absurdo que até me pega de surpresa e depois vai embora"*.

O que chama atenção nos relatos de Dandara é que a violência sofrida acontecia de forma continuada e progressiva. No começo, só aos finais de semana, quando o agressor ingeria bebida alcoólica, depois de um certo tempo, a violência progride para um nível maior, portanto, não somente aos finais de semana, mas, a qualquer hora do dia, de forma inesperada.

Uma pesquisa do Data Senado (2005) , revelou que 50% das mulheres já foram vítimas de violência doméstica 4 (quatro) vezes ou mais. O que significa dizer que a maioria das mulheres, a exemplo, de Dandara, vive uma violência cíclica, contínua e duradoura. O caráter circular e dinâmico da violência doméstica, foi primeiramente estudado pela psicóloga e feminista Lenore Walker, quando em 1979, criou a Teoria do Ciclo da Violência. Assim, faz-se necessário apontar aqui brevemente como esta psicóloga descreve o ciclo de violência.

Nos estudos realizados Walker evidencia três fases da violência doméstica. A primeira fase é a construção da elevação da tensão, com uma crescente sensação de perigo. Geralmente nesta fase, de acordo com Walker, há uma escala gradual de tensão exibido por atos discretos, causando aumento do atrito como: xingamentos ou outros comportamentos intencionais e abusos físicos. A autora diz que nesse estágio, a mulher tenta apaziguar a situação na tentativa de acalmar o agressor. Muitas vezes, ela até consegue, o que leva a uma falsa sensação de que ela pode controlar o companheiro. No entanto, os eventos violentos ganham mais espaços, aumentando a tensão, fazendo com que a mulher fique com mais medo do perigo iminente, já que não consegue mais controlar o parceiro, passando, assim, para a 2ª fase do ciclo.

Walker alerta que nesse estágio, há um incidente agudo de espancamento, tornando-se inevitável se não houver uma intervenção. Geralmente, as vítimas tomam precauções para minimizar a dor e os ferimentos. Nesta fase, geralmente ocorre os ferimentos, aí é quando a polícia se envolve se for chamada, cuja fase é concluída, quando o espancador traz uma cessação de uma fisiologia aguda.

Já a terceira fase, denominada pela autora como a fase de lua de mel, o agressor tenta se desculpar, demonstrando remorso, lhe enche de promessas, a ponto de até ele mesmo acreditar que não irá ser mais violento. Neste momento, segundo a psicóloga, a mulher acredita que pode renovar sua esperança de que o agressor irá mudar, pois os atos violentos não irão mais acontecer.

No entanto, o parceiro não cumpre as promessas, dando início a novos comportamentos agressivos, semelhantes às fases anteriores, porém, a psicóloga alerta que, na fase três, a sensação e o perigo permanecem muito altos e não voltam ao nível básico, sendo este um sinal de que há um alto risco de um incidente letal.

O Relatório da Rede de Observatórios e Segurança, ao discorrer sobre o ciclo de violência reflete que a cada rodada do ciclo, que se reproduz com frequência cada vez maior, o feminicídio pode ocorrer. Ações educativas para que as mulheres entendam o que estão enfrentando e o suporte para que elas quebrem esse ciclo antes de um desfecho mortal são necessários.

Dandara vivenciou todos os ciclos de violência. Na 1ª fase buscou ajuda, e diante das promessas do agressor, acreditou que não iria mais acontecer. Assim, na 3ª fase, quando as ameaças de morte se tornaram cada vez mais frequentes e reais, encorajou-se e buscou novamente ajuda para registrar a ocorrência.

Conforme se vê nos relatos durante a entrevista.

Chegou um determinado dia eu procurei você, pensava que aquilo não era certo, a
às vezes estar sofrendo violência e me calar, não acho certo mulher nenhuma ficar sofrendo e se calando. Aí você me levou no Conselho da Mulher, aí o agressor foi chamado lá, aí ele melhorou um tempo aí depois voltou de novo a me agredir. Novamente pedi a sua ajuda para ir até a delegacia e a delegada Patrícia me aconselhou a pedir medida protetiva, após a medida, as ameaças cessaram, mas depois voltei a ser ameaçada novamente.

É importante dizer que a primeira vez que Dandara me procurou foi em 2015, quando a levei para o Conselho dos Direitos da Mulher (CMDM). Portanto, se tomarmos como parâmetro o ano de 2015, Dandara já sofre violência há 5 (cinco) anos, uma vez que a mesma informou que a última violência sofrida foi no final do ano de 2020, na véspera do ano novo.

Destaca-se que a primeira vez que Dandara me pediu ajuda, disse que não queria que o caso fosse levado à delegacia. A decisão para o registro, em sede policial, só veio depois de 3 (três) anos, quando o ciclo da violência chegou na 3ª fase, momento que as ameaças de morte tornaram-se mais graves. Nota-se também que há um lapso temporal significativo entre as duas vezes que buscou ajuda, a primeira, em 2015, somente no Conselho, e a segunda em 2018, já na delegacia, ou seja, entre uma denúncia e outra, houve uma duração de 3 (três) anos. Estimamos que a violência sofrida por Dandara pode ter um tempo maior, se consideramos que, muitas vezes, a mulher custa acreditar que está em situação de violência.

Iremos preservar as informações sobre os desdobramentos do registro da denúncia no Conselho da Mulher, posto que não foi pedido autorização para a entrevistada. Além disso, as fichas de atendimento do Conselho da Mulher, documento onde consta essas informações, não foram escolhidas como instrumento metodológico nesta pesquisa.

No manual elaborado em 2005 pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres-SPM com orientações para profissionais e voluntários que atuam na linha de frente do atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher, Bárbara Soares, aponta uma série de razões que dificultam que a mulher tenha um rompimento de imediato com seu parceiro violento. O maior de todos, segundo ela, é risco do rompimento da relação. Para ela a violência e as ameaças contra a

vida da mulher e dos filhos se tornam mais intensas no período da separação, inclusive, aponta que há vários casos de mulheres que são mortas quando estão tentando deixar o agressor.

Bárbara alerta que exigir que a mulher em situação de violência abandone o agressor pode ser uma enorme irresponsabilidade, se não pudermos oferecer a ela as condições mínimas de segurança para que possa dar esse passo tão arriscado.

Por isso a importância dos municípios implantarem casas-abrigo para aqueles casos de mulheres sob grave ameaça e risco de morte, ou casas de acolhimento provisório para aquelas mulheres em situação de violência, que mesmo sem risco iminente de morte, necessitam do afastamento do lar, conforme aponta as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento.

A vergonha e o medo também são razões, apontadas por Bárbara, que impedem a mulher de denunciar. Já que segundo ela, muitas vezes, a mulher se sente envergonhada de ter que reconhecer que sua relação afetiva conjugal fracassou e seu projeto de ser feliz ao lado da pessoa amada acabou em uma delegacia de polícia. Por outro lado, há um medo constante de denunciar seu próprio parceiro, haja vista o risco de o mesmo se tornar ainda mais violento.

No caso das mulheres do campo, que vivem em comunidade, geralmente onde as relações de parentesco predominam e todos se conhecem, acredito que há uma dificuldade maior, pois além da vergonha de todos ficarem sabendo da situação de violência vivenciada, pode haver comentários por parte das pessoas da comunidade, sobretudo daqueles que compõem a rede de parentesco do agressor, de que a mesma deve resolver a situação sem que haja necessidade de separar. Ademais, em caso de denúncia, pode haver julgamentos, no sentido de que aquele agressor não merece estar em uma delegacia, por ser honesto e trabalhador.

Assim, diante da pressão, a mulher se sente culpada e desiste de denunciar o parceiro. No caso em tela, por exemplo, acredito que o que pode ter influenciado para que Dandara buscasse ajuda, foi o fato de existir alguém na própria comunidade que já lidava com a questão da violência. Assim, o fato de eu morar na comunidade e ao mesmo tempo fazer parte do Conselho, facilitou o acesso à rede de proteção.

Outra questão que é relevante apontar é a importância de ter mulheres negras, se possível, oriundas do campo, atuando na rede de atendimento à mulher

em situação de violência. Penso que uma mulher negra em situação de violência, diante de outra, se sentirá mais segura e confiante para relatar a violência vivenciada, haja vista que certamente essa profissional terá mais facilidade para entender as especificidades que pesam sobre aquela mulher negra.

A segunda participante foi ouvida no dia 21 de setembro de 2021, às 10:00h, na casa da minha irmã, quando aproveitei a vinda desta ao posto de saúde¹⁷ para a realização de exames. Para facilitar a aproximação e o diálogo com a entrevistada, busquei apoio e a intervenção da minha irmã que é agente comunitária e, já há muito tempo, a acompanha para orientações ligadas a saúde. Agora, passaremos a análise dos relatos colhidos na entrevista considerando os contextos de violência doméstica vivenciado.

Zeferina é mulher preta retinta, tem 45 anos, agricultora familiar, tem dois filhos já adultos, analfabeta funcional e beneficiária do bolsa família, com renda familiar de menos de um salário mínimo. Antes mesmo de iniciar o diálogo já percebo um certo retraimento da entrevistada vez que a sua expressão facial demonstrava inquietude. Portanto, para deixá-la mais confortável, optei em iniciar a entrevista com perguntas relacionadas a sua atividade enquanto trabalhadora rural.

Durante toda entrevista, falou muito pouco, e, em alguns momentos, se manteve em silêncio ou resumia suas respostas em sim ou não.

Ao ser perguntada, disse que trabalha na sua própria terra, em regime familiar, e que produz feijão, milho, mandioca, etc. Tendo esta autonomia para decidir sobre os modos e etapas da produção agrícola. “ *se eu disser vou plantar feijão, é feijão, se eu disser vou plantar milho, é milho*”. Em continuidade perguntei para a mesma se a renda proveniente do seu trabalho é suficiente para suprir as necessidades básicas de sua família, respondeu que: *não, o que eu faço não dar nem..... não é suficiente, se não dar pra que dizer? E não é toda semana que eu colho, às vezes não dar nem pra fazer um real, um semana sim, outra semana não, com esse sol pior*. Mesmo assim, quando perguntada, disse que gostava de morar no campo.

¹⁷ O posto de saúde fica a duas quadras da minha casa e da casa de minha irmã. O mesmo está situado no centro da Sapucaia, local onde está concentrado outros equipamentos, a exemplo, da escola municipal, associação e igreja católica.

Aproveitei o momento, e perguntei a Zeferina se a mesma se sentia uma pessoa feliz, respondeu que sim. Momento que associou sua felicidade a vida no campo “na roça é bom demais”. Já entrando no assunto da violência, objeto desta investigação, perguntei a Zeferina sobre o que era violência doméstica para ela, prontamente, respondeu que não sabia dizer. Insisti mais uma vez na pergunta, e pedi a mesma para falar alguma coisa que viesse a mente ao ouvir a palavra violência, respondeu “sei lá, isso não sei não”.

Observe que Zeferina embora tenha vivenciado a violência, ainda não consegue caracterizá-la, até mesmo a partir de sua própria experiência. No entanto, apesar de Zeferina não ter falado, percebi no seu olhar, a expressão da dor da violência. As dores das mulheres negras é uma dor não falada. Desde criança, em razão do racismo, vivemos sobre o “não dito”. Portanto, penso que romper o silenciamento das violências que recai sobre os nossos corpos e sobre nossas vidas, é um processo lento, difícil, mas necessário.

Interessante notar que ao ser perguntada se alguma vez já tinha sofrido racismo e preconceito, por causa da sua cor e por ser do campo, respondeu que não. Acho pouco provável que esta mulher não tenha tido ao menos uma experiência individual de racismo, já que sabemos que isto é algo habitual e corriqueiro na vida de qualquer pessoa negra. Assim, é evidente que mulheres negras como Zeferina demandam ao movimento de mulheres negras ações, de modo que ajudem essas mulheres a se descobrirem, que são mulheres negras subalternas, e que estão atravessadas pelo racismo e por todas as formas de opressão.

Ao perceber o comportamento inquieto de Zeferina, antes de continuar a entrevista, tentei acalmá-la dizendo-lhe que ela não iria falar nada que não quisesse. Novamente, reforcei que o seu nome seria mantido em sigilo, e que aquelas informações concedidas, serviriam, tão somente, para fins da pesquisa.

Prossigui com a entrevista e perguntei a mesma se já tinha *sofrido alguma* violência quando adulta e, em caso positivo, pedi, para falar sobre o assunto, inclusive que dissesse quando aconteceu, caso se sentisse à vontade. Demonstrando um certo nervoso e inqueitação disse: sim. Porém não relatou em detalhes como e quando aconteceu a violência.

Perguntei como tinha se sentido ao sofrer a violência, respondeu: “sei lá”, depois de alguns segundos *disse*: “me senti mal”. Perguntei se alguém tinha

testemunhado a violência sofrida, disse: *de ver viu, mas ninguém não fez nada, né? Na hora do sangue pelo nariz, do soco que ele me deu até a mãe dele viu e meu pai, o forro do sofá tava lá ensopado de sangue. De ver viu, mas ninguém fez nada. Só meu pai que ia dar queixa.* Continuou dizendo que das vezes que foi espancada, devido aos ferimentos, não conseguiu ir para roçar trabalhar, mas disse que não tomou nenhuma atitude diante das agressões.

Perguntei se houve outras situações de violência, respondeu: *oiá, se eu for te contar!! Na semana que roubaram a vaca, ele pegou a faca e disse assim: a mesma coisa que “nego” matou a vaca eu te mato com essa faca. Eu peguei a faca e entreguei a (nome da nora), ele foi novamente e pegou a faca na mão de (nome da nora) e escondeu lá.*

Disse também que o companheiro já tinha lhe pegado a força para ter relações sexuais. Perguntei se os atos violentos ainda persistiam, respondeu: *eu disse a ele que se ele continuasse assim, eu ia deixar ele. Eu ajudo ele, se tu ver o terreno dele que eu já limpei lá tudo, tu fica besta, respondeu a entrevistada.*

Quando perguntada se acreditaria que diante de toda a violência sofrida, o seu companheiro poderia tirar a sua vida, respondeu: *eu acho que sim, porque eu não espero nada. Porque quem diz uma vez, diz cem e faz mesmo. Ele mesmo, um dia me pegou e me gargelou, só que fingi que estava passando mal, se não fosse isso, ele ia me soltar? Não ia não!* Ao final, perguntei se ela tinha alguma mensagem para deixar para as mulheres que estão em situação de violência, ela respondeu: *“eu dizia para dar uma providência, pedir ajuda”.*

Quando já encerrada a entrevista, ao agradecer pelo momento, Zeferina voltou a falar sobre a violência e disse: *eu mesmo já disse a (nome do esposo), tu acha que se tu fizer uma coisa comigo no meu corpo, vai ficar escondido, pois eu digo o mundo todo, se alguém ver alguma coisa no meu corpo e me perguntar eu digo, foi meu marido.* E continuou falando: *“Eu disse a ele: Tu dar sorte que eu não tenho zap, pois seu eu tivesse zap eu ia para rádia, quantas coisas a gente ver no rádio que a mulher revela tudo. Essas coisas não pode brincar e deixar pra lá não, se deixar é pior, quando ver as coisas já esta pior, ai não vai dar mais jeito”.*

Confesso a vocês que ao terminar a entrevista fiquei arrasada, me senti impotente, de ver uma mulher sofrendo violência em silêncio, sem nenhuma estrutura emocional e material para sair daquele contexto. Ao mesmo tempo, fiquei pensando como ainda as experiências múltiplas de violência das mulheres

escravizadas estão presentes na vida das mulheres negras, na atualidade, haja vista que os nossos corpos ainda continuam sendo duramente violentados. bell hooks (1981) ao discutir sobre o sexismo e a experiência das mulheres negras escravizadas, traz uma importante narrativa das barbaridades cometidas sobre os seus corpos, que nos ajuda a compreender a dimensão da violência hoje presente na vida das mulheres negras camponesas. Diz hooks:

As mulheres negras escravizadas que se moviam livres no convés eram um alvo acabado para qualquer homem branco que podia escolher o abuso físico e torturá-las.[...] Eram chicoteadas severamente por chorarem. Eram despidas das suas roupas e batidas em todas as partes do seu corpo (hooks, 1981, p.15).

Identificamos uma semelhança na narrativa de violência trazida por hooks, com a de Zeferina. Percebe-se que há uma sistemática da violência contra as mulheres negras, vez que a mesma, historicamente, se organiza a partir de um projeto de aniquilamento de seus corpos e apagamento da identidade, cujo propósito, certamente, é o deslocamento do seu lugar de humanidade.

Por essas razões, acredito que o impacto da violência doméstica contra as mulheres negras é maior, haja vista que suas configurações, para além do patriarcado, encontram raízes no passado colonial. Sob essa ótica, entendo que há uma espécie de autorização da violência sobre os corpos das mulheres negras, talvez por isso que o companheiro de Zeferina, até mesmo na presença do seu pai, não se intimidou de agredi-la, porque sabia que não haveria interferência de ninguém. Portanto, já é possível perceber que o silêncio da violência contra as mulheres negras do campo não se limita à mulher, mas também atua sobre aqueles que estão ao seu redor.

Outra questão importante a pontuar é sobre o episódio da vaca que foi narrada por Zeferina. O agressor ao lhe ameaçar de morte, teceu comparações com a sua vaca que foi abatida, após ser furtada.

“A mesma coisa que “nego” matou a vaca eu te mato com essa faca”. A forma como Zeferina foi ameaçada revela como as mulheres negras ainda são animalizadas. Neste processo, não basta a violência, é preciso diminuir a sua condição de mulher.

Tal premissa é melhor compreendida a partir dos estudos da colonialidade de poder e de gênero, que é refletida por Lugones, já citado alhures. Esta autora, no contexto da colonialidade de poder e gênero reconhece o gendramento do

sexo na bestialização dos/as colonizados/as. Sendo assim, nesse sistema de poder capitalista, a ideia da animalização da mulher negra é construída para além da raça, já que as intersecções, sobretudo de gênero, colocam esta mulher em posições mais desiguais em relação ao homem negro.

A ampliação da animalização da mulher também é vista quando ocorre a violação dos seus corpos, fruto da colonização que institucionalizou o estupro com o objetivo de desmoralizar e desumanizar as mulheres negras, conforme aponta bell hooks (1981). Nesta abordagem, essa mesma autora, ao descrever sobre a exploração sexual das mulheres negras escravizadas, refletiu que:

As mulheres brancas e os homens justificaram a exploração sexual das mulheres negras escravizadas argumentando que elas eram as promotoras das relações sexuais com os homens. De tal pensamento emergiu o estereótipo das mulheres negras como sexualmente selvagens, e em termos sexuais uma selvagem sexual, uma não-humano, um animal não podia ser violado. Beel Hooks (1981,p.39)

O Dossiê Violência Contra as Mulheres (2015) reforça esse debate ao dizer:

A reflexão sobre a imagem das mulheres também é uma parte importante do enfrentamento a estereótipos discriminatórios que autorizam violências. No caso específico das mulheres negras, no Brasil, esses estereótipos são agravados pela carga histórica escravagista de objetificação e subalternidade que reforçam mitos racistas como o da mulher negra hipersexualizada sempre disponível. (Instituto Patrícia Galvão, 2015, p. 5)

No caso, ora analisado, Zeferina também em seus relatos afirma ter sido vítima de estupro pelo seu companheiro, ao que nos parece, sucessivas vezes. Assim, para este estudo, reconhecemos que o enfrentamento da violência sexual contra as mulheres negras vai muito além da aplicação dos dispositivos legais. Mais que isso, é necessário entender que a gênese dessa violência é colonial, e é a partir deste elemento que é construído os estereótipos sobre a imagem das mulheres negras, notadamente, como sexualmente selvagens e hipersexualizadas.

Bruna Jaquetto Pereira e Tania Mara Campos Almeida (2012) descrevem um pouco de como as representações específicas do corpo da mulher negra funcionam de modo a naturalizar a violência contra a mulher negra no ambiente doméstico:

São representações que orientam posturas e práticas violentas contra as mulheres pretas e pardas por parte dos seus companheiros, e que abrangem: constante fiscalização da sua sexualidade, na medida em que são consideradas hipersexualizadas; a negação da sua sexualidade, uma vez que

os seus atributos estéticos estão distantes daqueles atribuídos às mulheres brancas, tomados como padrão de beleza; a violência sexual, como forma de humilhação e/ou pela desconsideração de sua humanidade; as humilhações degradantes, com ou sem a presença do insulto racial, ancoradas na percepção do seu *status* socialmente subalterno; a exploração econômica dos recursos obtidos pelo seu trabalho remunerado, com base na imagem de que são trabalhadoras incansáveis e que o mero fato de relacionar-se com elas constitui, por si só, um favor que deve ser retribuído; a exploração do seu trabalho no âmbito doméstico, com base na imagem de que são naturalmente cuidadoras; a agressão física brutal, que parte do pressuposto de sua força física avantajada (ALMEIDA e PEREIRA, 2012, p. 58-59).

De tudo isso, não podemos esquecer que estamos falando de uma violência cometida contra uma mulher negra trabalhadora rural. Observe que Zeferina ao ameaçar o companheiro de se separar, caso os atos violentos persistissem, vê a sua força de trabalho com uma possibilidade de saída do ciclo violência, já que acredita que, em caso de separação, o seu companheiro a perderá para o trabalho. *“Eu ajudo ele, se tu ver o terreno dele que eu já limpei lá tudo, tu fica besta,* disse Zeferina.

A narrativa de Zeferina nos faz refletir o lugar que a mulher negra do campo ocupa no trabalho agrícola, em especial, no contexto da agricultura familiar. Voltamos aos questionamentos feitos nas linhas introdutórias desta pesquisa, como o trabalho, que é considerado nas concepções do campo, um lugar de produção de existência e, por conseguinte, de humanidade, tem contribuído para a emancipação da mulher negra do campo?

Ora, se tomarmos como exemplo a vida de Zeferina, já é possível encontrar elementos para entender que ainda há muito a se fazer para que o trabalho na vida das mulheres camponesas, de fato, produza suas existências materiais. Zeferina apesar de trabalhar na agricultura e exercer o mesmo papel e a mesma força de trabalho, ainda se vê como uma simples ajudante no processo de produção. Certamente, o contexto de violência e de subalternidade que está atravessada impede de se autodeterminar.

Essas reflexões podem encontrar respostas se voltarmos novamente para o contexto da escravidão. beel hooks (1981), ao analisar a escravidão dos Estados Unidos, afirma que os estereótipos negativos construídos para caracterizar as mulheres negras como anti-mulher no contexto da matriarcalidade, transcenderam as fronteiras de classe e da raça e afetaram a forma como as mulheres negras foram percebidas pelos membros da sua própria raça e a forma como elas se auto-perceberam.

Para ela, o mito da fragilidade, criado sobre a mulher no patriarcado, sob a ideia de inferiorização, devido à falta de bravura física, estavam em contradição, já que as mulheres negras tinham mostrado que eram capazes de realizar o chamado trabalho “másculo”, que eram capazes de suportar adversidades, dor e privações, mas também podiam realizar as tarefas chamadas “femininas” de cuidar da casa, cozinhar e criar as crianças. Então, para explicar tais habilidades, segundo hooks, os homens brancos alegaram que as mulheres negras escravas não eram mulheres “reais” mas criaturas sub-humanas masculinizadas.

É a partir dessa lógica que a gente analisa as subjetividades da violência presente na vida de Zeferina, vez que estamos falando de uma campesina que ainda encontra-se neste lugar de anti mulher, de criatura sub-humana e masculinizada, haja vista a capacidade que tem de exercer a mesma força de trabalho do seu marido.

Sueli Carneiro (2003), na mesma linha de reflexão de bell hooks, já há muito tempo, denuncia a falácia do mito da fragilidade feminina:

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto Sueli Carneiro (2001,p.1).

Neste contexto, entendemos que, quando falamos da violência contra a mulher do campo, precisamos antes de tudo, nos perguntar de que mulher estamos falando? Quais são as especificidades trazidas por essas mulheres no contexto de violência doméstica? É a partir da narrativa de Zeferina e de Dandara, que enxergamos com uma maior nitidez o sentido do termo interseccionalidade, já que esta teoria nos ajuda a entender que somos múltiplas, e que existem diversas maneiras de ‘ser mulher’ e de “ser uma pessoa negra” (CRENSHAW, 1991, p. 1241). A compreensão de Carla Akotirene (2018, p. 14), também é oportuna aqui nesta análise, vez que a mesma entende que a interseccionalidade “instrumentaliza as instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres”.

Observa-se, que para além das violências raciais, do ponto de vista jurídico, no contexto da violência doméstica, Zeferina sofreu múltiplas violências, de extrema gravidade. Hipoteticamente, se esta violência fosse judicializada, o agressor poderia responder por lesão corporal qualificada, em razão das pancadas no rosto, estupro, ameaça de morte ou tentativa de feminicídio, em razão das investidas de estrangulamento cujo processo penal teria tratamento especial, considerando a Lei Maria da Penha.

Destarte, estamos falando de um mulher que sofreu grave violência, mas que se mantém em profundo silêncio. Por isso, acredito que sem considerar a interseccionalidade, dificilmente as instâncias protetivas conseguirão dar conta de todas as demandas trazidas por mulheres como Zeferina, em contexto de violência doméstica.

É importante dizer que a violência doméstica do campo ainda é pouco reconhecida no âmbito da produção de conhecimento, além de invisível aos olhos do Estado. Sem falar na ausência de políticas públicas concretas e específicas para este grupo de mulheres.

É sabido também que a geografia do campo, torna-se um lugar suceptível para a violência. Geralmente as mulheres do campo em contexto de violência encontram-se isoladas, com pouco acesso aos recursos tecnológicos e longe da rede de atendimento, já que os equipamentos se concentram todos na zona urbana.

No caso de Zeferina, por exemplo, percebe-se que a mesma não possui o mínimo de estrutura social para enfrentar a violência vivida, além do contexto da pobreza extrema. Destaco que mesmo se quisesse denunciar o agressor pelo Disk 180, ou ligar para alguma instância protetiva, nem um simples celular a mesma possui. *Eu disse a ele: Tu dar sorte que eu não tenho zap, pois seu eu tivesse zap eu ia para rádia. [...] Tu acha que se tu fizer uma coisa comigo no meu corpo, vai ficar escondido, pois eu digo o mundo todo”.*

É preciso dizer que Zeferina tem consciência de que está em situação de risco de vida, tendo em vista as constantes ameaças de morte e tentativas de feminicídio, mas ainda não teve forças e nem estrutura social suficiente para denunciar o agressor, embora supostamente tenha advertido o seu companheiro da possibilidade de relatar para terceiros a violência sofrida.

Há um conjunto de situações já discorridas acima, que faz com que essa mulher permaneça em silêncio.

Destaca-se também que, nas situações de emergência, em caso de solicitação de apoio policial, a polícia pode encontrar dificuldades para atendimento célere da ocorrência, tendo em vista a distância entre o campo e a cidade, além da dificuldade para a localização do endereço da vítima. O que torna o ambiente favorável para o agressor violentar e ou até matar a vítima. Acrescente-se a isso, o fato de a maioria das casas na zona rural serem distantes umas das outras, então, até para buscar apoio de alguma vizinha/o é difícil.

Essa realidade foi apontada nas Diretrizes e Ações Nacionais para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2011). Este documento mencionou os desafios sinalizados no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência, que foi instituído em agosto de 2008 para a implementação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta. Dentre os inúmeros desafios, o fórum destacou a inexistência de diagnósticos sobre o fenômeno da violência contra as mulheres do campo e da floresta, a concentração dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência nos municípios de maior porte; o isolamento geográfico; e a dificuldade de acesso das mulheres do campo e da floresta à infraestrutura social de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesta ótica, é possível perceber que o Estado, já há muito tempo, reconhece a fragilidade da política de atendimento para as mulheres do campo. As diretrizes por exemplo, surgem como um efeito desta realidade, e se constituíram como o principal documento norteador da política de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher do campo, “o que marca o comprometimento do Estado Brasileiro com a implementação de políticas voltadas para as mulheres do campo e da floresta, a partir do estabelecido no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na Política e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”. (BRASIL 2011)

É válido salientar nas Diretrizes e Ações Nacionais para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2011, destaca-se o compromisso de proporcionar a estas mulheres o atendimento humanizado, integral e qualificado na rede de atendimento às mulheres em situação de violência e garantir o acesso das mesmas a todos os serviços da rede de atendimento.

Como uma das ações propostas nas diretrizes, o governo federal em 2015, implementou as Unidades Móveis de Referência para o atendimento às mulheres do

campo e da floresta em situação de violência. Aqui na Bahia, o projeto foi lançado em 2014, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, fruto de uma parceria entre Governo Federal e Governo da Bahia, por meio do programa 'Mulher Viver sem Violência'.

O projeto, integrando as ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, direcionava suas ações a povoados e localidades do interior do estado com serviços de acolhimento, apoio psicológico, atendimento jurídico e social às mulheres por meio de uma equipe capacitada para encaminhar as demandas à rede referenciada local, já que a ação é desenvolvida em parceria com um conjunto de órgãos e equipamentos públicos. Entre 2014 e 2015 o projeto atendeu mais de 1.300 mulheres nos 64 territórios de identidade visitados, conforme informações encontradas no site da secretaria de Políticas Para as Mulheres (SPM-BA).

O município de Santo Antonio de Jesus foi um dos municípios contemplados, cuja unidade foi direcionada para a Comunidade da Sapucaia. A época, enquanto coordenadora do CREAS, estive à frente da articulação com a SPM-BA, para viabilizar a vinda deste serviço. Recordo-me que o projeto conseguiu atender algumas mulheres, inclusive identificar situações de violência. No entanto, a articulação com a rede local se mostrou pouco eficiente, tendo em vista a ausência de rede especializada neste município, o que fragilizou a efetividade no atendimento integral dessas mulheres.

O que fica demonstrado é que o Estado brasileiro, embora tenha acolhido as reivindicações dos movimentos de mulheres do campo, e colocado em suas agendas, em especial nos governos Lula e Dilma, a pauta da violência contra a mulher do campo, inclusive, implementando políticas públicas, a exemplo das Unidades Móveis de Referência, ainda não tem sido suficiente para alterar significativamente a dinâmica da violência contra as mulheres, principalmente quando se trata da Bahia, mais precisamente, no território de identidade onde esta pesquisa está situada.

Vejo com um olhar animador quando os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que basearam as Diretrizes Nacionais para o Enfrentamento da Violência contra as mulheres do campo e da floresta, destacaram o respeito a Igualdade e à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, das mulheres em situação de

violência. No entanto, percebo que a questão racial não é colocada como uma pauta central para constituir estas políticas, e quando deslocamos o nosso olhar para o território baiano, conseguimos com maior nitidez compreender a relevância de colocar a questão racial no centro da política, talvez por isso, que mulheres camponesas como Dandara e Zeferina ainda se mantêm invisíveis aos olhos do Estado.

Sem contar que mesmo tendo se passado 10 (dez) anos de implementação das diretrizes supramencionadas, ainda não se tem um diagnóstico, com dados precisos e atualizados, sobre o fenômeno da violência contra as mulheres do campo e da floresta. Os dados trazidos pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG, 2008), a partir de um estudo feito com mulheres do campo, ainda configuram-se com uma das únicas bases de referência de dados no país, ainda que carente de atualização.

Assim, diante de todo o exposto, verifica-se, através das narrativas das mulheres negras, que o racismo permanece como o principal motivo para o silenciamento das mulheres pretas em contexto de violência, sendo uma questão central a ser considerada, soma-se a isso, a inexistência de uma rede especializada para o atendimento das mulheres do campo.

7 A REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para uma melhor compreensão do debate, trouxemos para este tópico a última etapa desta pesquisa já que as discussões aqui levantadas, se complementam com as discussões da etapa anterior já analisada. Assim, nos concentramos em analisar a atuação da rede local, no atendimento à violência contra a mulher do campo, notadamente, a mulher negra.

Das instituições que compõem a rede de proteção à mulher em Santo Antônio de Jesus, para a aplicação do questionário foram escolhidos: o Núcleo de Atendimento à mulher-NAM, situada na 4ª Coordenadoria Regional de Polícia Civil-COORPIN-SAJ e a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), tomando como base a 6ª Defensoria Pública Regional, situada neste município. A primeira, ainda em fase de implementação, funciona dentro da delegacia, como um serviço exclusivo para o atendimento às mulheres, já a segunda, atua na proteção dos direitos individuais ou coletivos das cidadãs e dos cidadãos. Aqui, obviamente, o nosso foco de análise foi a política de atendimento às mulheres em situação de violência.

Destaco que apenas a Defensoria Pública respondeu o questionário. Sobre o Núcleo informo que, em 2020, fui até à delegacia algumas vezes e falei pessoalmente com o delegado titular, à época. Naquela ocasião, o mesmo informou que a autorização não poderia ser dada, já que o mesmo não era competente para emitir declarações dessa natureza, vez que o órgão responsável é a Secretaria de Segurança Pública (SSP). No entanto, mesmo sem esse tipo de autorização, o questionário poderia ser respondido pela própria delegada responsável pelo NAM.

Assim, na oportunidade, falei pessoalmente com a delegada responsável pelo NAM, que se comprometeu a responder ao questionário, mas, apesar das cobranças, não obtive resposta. Já em 2021, no mês de setembro, entrei em contato com a nova delegada que assumiu o NAM, que também se comprometeu em responder o questionário, embora dizendo que não daria muitas informações, uma vez que não conhecia ainda a realidade do município, haja vista estar recém chegada, mas, também, até a presente data, não deu retorno.

Agora, passaremos a analisar o questionário respondido pela DPE. Antes de tudo, faz-se necessário informar que a solicitação para autorização para essa pesquisa foi encaminhada, via email, para a coordenação da 6ª Regional da DPE, ainda no ano de 2020, mais precisamente, em 23 de abril que, por sua vez, remeteu para o setor competente, que é a Coordenação da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, situada em Salvador. Em trinta de junho de 2020, a coordenação emitiu parecer, autorizando a pesquisa, porém, à época, respondeu que o Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) não dispõe de informações sobre o público alvo da pesquisa, na medida em que seus atendimentos são voltados, em sua totalidade, para mulheres em situação de violência residentes no Município de Salvador.

No entanto, essa resposta só chegou ao meu conhecimento, já no ano de 2021, em 17 de fevereiro, via email. Mesmo assim, busquei novamente contato com a regional deste município, que me passou o contato telefônico da própria coordenadora, entendendo que, para uma melhor coleta de informações, seria mais produtivo este contato direto com a coordenação. Assim, depois de algumas tentativas, consegui conversar com a mesma, que depois de uma melhor contextualização do tema pesquisa, se disponibilizou a responder o questionário, porém com informações mais gerais ao âmbito da DPE-BA. Para uma melhor celeridade, esta optou por enviar as respostas do questionário, através de áudios no whatsapp, dessa forma, passaremos a analisar cada uma dessas respostas.

Iniciamos as perguntas do questionário indagando aquela coordenação se a Defensoria Pública do Estado da Bahia-DPE tem colocado em apreciação o debate da violência doméstica contra as mulheres trabalhadoras do campo, e, em caso afirmativo de que maneira. Em resposta, a entrevistada informou que há premissas estabelecidas pela DPE, sobre a questão, no entanto, afirmou que *há um agravamento de dificuldades no caso de atendimento das mulheres negras, mulheres pobres periféricas, mulheres do campo, mulheres quilombolas, mulheres de comunidade tradicionais. Por isso, destacou que, já se encontra em fase de modificação, o critério de instalação de Defensorias nas comarcas colocando como uma prioridade o fato de existirem comunidade tradicionais. Pontuou que a questão racial é trabalhada muito internamente na Defensoria, tanto na Capital, como em todas as comarcas.*

Percebe-se, pelas informações apresentadas, que a Defensoria também reconhece que há dificuldades para o atendimento das mulheres negras, o que já é importante. Acredito que a perspectiva de se instalar Defensorias em territórios de comunidades de povos tradicionais, pode ser considerada uma importante ação afirmativa para beneficiar diretamente as mulheres do campo e mulheres quilombolas.

Vieira e Radomysler (2015) apontam que a implementação de políticas públicas afirmativas é substancial para a promoção da igualdade:

As políticas de ação afirmativa são medidas que visam promover a igualdade substancial em termos gerais, por meio de medidas especiais de proteção ou incentivo a grupos que estejam em situação desfavorável, e que sejam vítimas de estigma social. Podem ter diferentes focos e incidir em campos variados (SARMENTO, 2006, p. 78). Essas políticas encontram sua principal fundamentação constitucional nas normas que estabelecem a erradicação da marginalização social e a promoção do bem de todos. Os arts. 3º, III, 23, X, e 170,VIII, obrigam expressamente o Poder Público a estabelecer políticas positivas visando à redução das desigualdades e ao combate à discriminação. VIEIRA e RADOMYSLER, 2015, p.467)

Nesse sentido, entendo que quando a Defensoria Pública reconhece a necessidade de ampliação dos serviços, de certa forma está consolidando os objetivos desse instrumento, uma vez que as Defensorias foram criadas com o principal objetivo de permitir que a população, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade, tenha acesso amplo à justiça.

A segunda pergunta do questionário indagou sobre quais eram as maiores dificuldades que a instituição enfrenta para o atendimento das mulheres negras do campo em situação de violência doméstica. Sendo dito pela entrevistada que *embora a Defensoria Pública tenha o melhor orçamento dentro das Instituições do Sistema de Justiça, inclusive com um crescimento significativo a partir de 2015, pontuou que as maiores dificuldades da instituição são orçamentárias, por exemplo, destacou que há dificuldades de quadro próprio de servidores, sedes, etc.*

Verifica-se que embora a entrevistada tenha admitido que há uma desassistência, por parte da Instituição, no atendimento às mulheres vulnerabilizadas que estão nos interiores da Bahia, justifica dizendo que há um impasse financeiro que impede a ampliação desses atendimentos.

Ao colocar as questões orçamentárias como uma das maiores dificuldades para o atendimento das mulheres negras do campo em situação de violência

doméstica, já demonstra que o Estado ainda permanece latente no enfrentamento da questão racial para construção da política pública de atendimento às mulheres em situação de violência, vez que esta pauta, que poderia ser central na agenda política, tem sido colocada como um recorte. Percebam que algumas instituições, a exemplo da Defensoria, embora coloque na mesa de debate a questão racial, o que já é importante, não tem sido suficiente para alterar os dados de violência contra a mulher negra.

Tais reflexões, a meu ver, reafirmam as argumentações já trazidas por Silvio Almeida em linhas anteriores desse trabalho, quando aponta que o racismo institucional é o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça.

Prosseguimos no questionário, e perguntamos se a Lei Maria da Penha tem a mesma eficácia para as mulheres negras e brancas. Em resposta, a entrevistada respondeu que a referida lei não tem a mesma efetividade para mulheres brancas e mulheres negras. Para ela, apesar dessa normativa colocar a mulher como prioridade em todos os serviços estatais, tem ciência que não funciona. Continuou dizendo que:

A mensagem que ela passa para a sociedade é a criminalização, mas a criminalização não diminuiu a violência contra a mulher, a gente sabe que é preciso uma resposta penal, mas para além disso, é necessário o empoderamento dessas mulheres, de trabalho, de educação, de falar sobre violência para que as mesmas se entendam como sujeitas de direitos. E a gente sabe que quando se trata de mulher negra, isso acaba sendo muito mais difícil, a Ronda Maria da Penha não chega, não tem Defensoria em todas as comarcas, ou seja, as mulheres que não tem condição de pagar um advogado, acabam ficando sem assistência, as delegacias não estão preparadas e capacitadas suficientes para lidar com esse problema, então, essa lei não atinge de maneira igualitária mulheres brancas e negras, entrevista com Coordenadora da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, obtida no dia 18 de outubro 2021.

E quando direcionamos a pergunta em relação as mulheres do campo e da zona urbana, a mesma também afirmou que não há mesma eficácia da lei, disse que enquanto na capital existem defensoras atuando nas varas, nos interiores, em todo estado da Bahia, as mulheres estão sem assistência. Retoma afirmando que a falta de orçamento é um dos grandes problemas.

Percebe-se que a entrevistada, enquanto servidora pública que coordena uma Defensoria Especializada de Direitos Humanos, reconhece que a lei Maria da Penha não tem a mesma eficácia para as mulheres negras, bem como para as mulheres do campo, haja vista a fragilidade dos serviços para este público. A resposta reafirma e robustece as nossas reflexões já ditas anteriormente nas linhas iniciais desse trabalho.

Na quinta pergunta questionamos à entrevistada se a instituição em que atua tem instrumentos e políticas públicas eficazes para a proteção da mulher negra do campo vítima de violência doméstica e, em caso afirmativo, se esta considera esses instrumentos eficazes.

Em resposta citou como uma ação positiva o atendimento remoto através do *chat Boot do Nudem*, já que para ela ampliou a capacidade de atendimento, inclusive para lugares que não tem defensorias. Disse que *“esse modelo de atendimento tem feito permitido a encaminhamento para a SSP, MP, e para a Rede, no caso de necessidade de acompanhamento psicossocial de acesso a benefícios e abrigo”*. No entanto, afirmou que apesar de haver melhorias no atendimento, *“muitas mulheres ficam sem acompanhamento por não saberem dessa possibilidade”*.

Sobre essa questão, embora reconheçamos a importância desse modelo de atendimento, entendemos, salvo melhor juízo, que esta não é política pública direcionada para as mulheres negras do campo, mas sim um reordenamento do atendimento da Defensoria, a fim de viabilizar o acesso de mulheres em situação de violência, no contexto da pandemia.

Não podemos negar que as tecnologias digitais ainda não são acessíveis para todas as mulheres do campo, sobretudo as negras e pobres, de modo a facilitar o acesso a esses serviços virtuais. Vimos por exemplo, na narrativa de Zeferina que a mesma nem mesmo celular possui. Sem contar as dificuldades de acesso à internet, pois mesmo nos últimos anos, com todos os avanços tecnológicos, a internet ainda não é uma realidade em todas as zonas rurais da Bahia. Portanto, esta forma de atendimento, embora seja importante e viável, para algumas mulheres, penso que para as mulheres do campo, ainda se mostra ineficaz, haja vista as questões suscitadas.

Em relação às últimas perguntas, a participante respondeu de forma conjunta, as quais buscaram saber se aquela instituição reconhecia a existência

de racismo estrutural no Brasil e se este era considerado no atendimento e enfrentamento das mulheres negras em situação de violência. Sobre essas questões pontuou que:

A instituição reconhece o racismo estrutural, e que tal fato atinge todas as instituições, inclusive a Defensoria. Acrescentou que a instituição tem trabalhando internamente, por meio de uma política de equidade racial, temos iniciativas internas institucionais para combater essa realidade. Fizemos cursos esse ano, não só de relação racial, mas também de gênero e dentro da temática de gênero, tratamos sobre raça, pois não temos como dissociá-los, mas sabemos que temos muito a avançar, não nos furtamos de reconhecer, entrevista com Coordenadora da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, obtida no dia 18 de outubro 2021.

Continuou dizendo:

fizemos o observatório do NUDEM de atendimentos e constatamos na prática que, pela pesquisa parcial do relatório, e identificamos que não há proteção igualitária da Lei Maria da Penha para as mulheres negras e brancas, tanto em relação a própria dependência econômica, que está atrelado a raça, tanto em relação ao próprios territórios, pois os territórios que essas mulheres negras vivem, são mais fáceis de serem invadidos pelos agressores, além disso, a Ronda Maria da Penha, não chega. São mulheres que sofrem com a estigmatização do machismo, com a hipersexualização dos corpos, portanto, sabemos que as mulheres negras sofrem mais, entrevista com Coordenadora da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, obtida no dia 18 de outubro 2021.

Das respostas apresentadas, percebe-se que a Defensoria Pública já tem uma pauta política importante sobre as questões raciais, com iniciativas internas, a exemplo de cursos de formação ligados à temática. Vejo com olhos animadores o fato da Instituição reconhecer o racismo estrutural, e este fator ser considerado para a construção da política de equidade racial daquela instituição.

Percebam que algumas instituições, a exemplo da Defensoria, embora coloque na mesa de debate a questão racial, o que já é importante, não tem sido suficiente para alterar os dados de violência contra a mulher negra. É preciso que o Estado priorize com orçamento público, na perspectiva de implementar políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher negra, o que certamente alterará a dinâmica da violência para todas as mulheres.

Ao deslocar o nosso olhar sobre o município de Santo Antônio de Jesus percebemos que a realidade ainda é mais grave, mesmo sendo o município maior do território do Recôncavo, com os altos índices de feminicídios, o que colocou o

município, no mapa da violência 2015, ainda vemos a inexistência de uma rede especializada de atenção e assistência às mulheres em situação de violência. O que se dispõe nos limites deste município é, tão somente, instituições públicas que têm no âmbito de suas respectivas competências de atuação a responsabilidade de também atenderem a tais demandas, a exemplo do Centro Especializado de Referência de Assistência Social (CREAS), Defensoria Pública (DPE), o Ministério Público, que certamente não vem sendo suficiente.

O Conselho da Mulher, nesses 7(sete) anos de reativação, tem denunciado a estagnação da pasta por parte do poder público no processo de implementação de políticas especializadas de atendimento às mulheres em situação de violência no município, dada a negligência e o descaso das gestões municipais, no tratamento do problema.

Há muitas evidências de que o município tem preterido a pasta quando, por exemplo, em 2017, o Conselho da Mulher encaminhou para Câmara de Vereadores, uma solicitação de orçamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a inclusão no Plano Plurianual (PPA 2018/2021), destinado a implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). À época, a Câmara aprovou o pedido por unanimidade através da Emenda Aditiva 01/2017, com Projeto de Lei nº 27/2017, no entanto, o orçamento foi vetado pelo Prefeito. Acrescenta-se a isso, que em março de 2020, foi publicado no Diário Oficial, uma alteração no Quadro Detalhado de Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2020, com abertura de crédito suplementar por anulação de crédito no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), que estava destinado a implantação do Centro de Referência da Mulher (CRM).

Sobre anulação de crédito, explico que uma movimentação orçamentária no âmbito da Administração Pública, se dá toda vez que um crédito aprovado para uma determinada despesa, deixa de ser prioridade; naquele momento, para atender outras ações consideradas prioritárias. Isso mostra que o município não tem priorizado a implementação das ações de combate a violência contra a mulher, inclusive indo de encontro ao dispositivo da lei 11.340/2006 (Maria da Penha) que, em seu art. 39, prevê que a União, aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.

Vale salientar que, no ano de 2016, o município assinou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, comprometendo-se a assumir e dar prioridade às ações ligadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. O eixo II do referido documento, por exemplo, propõe a ampliação e fortalecimento da rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência.



Figura 10 - Dia da assinatura do PACTO, com a presença do prefeito e secretária da SPM-BA, à época.

Fonte: SPM-BA (2016)



Figura 11 - Foto com todas as conselheiras do CMDM, no evento que assinou o Pacto.

Fonte: CMDM (2016)

Diante do descaso e negligência com que o poder público municipal vem tratando o problema, ante a estagnação do processo de implementação dessas políticas, pontua-se que as poucas iniciativas para a construção dessa rede têm sido capitaneadas pela sociedade civil, a exemplo do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e outras organizações. O Núcleo de Atendimento à Mulher-NAM, que foi implantado na delegacia, é um exemplo dessas iniciativas, cujo projeto tem como perspectiva o atendimento articulado e interdisciplinar, por isso, o envolvimento dos diversos setores da sociedade e instituições públicas na construção deste equipamento.



Figura 12 - Solenidade para a assinatura do projeto do NAM
Fonte: CMDM(2016)

O projeto, para além do atendimento policial e jurídico, prevê o atendimento com profissionais de psicologia e de assistência social, inclusive, considerando as especificidades e os marcadores sociais e raciais das mulheres negras.

O fato é que, mesmo já passados quatro anos de implantação do núcleo, o projeto ainda não foi implementado em sua totalidade, por exemplo, ainda não se tem um serviço multidisciplinar com psicólogos e assistentes sociais, para o atendimento integral das mulheres, sobretudo para as mulheres negras, que demandam serviços mais específicos, haja vista as vulnerabilidades nas quais estão inseridas.



Figura 13 - Reunião com a sociedade civil e profissionais da delegacia no NAM.
Fonte: CMDM(2016)

Essas questões pontuadas acima são suficientes para compreendermos que o debate sobre o atendimento das mulheres negras e do campo não tem sido colocado em pauta pelo poder público, já que sequer uma rede especializada, com serviços do CRAM, da Ronda Maria da Penha, Casa de acolhimento, ainda foi implantada. Portanto, há um silêncio do município de Santo Antônio de Jesus, em relação ao debate da violência contra as mulheres negras do campo.

As poucas discussões levantadas nesse sentido tem sido encabeçadas pelo Conselho da Mulher, que tem ido às comunidades rurais e promovido rodas de conversas, com as mulheres negras do campo abordando temáticas da violência, sempre considerando as questões interseccionais, na perspectiva de empoderá-las para a saída do ciclo de violência.



Figura 14 - Roda de Conversa na Zona Rural-Cunha
Fonte: CMDM(2019)



Figura 15 - Roda de Conversa comunidade Rural-Sapucaia.
Fonte: CMDM(2019)

Em suma, queremos dizer que este trabalho, embora defenda, como pauta política, a construção de uma rede institucional protetiva para as mulheres do campo, acredita que o enfrentamento da violência doméstica, também pode ser feito em coletividade a partir dos movimentos das mulheres na comunidade, os quais podem ajudar no empoderamento dessas mulheres e, por sua vez, na saída do ciclo de violência. Mais que isso, acredita-se que a organização coletiva das mulheres para o enfrentamento da violência é um caminho possível e potente, podendo inclusive, servir de instrumento para as mudanças sociais e estruturais do próprio Estado.

8 A ARTICULAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA-AACS E A ESCOLA MÁXIMO AQUINO PEIXOTO.

Neste tópico, analisamos a terceira etapa da coleta de dados, o que corresponde a 4ª etapa desta pesquisa. Trata-se do conteúdo apresentado na roda de conversa realizada no dia 09 (dez) de setembro do ano de 2021, na escola Máximo Aquino Peixoto.

Estavam presentes: a diretora, a coordenadora pedagógica e 02 (duas) professoras, 01 (uma) representante da secretária de educação do município e a vice-presidente da AACS. Destaco que, desse grupo, a sua grande maioria é composta de mulheres negras, apenas 01 (uma) participante, é branca (a diretora).

Para melhor contextualização do tema, antes de iniciar a conversa, exibi um vídeo de uma reportagem produzida pela TV Record, que abordou o tema da violência doméstica contra a mulher do campo do município de Simonesia, no estado de Minas Gerais.

Após a exibição do vídeo percebi que as participantes demonstram desejo de comentar sobre a reportagem, por isso, oportuneizei a fala, apesar de este não ser o foco da roda de conversa.



Figura 16 - Roda de Conversa. Momento de exibição do vídeo.
Fonte: Escola Máximo Aquino Peixoto(2021)

A maioria das participantes ao comentar sobre o vídeo, relembram situações de violências que vivenciaram. Destaco a narrativa de uma participante que disse ter sofrido abuso sexual durante muitos anos, ainda na infância, mas que só teve coragem de falar sobre a agressão depois de 40 anos, quando o agressor já havia morrido, situação semelhante da exibida na reportagem.

Sobre isso, há de se destacar também, ainda que esse não seja o objeto central desta pesquisa, que a violência sexual contra crianças e adolescentes guardam semelhanças com a violência aqui estudada. O principal motivo que nos leva a essa afirmação é que os dados revelados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, mostram que crianças e adolescentes do sexo feminino continuam sendo as principais vítimas de violência sexual no Brasil, cuja violência se desenvolve, na maioria das vezes, nos lares brasileiros, tendo como autor, em 95% dos casos, homens conhecido da vítima. Portanto, penso que a violência doméstica contra mulheres e a violência sexual contra crianças e adolescentes se desenvolvem na mesma estrutura patriarcal. Desse modo, diante das narrativas iniciais das participantes, sobre a reportagem, percebi já naquele momento, que estava diante de mulheres negras, atravessadas também por violências diversas.

Há de se observar que, muitas vezes, aquelas mesmas sujeitas que, politicamente, em regra, são responsáveis pela superação dessa violência, são

naturalmente, atingidas. Então, de pronto, já é possível compreender como é complexo abordar sobre a violência contra a mulher, tendo em vista que esta atinge todas as mulheres indistintamente.

Segui com a roda de conversa, pontuando questões mais específicas da educação do campo. Perguntei as participantes se elas reconheciam a escola Máximo Aquino Peixoto como uma escola do campo e pedi que elas falassem um pouco sobre isso. A diretora respondeu que sim, haja vista que se localiza no campo, e os alunos são do campo. Um das professores complementou dizendo que pelo fato de a maioria dos profissionais que trabalham na escola, serem do campo, com exceção da coordenação pedagógica, legitima a escola como uma escola do campo.



Figura 17 - Continuidade das discussões em roda
Fonte: Escola Máximo Aquino Peixoto(2021)

Continuou dizendo que apesar de entender a escola como uma escola do campo, percebe que ainda falta um reconhecimento estatal do território rural, pois não há um calendário específico. Pontuou que, antigamente, era de costume, no período junino, os alunos ficarem sem ir à escola para ajudar os pais na colheita de milho e amendoim, motivo pelo qual, a escola não funcionava. Disse que na gestão passada uma escola do campo foi até notificada por tentar funcionar em um calendário diverso daquele proposto pela Secretaria Municipal. “*É uma tortura para*

a gente uma véspera de dia de Santo Antonio ou dia de São Pedro, e a escola ter que ficar aberta, por ter que seguir um calendário da zona urbana”, pontuou a professora.

Quanto à Escola Máximo Aquino Peixoto sinalizou que, embora não tenha um calendário institucionalizado, a equipe escolar, de forma consensual, costuma, internamente, alterar o calendário objetivando atender as datas festivas relativas ao campo.

Sobre essa questão, importante trazer as reflexões de Molina e Jesus (2004), as quais pontuam que a expansão da educação só se propaga quando se materializa como sistema público. Os programas e projetos ajudam, mas não são suficientes. Em função disso, a luta é por legalizar o acesso à educação dos povos do campo, e o meio mais viável é através das políticas públicas. Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 9.394/1996, foi estabelecido no artigo 28:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I -conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II -organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014) (BRASIL, 1996).grifo nosso

Assim, observa-se que embora a nova LDB, criada em 1996 tenha estabelecido a oferta de educação para o meio rural que leve em consideração currículo, metodologia adequada à realidade, adequação do calendário e a Lei nº 12.960, de 2014, discorra que o fechamento das escolas indígenas e quilombolas só aconteceriam por meio de manifestação da população, vemos que não há garantia de que isso seja devidamente efetivado.

Verifica-se por meio das próprias narrativas das profissionais entrevistadas, que ainda há um abismo entre o instituído e o institucionalizado. A escola, enquanto espaço de construção do conhecimento, precisa priorizar as vivências campesinas do/a educando/a, de modo que este/a sintam-se parte dela e envolvam-se nas atividades pedagógicas oferecidas pela instituição.

Sobre este aspecto, Caldart (2004 p. 17), corrobora ao dizer que “a proposta é pensar a Educação do Campo como processo de construção de um projeto de educação dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo”. Por isso, percebe-se que a escola necessita adequar o currículo à realidade dos estudantes. Trabalhar as atividades desvinculadas do mundo real da criança torna o processo de ensino e aprendizagem distanciado das vivências reais, sem sentido para os sujeitos do campo.

Portanto, é imprescindível que a escola que atende os sujeitos do campo, estando ou não localizada no campo, incorpore os fundamentos que regem a Educação do Campo. “A escola foi feita para garantir direitos, porém ela, infelizmente, é peneiradora, é excludente dos direitos” (ARROYO, 2004, p. 74). Diante disso, é plausível que o fazer docente esteja embasado nos princípios e parâmetros que norteiam a Educação do Campo, bem como as orientações para práticas educativas estejam inseridas no contexto das vivências do/a educando/a.

Assim, entendo que a escola, enquanto espaço de construção do conhecimento, precisa priorizar as vivências campesinas do/a educando/a, de modo que estes(as) sintam-se parte dela e envolvam-se nas atividades pedagógicas oferecidas pela instituição.

Continuando a conversa, provoqueei as participantes para falarem como tem sido a dinâmica da escola para o desenvolvimento da educação do campo. Sobre isso, a direção da escola pontuou como referência o projeto Brotar Nascentes, que foi desenvolvido de 2011 a 2015 na escola, pelo Grupo Ambientalista Nascentes (GANNA), uma ONG ambientalista de Santo Antônio de Jesus, destinada a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Informou que o projeto, naquela ocasião, foi muito positivo para a escola, pois os alunos tiveram um maior contato com as questões ambientais e com o próprio campo, já que este desenvolveu atividades de plantio, reciclagem, recuperação de nascentes “*a gente conseguiu conscientizar os alunos que tinha que ter floresta, que tinha que plantar árvores próximos as nascentes, foi um projeto lindo*”, disse a Diretora.

As professoras lembraram que desse projeto foi produzido uma revista fruto das produções dos alunos, referentes aos trabalhos ambientais desenvolvidos durante o projeto.

A coordenadora pedagógica, informou que, hoje, é desenvolvido na escola o programa *Despertar* que é dirigido pela Secretaria de Educação Municipal. Relatou que o programa tem uma didática diferenciada voltada para a educação ambiental.

Na oportunidade, a representante da secretária, informou que está sendo construído o referencial curricular para Educação Básica do Campo, no município de Santo Antônio de Jesus, no entanto, não deu detalhes, apenas disse que não tinha conhecimento, haja vista que não era a responsável pela pasta. Sugeriu que se eu quisesse obter mais informações que fosse até a Secretaria de Educação.

Continuei a conversa, e já entrando no tema da violência doméstica, trouxe para o debate o decreto 7.352/2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Na oportunidade, fiz a leitura dos princípios do artigo 2º, *que prevê o respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia, como princípios desta educação* e indaguei as participantes se havia alguma discussão na escola sobre educação e gênero e direitos das mulheres considerando os princípios da lei citada. A diretora respondeu que não. Salientou que percebe que alguns alunos chegam na escola com comportamentos atípicos e acredita que tais comportamentos podem estar relacionados com a violência que supostamente vivenciam. Por isso, pontuou a necessidade de trabalhar a família na escola.

Disse também que o Projeto Político Pedagógico da escola tem pontuado questões como direitos humanos, com foco maior nos direitos dos idosos, no entanto, sobre a questão da violência doméstica, disse não saber como abordar, mas ressaltou que a abordagem do assunto, na roda, despertou a ideia de incluí-la no referido projeto.

Já a representante da secretária, sugeriu que eu oficiasse a secretaria de educação, solicitando a inclusão do tema da violência contra a mulher nas metas educacionais da Secretaria de Educação já que ela desconhece qualquer debate no âmbito do município.

Uma das professoras afirmou que já presenciou conversas entre alunos durante as aulas sobre situações de violência vivenciada pelas suas mães, mas,

que no momento, não interveio, diante da conversa, pois não sabia como lidar com a questão. Em seguida a professora complementou dizendo que, apesar de encontrar materiais importantes sobre o tema na internet, tem dificuldade para abordar o assunto em sala de aula, principalmente nesse contexto de aulas virtuais. Disse que hoje, se sente insegura para discutir sobre educação de gênero, haja vista o momento político atual do governo Bolsonaro, o qual tem se manifestado contrário à discussão do tema na escola.

Continuou dizendo:

É muito marcante essas questões ainda no nosso meio, em casa os alunos não é permitido falar desse tema com as crianças. A gente encontra meninos aqui batendo em meninas, e a gente percebe que eles batem representando o que eles vêem em casa, por exemplo, derrubam alunas das cadeiras violentamente quando estão sentados em seus lugares, extraído da roda de conversa, dia 09 (nove) de setembro do ano de 2021.

Aproveitando o momento perguntei às participantes se elas se sentiam preparadas para falar sobre o tema da violência, ao que disseram que não. A diretora complementou que até mesmo uma estagiária de psicologia, que atuou na escola, admitiu que não estava preparada para lidar com aquelas situações de violência. *“É isso, a gente fica com pés e mãos atadas”*, pontuou a diretora.

A mesma professora pontuou que além do despreparo para trabalhar o tema sente-se desamparada pela rede diante dos casos, *“não há amparo da polícia, do conselho tutelar, é uma casa de marimbondo”*, disse.

Soares e Monteiro, 2019, ao pesquisar sobre a formação de professores/as em gênero e sexualidade avaliaram que:

As iniciativas voltadas para abordagem da diversidade sexual no contexto da rede pública de ensino representam um desafio frente aos diferentes valores e normas morais, culturais, religiosas e familiares que permeiam os temas gênero e sexualidade, como ilustram os avanços e recuos que ainda se fazem presentes na segunda década do século XXI. Como indicado, essa tensão é resultado de forças conservadoras diante de conquistas no plano dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos. Soares e Monteiro, 2019. p 302)

Para as autoras, a perspectiva histórica e sociocultural da sexualidade e do gênero vem ganhando visibilidade nos meios acadêmicos, mas a sensibilização das pessoas não se efetiva num curto período. Portanto, advertem que se faz necessária uma proposta permanente de discussão dos temas no ensino formal,

sinalizando para que os cursos superiores, principalmente as licenciaturas, incluam em seus currículos essas questões. Segundo elas, talvez em virtude da transversalidade do tema, este acaba sendo menos valorizado do que os demais conteúdos dos currículos, e em alguns casos não é incluído. Da mesma forma, há necessidade de formação continuada para profissionais da educação, incluindo gestores e pessoal de apoio que lidam diretamente com crianças e adolescentes, além de iniciativas de consolidação das ações dentro das instituições escolares.

Assim, a partir das narrativas das profissionais entrevistadas, em consonância às reflexões teóricas, entendemos que se faz necessário que o Município de Santo Antônio de Jesus, em especial a Secretaria de Educação, elabore junto a comunidade escolar um programa curricular unificado que contemple, dentre outras questões, a inclusão do estudo da temática sobre o patriarcado, racismo, gênero, sexualidade e violência, além da formação continuada dos professores da rede, a fim de que as(os) trabalhadoras(es) da educação, em especial as (os) docentes tenham conhecimento acerca desses temas.

Em seguida, já imaginando a resposta, haja vista a discussão anterior, perguntei às participantes, como a escola tem pensado o problema da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo. As participantes disseram que não há qualquer discussão sobre esse tema. Uma das professoras disse “ *é muito importante e necessário, é o nosso chão, é essa mulher negra que sofre toda essa violência*”.

Continuando, direcionei o debate para a representante da Associação e perguntei se a organização tem apreciado o tema da violência contra a mulher. A mesma respondeu que não. Disse que ainda o corpo diretivo da Associação é formado na sua grande maioria de homens, inclusive, pontuou que poucas mulheres em 32 (trinta e dois) anos de existência ocuparam o cargo de presidente.

A gente tenta discutir o tema da mulher dentro da Associação, mas quando a gente coloca o debate, nós somos acusadas de que queremos criar divergências entre homens e mulheres na instituição [...] Tentam desacreditar o nosso trabalho enquanto mulher, no PNAE, por exemplo, sempre dizem com a gente: vocês não sabem negociar, vocês não sabem comprar, mas com o nosso trabalho, estamos tentando se inserir no espaços deliberativos da Associação. Lugares, extraído da roda de conversa, dia 09 (nove) de setembro do ano de 2021.

Continuou dizendo: *“não é fácil, mas aos poucos estamos nos organizando, e tentando criar espaços de poder para nós mulheres”*. Como exemplo, citou o projeto “Mulheres de Fibras”, disse que, após a criação do grupo, houve o empoderamento dessas mulheres. No entanto, destacou que mesmo assim, uma dessas mulheres começou a sofrer violência em casa depois que começou a ganhar dinheiro com a venda dos produtos, já que o companheiro não gostou do fato da companheira tornar-se independente financeiramente, por isso, foi proibida por um tempo de frequentar o projeto.

Perguntei se a Associação recebeu ou teve conhecimento de algum caso de associadas, em situação de violência doméstica, a mesma respondeu que oficialmente nunca chegou nenhum caso de mulheres nesse contexto, mas que já ouviu relatos. No entanto, o assunto nunca foi trazido para o âmbito da Associação. Perguntei também se as lideranças da associação conheciam a Rede Institucional de Proteção às Mulheres, respondeu que não.

Na oportunidade, dirigi os questionamentos para todas as participantes do grupo, no sentido de entender como se dá a articulação e parceria entre a Associação e a escola. Responderam que sempre existiu uma parceria. Uma das professoras disse que teve um período em que a parceria era mais fortalecida, pois em muitas atividades da Associação os alunos participavam, mas, depois, isso foi se perdendo. A diretora destacou que a sua gestão é recente e, em razão da pandemia, as articulações com a Associação ficaram prejudicadas, porém destacou que já há algumas discussões nesse sentido.

Das informações trazidas, nota-se que mesmo com todos os esforços das profissionais da educação, a escola Máximo Aquino Peixoto ainda apresenta problemas semelhantes aos das escolas do campo, tendo em vista a falta de um currículo específico que atenda as especificidades daquele território. Constata-se pelas narrativas das profissionais que a organização do trabalho pedagógico é fragilizada, pois, mesmo havendo reconhecimento por parte das profissionais de que a escola Máximo Aquino Peixoto é uma escola do campo, os princípios basilares que a regem, notadamente aqueles, positivados no decreto lei 7.352/2010, que dispõe sobre a política de educação do campo, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), e as das Diretrizes Operacionais para a educação Básica do Campo (Resolução CNE/CEB, de 03/04/2002) ainda não são considerados.

Observa-se que não há uma clareza sobre quais concepções pedagógicas estão sendo consideradas para a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, já que a pauta de direitos humanos desenvolvida, por exemplo, segue um alinhamento da Secretaria de Educação Municipal, portanto, já demonstra que não há um projeto pedagógico concreto voltado para a realidade da escola.

É sabido que o PPP de uma escola, caminha na direção da realidade daquele território, no sentido de garantir um conteúdo, que considere os problemas reais daquele lugar. Assim, no contexto da educação do campo, este instrumento servirá como base central para fortalecer a identidade dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, na perspectiva da sua emancipação e superação dos problemas da educação dos/as trabalhadores/as do campo. Neste sentido, os princípios da educação do campo, considerando aqueles do artigo 2º da lei 7.352/2010 devem ser a base central do trabalho pedagógico.

Nota-se que, ao indagar sobre como a escola tem desenvolvido a educação do campo, todas as narrativas das participantes foram voltadas para o projeto Brotar Nascentes, que foi desenvolvido na escola, pelo GANA. Entendo que o projeto foi importante para conscientizar os alunos sobre as questões ambientais, mas sabemos que o projeto da educação do campo é muito mais que isso, cujas pautas transcendem além das ambientais, as quais devem ser pensadas junto aos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Pelas narrativas dos profissionais de educação é possível perceber que, embora a violência seja uma realidade na escola, não há qualquer projeto para o enfrentamento e a superação desta violência. Além disso, constata-se que o problema é muito maior, haja vista que (as) os profissionais de educação estão despreparados (as) para lidar com a questão, o que mostra o quanto o problema é complexo. Assim, nesta pesquisa, fica claro que a violência doméstica contra as mulheres negras do campo não é pauta no projeto da Educação do Campo, haja vista o silenciamento pedagógico e institucional sobre a questão.

De igual modo, nota-se que não há qualquer disposição da AACCS, para o enfrentamento da violência. Pela narrativa da Vice-Presidente, percebe-se que a instituição ainda está estruturada pelo machismo e o patriarcado, elementos que impedem que a pauta da violência contra a mulher seja colocada em apreciação, mesmo havendo um inquietação das mulheres, sobretudo as dirigentes, para a discussão do problema.

É importante dizer que, mesmo a vice presidente, ocupando um espaço de poder que é decisório, não é suficiente para que o problema da violência seja abordado. Evidência-se também que a Associação dos Agricultores da Comunidade da Sapucaia-AACS e a Escola Máximo Aquino Peixoto, as quais representam as trabalhadoras e os trabalhadores do campo, apesar da parceria, ainda não conseguiram se articular para alinhar pautas oriundas das demandas dos/as trabalhadores/as e, por consequência, a discussão e o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo, permanece em silêncio.

Acrescenta-se ainda que há uma negligência do município que, mesmo depois de 10 anos da lei 7.352/2010 - já citada anteriormente, ainda não há sequer uma política concreta para a construção de um currículo próprio de educação do campo para o município de Santo Antônio de Jesus, o que certamente demandaria uma ampla frente de diálogo com os/as trabalhadores/as do campo.



Figura 18 - Final da Roda. Socialização com um lanche.
Fonte: Escola Máximo Aquino Peixoto(2021)

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final deste trabalho de pesquisa, tenho a sensação de que apenas atingi uma trajetória inicial de uma extensa caminhada em que se desconhece a linha de chegada. Durante esse dois anos de pesquisa, o que ficou evidente para mim é que a violência contra mulher é um tema tão complexo que ainda que se queira, não há possibilidade de superficializá-lo, e quando se trata de mulheres negras do campo, a complexidade torna-se maior ainda, haja vista que a violência se desenvolve sob uma dinâmica racial, é um território que ainda tem sua existência negada pelo Estado, além de não, ou pouco, reconhecida no âmbito da produção de conhecimento.

A nosso ver, aqui nesta pesquisa, ficou demonstrado como ainda o Estado brasileiro atua sob a égide do racismo estrutural, cuja atuação se dá a partir de uma estrutura orgânica que reproduz violências estruturais para grupos raciais vulneráveis. Verificou-se que as instituições públicas, a despeito das iniciativas na construção de políticas públicas específicas para as mulheres negras, não consegue quebrar a estrutura racista do Estado. Por isso, as mulheres negras e pobres continuam sendo as principais vítimas da desigualdades sociais, sobretudo da violência doméstica neste país. Justamente porque ainda não há um enfrentamento direto daqueles valores capitalistas que formam a sociedade e, por conseguinte, o Estado, capaz de atuar no foco do problema, conforme já apontado por Silvio Almeida (2007), citado em linha anteriores.

Portanto, é preciso que o Estado brasileiro, ao construir políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, tenha como perspectiva a alteração da base da pirâmide social em que as mulheres negras se encontram.

É importante dizer que esta pesquisa não teve a intenção de esgotar as reflexões sobre o tema, mas pontuar algumas questões, bem como, apontar sugestões /ou recomendações para os responsáveis para construção da política pública de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher negra do campo, em especial a rede de atendimento à mulher do município de Santo Antonio de Jesus e o Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo/UFRB.

Neste momento de finalização e para melhor orientar o leitor nessa fase de fechamento do estudo, decidi retornar brevemente alguns pontos norteadores deste

trabalho apresentando: o problema, o objetivo geral e os específicos. Após essa retomada, apresentarei e discutirei algumas conclusões, as quais nos levaram os dados desta pesquisa.

O problema desta investigação baseou-se na seguinte indagação: Como as mulheres negras trabalhadoras do campo da Comunidade da Sapucaia do município de Santo Antônio de Jesus lidam com a violência doméstica? No intuito de encontrar respostas para a indagação tracei o seguinte objetivo geral: Compreender a atuação da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras, em um contexto de silenciamento. Neste sentido, como um caminho metodológico, traçamos como objetivos específicos: Realizar levantamento de dados numéricos sobre a violência doméstica local da comunidade da Sapucaia; b). Investigar, através das narrativas de mulheres negras em situação de violência doméstica da comunidade estudada, como a violência se desenvolve no contexto do campo, e quais os principais motivos do silenciamento; c) Observar junto às lideranças rurais e os/as profissionais de educação da escola do campo do município supracitado, como a problemática da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo tem sido pensada por esses agentes, de modo a identificar o papel da educação e do movimento do campo no enfrentamento desta violência; e, por fim, d) identificar como se dá o atendimento das mulheres do campo em situação de violência doméstica, na rede de enfrentamento a violência contra a mulher do município de Santo Antônio.

Produzimos dados desta pesquisa, por meio da pesquisa localizada geograficamente no recôncavo baiano, na comunidade da Sapucaia, município de Santo Antônio de Jesus-Ba.

A metodologia utilizada foi desenvolvida em 05 (cinco) etapas. Na primeira etapa fizemos um levantamento dos estudos acadêmicos que se relacionam ao tema desta pesquisa. Na segunda etapa da pesquisa, fizemos um levantamento censitário, através de questionários, sobre o quantitativo de violência doméstica nesta comunidade. Já na terceira etapa, analisamos, através de entrevistas semi estruturadas, as narrativas de 02(duas) mulheres negras trabalhadoras do campo, residentes no município de Santo Antônio de Jesus- BA, que vivenciaram ou vivenciam situações de violência doméstica, da comunidade citada. Na quarta etapa da pesquisa, foi realizada uma roda de conversa com algumas mulheres que desempenham cargos de liderança na Associação dos Agricultores e Agricultoras

da Comunidade da Sapucaia-AACS, e profissionais de educação da Escola Máximo Aquino Peixoto, localizada na comunidade. Por fim, na quinta e última etapa da pesquisa, foi aplicado um questionário com perguntas abertas com profissionais que atuam na Rede de proteção à mulher do município de Santo Antônio de Jesus.

Assim, à luz dos resultados obtidos através da pesquisa de campo algumas questões foram constatadas, as quais discorrerei aqui.

Já respondendo à pergunta desta investigação, os dados apontaram que as mulheres negras que sofrem violência doméstica vivem em silêncio, sendo o racismo o elemento central para que a violência neste grupo de mulheres aconteça de forma sistemática ou seja, é um conjunto de elementos, que operam sob uma dinâmica estruturada sob as bases de um projeto colonial. Portanto, podemos dizer que o silêncio das mulheres negras do campo no contexto de violência é institucionalizado. O que ficou constatado é que essas mulheres negras não falam, não é porque não querem, mas sim porque há uma estrutura racial e patriarcal que retiram de si suas vozes e suas humanidades.

Nesse sentido, afirmo aqui, que há uma rede de silêncio, da família, do movimento dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, da educação do campo, e, especialmente, do próprio Estado (ausência de rede de atendimento à mulher neste território) quando se trata de violência contra a mulher negra do campo, ou seja, estamos falando de uma violência que não é pauta e nem agenda política em nenhum lugar, ficando sempre sujeita à qualidade dos/as agentes e não da elaboração das estratégias prioritárias do movimento, do estado ou da escola. Isto fica notório quando instrumentos como cadernos Cadernos Didáticos sobre Educação no Campo da Universidade Federal da Bahia-UFBA não problematizam a questão racial como constituinte da questão agrária e também das memórias das lutas no campo, excluindo as batalhas travadas pelos/as negras/as desde a diáspora forçada.

Também na execução de políticas de educação do campo, ainda temos muito a caminhar para que as questões atinentes à violência contra a mulher negra estejam dentre as pautas prioritárias, cuja ausência é bastante visível na produção acadêmica da educação do campo.

É válido citar que a base deste trabalho é a intersercionalidade, inclusive metodologicamente falando, uma vez que como já dito nas linhas iniciais, este

instrumento serve de parâmetro para compreender como a violência doméstica incide sobre o grupo racial aqui estudado, considerando as opressões diversas que o envolve. Para além disso, com base nas reflexões de Carla Akotirene, que também defende essa ferramenta como um instrumento teórico-metodológico, capaz de promover, inclusive intervenções políticas e letramentos jurídicos, demonstramos aqui nesta pesquisa que sem considerar a interseccionalidade que constitui a mulher negra, dificilmente as instituições que atendem essas mulheres em situação de violência conseguirão efetivamente atender às demandas na integralidade.

Quando nos debruçamos detidamente na análise das narrativas apresentadas por Zeferina e Dandara, trabalhadoras rurais da Sapucaia, por exemplo, observamos que os equipamentos institucionais, bem como os instrumentos jurídicos de proteção à mulher, em sua dinâmica de atuação, não se mostraram inteiramente capazes de oferecer uma estrutura para o combate efetivo da violência infrafamiliar apresentada por essas duas mulheres. Verifica-se que para além das violências tipificadas na lei Maria da Penha, Zeferina e Dandara enfrentam violências interseccionais, as quais criam encargos singulares às mulheres negras. Assim, dificultam em maior grau o rompimento do ciclo da violência doméstica.

Outrossim, a interseccionalidade neste trabalho ganha maior relevância quando o próprio Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos, tem se valido do conceito da interseccionalidade para compreender as discriminações sobrepostas a grupos raciais, cuja compreensão tem oferecido subsídios para o enfrentamento dos desafios que se impõem à plena efetivação dos direitos humanos.

Toma-se aqui como base as várias sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH), que tem reconhecido a multiplicidade de sistemas de opressão que se inter cruzam e funcionam simultaneamente.

Nesse sentido, ao longo desse trabalho, ficou evidente como o conceito de interseccionalidade precisa urgentemente ser utilizado metodologicamente, posto que o estudo da interseccionalidade para além de tudo, propõe que se examinem os lapsos jurídicos que enfrentam aqueles sujeitos e grupos que existem na sobreposição de múltiplos marcadores de identidade (DAVIS, 2015, p. 209)

Entendo que o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado, vez que conseguimos mostrar que a violência contra as trabalhadoras negras do campo atua

sob outras óticas, que transcendem o patriarcado, cujas intersecções devem ser consideradas para compreender o efeito dessa violência em um território de povos subalternizados.

Os dados da pesquisa de campo, em especial aqueles colhidos na etapa 2ª etapa desta pesquisa foram suficientes para compreendermos que a violência no campo existe, no entanto, não aparece devido a subnotificação, vez que no território estudado a pesquisa revelou que 40% das mulheres já sofreram violência doméstica, desse percentual 100% foram mulheres negras.

Os dados da pesquisa colhidos na etapa 4ª, também revelaram que na educação do campo, apesar de ser uma educação produzida junto com as trabalhadoras e trabalhadores do campo, a superação da violência contra a mulher negra não é pauta de instrumentos importantes e do currículo da educação do campo. Fizemos isso mostrando, por meio dos dados produzidos que a escola não funciona em conformidade com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) e com as Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996), e que a escola não se sente preparada.

Assim, para a superação da violência contra a mulher negra do campo, entendo que antes de tudo é preciso que esse tema apareça na educação do campo, sobretudo nos documentos institucionais que as regem. Mais ainda, que tais documentos reconheçam o racismo estrutural como um fator principal para existência da violência sobre os corpos dessas mulheres. Faz-se necessário urgentemente que o projeto da educação do campo se volte para esta questão, de modo que as reais demandas das mulheres do campo sejam apreciadas.

No caso deste município, é preciso que haja iniciativas para a construção de um projeto de educação do campo junto aos/as trabalhadores/as. Nesta construção, é preciso reconhecer que há um legado histórico e cultural dos territórios rurais, uma vez que provamos nesta pesquisa, que até os dias de hoje, camponeses e camponesas continuam agindo nas fronteiras e resistindo ao projeto hegemônico e colonial que estrutura esse país. A organização social da comunidade da Sapucaia, é um importante exemplo de resistência.

Ademais, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação assuma o compromisso, de construir uma ampla frente de diálogo nas comunidades rurais, para a construção de uma matriz curricular de educação do campo, pautada acima de tudo, na superação do machismo e racismo, cujas intersecções afetam

gravemente a vida das mulheres do campo, sobretudo das mulheres negras, haja vista que esse grupo de mulheres, além de constituir, majoritariamente, esses espaços, são as mais vulnerabilizadas por essa estrutura patriarcal.

Para isso, faz-se necessário que a secretaria de educação volte o seu olhar para Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996), notadamente o seu artigo 28, bem como as leis que regem a política de educação do campo, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) a fim de aplicar efetivamente esses instrumentos normativos no município de Santo Antônio de Jesus, considerando, inclusive aqueles princípios previstos no artigo 2º da lei 7.352/2010, os quais devem ser a base central do fazer pedagógico.

Neste rumo, por outro lado, compreendemos que, para disputa de um outro currículo escolar para a educação do campo, é necessário que o movimento dos trabalhadores e trabalhadoras do campo inclua em suas pautas a superação da violência contra as mulheres camponesas, que tem relação direta com a emancipação da mulher do campo, também sendo necessária a sua inclusão nos axiomas da educação do campo.

Por oportuno, a matéria interseccional deve constituir também os documentos institucionais da educação do campo, pois entendemos que ela pode ser um caminho teórico metodológico essencial para a restituição das identidades subalternizadas das mulheres do campo. O que nós queremos é que as pautas aqui defendidas sejam apreciadas de modo a considerar possível a formação de uma educação camponesa, também oriunda de outras experiências epistemológicas, pois reconhecemos aqui neste estudo, que a produção emancipadora da educação do campo, de fato, só é humanamente possível quando racializada.

Uma outra questão a ser colocada em debate é a construção de uma rede especializada no município que inclua as mulheres negras do campo como sujeitos de direitos e que esta rede de proteção seja construída a partir de uma frente de diálogo com as mulheres do campo, de modo que seja de fato efetiva, capaz de alterar a dinâmica da violência contra esse grupo de mulheres. Defendo aqui inclusive uma rede que funcione nos próprios territórios rurais, de maneira que os serviços de atendimento à mulher em situação de violência sejam descentralizados, o que certamente diminuirá os problemas na falta de celeridade do atendimento às mulheres que vivem, no campo, isoladas geograficamente, da cidade.

Por isso, a importância do município de Santo Antônio de Jesus observar as Diretrizes e Ações para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2008) uma vez que este documento e o Plano Estadual avançam neste sentido. Portanto, sendo necessário o município acompanhar o investimento nestas políticas.

Por fim, que o movimento de mulheres do campo nos processos de resistência, representado nas associações, nos sindicatos, nas marchas das mulheres fortaleçam o debate interseccional compreendendo que, para a emancipação e autonomia de todas as mulheres, antes de tudo é preciso que o racismo seja superado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Tania Mara Campos; PEREIRA, Bruna Cristina Jaquette. Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexão pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. *Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política*. Dossiê Cultura e Política, v. 2, n. 2, p. 58-59, dez. 2012.

ALVES, Hélio. *SAJ: Mulher é assassinada na frente de filhos de 6 e 13 anos; ex-companheiro é o acusado*. Tribuna do Recôncavo, Santo Antonio de Jesus-Ba, 21 de

set. de 2021. Disponível em: < <https://tribunadoreconcavo.com/>>. Acesso em: 25 de set.2021.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Políticas de formação de educadores (as) do campo. Cad. CEDES [online], vol. 27, n. 72, p. 157-176, 2007.

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs.). Por uma educação do campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 1977;

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.**

BRASIL, Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2013.

CAESAR, Gabriela, GRANDIN, Felipe; REIS, Tiago; VELASCO, Clara. *Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro.* G1, São Paulo, 16 de set. de 2020. Disponível em: < <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>>.

CARNEIRO, Suelaine. Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: . Acesso em 14 out. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. Estudos Avançados N° 17 (49), 2003. Disponível em: em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>, 2011. Acesso em 20 de setembro 2021.

CARDOSO, Maiama. “*Mapa do Racismo*” registra 43 denúncias em um mês. Cecom/MP. Salvador, 19 de dez. de 2018. Disponível em: < <https://www.mpba.mp.br/noticia/44751>> Acesso em: 25 de set.2021

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Estudos Feministas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão/ UFSC. Florianópolis, Santa Catarina, v.7, n.12, p.171-188, 2002.

CARNEIRO, Suelaine Aparecida. Mulheres negras e violência doméstica: decodificando os números. São Paulo: Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2017.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. Estudos Avançados N° 17 (49), 2003. Disponível em: em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>, 2011. Acesso em 20 de setembro 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero. Durban, 2001. Anais..., p. 1-6.

Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rural- CNMTR/Contag: *Cartilha Combate a violência contra a mulheres trabalhadoras rurais: Abram os olhos para os seus direitos*. Núcleo Bandeirante – DF; 2008.

Corte Interamericana de Derechos Humanos (CorteIDH). Caso dos Empleados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares **Vs. Brasil**, Sentencia de 15 de julio de 2020 (Excepción Preliminar, Fonda, Reparaciones y Costas). Sao

Jose, 2020a. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_407_por.pdfAcesso em 10 set. 2022.

Brito, Benilda Regina Paiva de. Mulher, negra e pobre – A tripla discriminação. Teoria e Debate, São Paulo, 01 de out.1997.Disponível em:<<https://teoriaedebate.org.br/1997/10/01/mulher-negra-e-pobre-a-tripla-discriminacao/>,>.Acesso em:30 de setembro de 2021.

Dallabrida, Poliana. Marcha das Margaridas realiza ato político e cultural online nesta quinta-feira (11). Brasil de Fato, São Paulo, 10 de Mar. de 2021. Disponível em:<<https://www.brasildefato.com.br/2021/03/10/marcha-das-margaridas-realiza-ato-politico-e-cultural-online-nesta-quinta-feira-11>,>.Acesso em:30 de setembro de 2021.

DATASENADO. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria de Transparência. Mar. 2005.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2. ed. São Paulo: Global, 2007. [Links]

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Ed. ver. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

HAJE, Lara. OLIVEIRA, Marcelo. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. Agência Camara de Notícias, 2020. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres/>>. Acesso em 21 de setembro de 2021.

HOOKS, Bell. Não sou eu uma mulher. Mulheres negras e feminismo. 1ºEd. 1981. Plataforma.

In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. FBSP, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD: síntese de indicadores 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em 16 de setembro de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>>. Acesso em 27 de setembro de 2021.

2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em 16 de setembro de 2021.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (iPEA). Atlas da Violência. Brasília, 2019. JECA TATU. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Jeca_Tatu&oldid=60200957>. Acesso em: 9 jan. 2021.

LUGONES, María. *Rumo a um feminismo descolonial*. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, Dec. 2014

Lakatos, EM; Marconi, MA. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: **Atlas, 2010**. Marconi, MA.; Lakatos, EM.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006

Mapa da Violência 2015 homicídios de mulheres no Brasil. Ano base 2015. 1ª Edição. Brasília – DF – 2015. Disponível em: http://apublica.org/wp-content/uploads/2016/03/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em 14 de março de 2021.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. *Didática*, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. Versão pdf. [Links]

MOURA, A. B. F.; LIMA, M. G. S. B. A. *Reinvenção da roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível*. Paranaíba, 2014.

MOLINA, Castagna Molina; JESUS, Sonia Meire Santo Azevedo de. *Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo*. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2004

OYÈWÚMI, Oyerónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo: 2021.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. *Direitos Humanos Traduzidos em Pretuguês*. In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero*. Florianópolis, 2017.

PRADO, Débora. SANEMATSU, Marisa. *Ligue 180 – Balanço 10 Anos da Central de Atendimento à Mulher (SPM, 2015)*. Instituto Patrícia Galvão, *Plataforma Dados e Fontes, 2015*. Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/ligue-180-balanco-10-anos-da-central-de-atendimento-a-mulher-spm-2015/>. >. Acesso em 21 de setembro de 2021.

Kilomba, Grada, 1986-*Memórias de plantação-Episódios de racismo cotidiano*/Grada Kilomba; tradução Jess Oliveira. -1.ed.-Rio de Janeiro. 2019.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?*. Belo Horizonte(MG): Letramento, 2017. 112 p. (Feminismos Plurais)

Revista de Direitos Humanos em Perspectiva | e-ISSN: 2526-0197 | Brasília | v. 2 | n. 1 | p. 265-278 | Jan/Jun. 2016.

SANTOS, Antônio Bispo. Colonização, Quilombo: modos e significados. Brasília: INCTI; UnB; INCT; CNPq; MCTI, 2015.

SILVA, M. R. P.; FONSECA, M.; SCHIFINO, R. S. Formação Docente e o Enfrentamento da Violência Doméstica: o programa “Quem Ama abraça” na rede municipal de Santo André/SP. São Paulo: Educação em Revista, Marília, v.20, p. 51-66, 2019, Edição Especial.

SOARES, Z. P. MONTEIRO S. S. Formação de professores/as em gênero e sexualidade: possibilidades e desafios, 2019. Agência de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Curitiba - PR - Brazil .

SILVA, Terlúcia Maria da. **Violência Contra as Mulheres e Interfaces com o Racismo**: o desafio da articulação de gênero e raça 2013.174f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas)- Universidade Federal da Paraíba, Campus Paraíba, Paraíba – 2013

Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SISEPIR: *relatório monitoramento e avaliação do estatuto da igualdade racial e de combate religiosa do estado da bahia*. Bahia; 2015.

SOARES, Bárbara. É possível antecipar os sinais da violência? In:_____. Enfrentando a violência contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para Mulheres, 2005. p. 39. Disponível em: Acesso em: 12 de nov. 2021. 29 Ibidem., p.18

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987. 132p

UFBA. Universidade Federal da Bahia. Cadernos didáticos sobre educação no campo/ Universidade Federal da Bahia, **organizadores Celi Nelza Zülke Taffarel, Cláudio de Lira Santos Júnior, Micheli Ortega Escobar coordenação Adriana D'Agostini, Erika Suruagy Assis de Figueiredo, Mauro Tilton** . – Salvador : EDITORA, 2010

VIEIRA, A. V ; C.N. RADOMYSLER. **A Defensoria Pública e o reconhecimento das diferenças:** potencialidades e desafios de suas práticas institucionais em são paulo. Rev. Direito GV. SÃO PAULO 11(2) | P. 455-478 | JUL-DEZ 2015.

VILHENA, Valéria Cristina. *Pela Voz das Mulheres: uma análise da violência doméstica entre mulheres evangélicas atendidas no Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher- Casa Sofia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas)- em Ciências da Religião. Universidade Metodista de São Paulo, Faculdade de Humanidades e Direito, São Bernardo do Campo-2009.

WALKER, Lenore. **The battered woman**. New York: Harper and How, 1979.

APÊNDICES

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Sra está sendo convidado(a) para participar da pesquisa “O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a Educação do Campo como vias de enfrentamento”, Nesta pesquisa pretendemos **“Analisar como as mulheres negras trabalhadoras do campo lidam com o contexto da violência doméstica e qual a relação disso com a produção da educação do campo”**. O motivo que nos leva a estudar este tema se justifica pelo fato de que o município de Santo Antônio de Jesus-Ba ainda não tem dados sobre a violência doméstica no campo. No entanto, esta pesquisadora mora no campo e, rotineiramente, costuma ouvir muitos relatos na comunidade em que reside de mulheres que sofrem violência dentro de casa.

Essa é 1ª etapa desta pesquisa, onde pretende-se, através de um questionário, realizar entrevista com aproximadamente com 234 mulheres residentes na comunidade, maiores de 25 anos, que sofreram ou não violência, a fim de levantar dados quantitativos sobre a violência doméstica na comunidade da Sapucaia.

Quanto aos riscos que esta pesquisa possa produzir, destacamos que, ao falar sobre a violência vivida, a Sra pode sentir desconfortos, medo, vergonha, tristeza. No entanto, tomaremos algumas providências para evitar situações que possam lhe causar dano, a exemplo da escolha deste local (posto de saúde) para a realização desta entrevista, uma vez que acreditamos ser um local seguro e confortável, sem a presença de possíveis agressores. A pesquisadora terá cuidado para que esta entrevista realizada não seja vista por ninguém, nem seu nome será divulgado. Desta forma, as entrevistas serão feitas dentro de uma sala, com cada mulher, separadamente.

O tempo aproximado de participação nesta pesquisa será de no máximo 10 minutos.

Caso a Sra venha a sofrer qualquer tipo de prejuízo por causa da participação nesta pesquisa, a Sra tem direito de receber a ajuda total e gratuita pelo tempo que for necessário, além de uma indenização. Mais que isso, caso venha necessitar de acolhimento ou encaminhamento após entrevista concedida, lhe encaminharemos para o Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS, que faz atendimento de mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica.

Quanto aos benefícios desta pesquisa entendemos que os dados trazidos nesta pesquisa podem contribuir para que as instituições governamentais percebam a necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica.

A Sra terá o esclarecimento sobre esta pesquisa em qualquer coisa que desejar e estará livre para participar ou deixar de participar a qualquer momento. A participação nesta pesquisa depende de sua própria vontade e se caso a Sra quiser desistir não haverá qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB e pela pesquisadora, que não revelará sua identidade. Para participar deste estudo a Sra não terá nenhum custo, nem receberá qualquer quantia em dinheiro. No entanto, caso venha ter qualquer gasto, será compensada por esta pesquisadora. Também, caso tenha alguma dúvida ou necessite de qualquer esclarecimento ou ainda deseje que sua

entrevista não seja incluída nesta pesquisa, por favor, entre em contato com o pesquisador abaixo a qualquer tempo.

Pesquisadora Responsável – Ionara Almeida Peixoto, Fazenda Sapucaia, S/N, município Santo Anotnio de Jesus, 988431726.

Em caso de dúvida relacionada aos aspectos éticos desta pesquisa e deste Termo-TCLE a Sra poderá entrar em contato com o programa de Pós Graduação em Educação do Campo-UFBR, PPGEDUCAMPO, no mestrado profissional, no endereço: Avenida Nestor de Melo Pita, 535 - Centro, Amargosa - BA, 45300-000 Rua Rui Barbosa, 710, Centro – Cruz das Almas – BA, CEP. 44.380-000; pelo Tel (75) 3634-3703 ou por e-mail: mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br.

Os resultados da pesquisa serão entregues quando for finalizada. Para ter conhecimento do seu resultado, entregaremos uma cópia para as agentes Comunitárias desta comunidade e no próprio posto de saúde. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, rubricadas em todas as suas páginas, as quais serão assinadas, no final, pela Sra assim como pelo pesquisador responsável.

Recebi uma via deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____/_____,____de____de_____

Assinatura da participante

Assinatura da pesquisadora

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Sra está sendo convidado(a) para participar da pesquisa “O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do

campo e a Educação do Campo como vias de enfrentamento”, Nesta pesquisa pretendemos “ **Analisar como as mulheres negras trabalhadoras do campo lidam com o contexto da violência doméstica e qual a relação disso com a produção da educação do campo**”. O motivo que nos leva a estudar este tema se justifica pelo fato de que o município de Santo Antônio de Jesus-Ba ainda não tem dados sobre a violência doméstica no campo. No entanto, esta pesquisadora mora no campo e, rotineiramente, costuma ouvir muitos relatos na comunidade em que reside de mulheres que sofrem violência dentro de casa.

Essa é 2ª etapa desta pesquisa, onde serão realizadas entrevistas com 03 mulheres negras trabalhadoras do campo que moram no município de Santo Antônio de Jesus que vivenciaram ou vivenciam violência doméstica ou dentro da família e que não deram queixa na delegacia.

Quanto aos riscos que esta pesquisa possa produzir, destacamos que, ao falar sobre a violência vivida, a Sra pode sentir desconforto, medo, vergonha, tristeza. No entanto, para evitar situações que possam lhe causar dano, fique à vontade para escolher o local que deseja que essa entrevista aconteça, de modo que a Sra se sinta mais segura e confortável. A pesquisadora terá cuidado para que esta entrevista não seja realizada na vista ninguém, nem seu nome será divulgado.

O tempo aproximado de participação nesta pesquisa será de no máximo 40 minutos.

Caso a Sra venha a sofrer qualquer tipo prejuízo por causa da participação nesta pesquisa, terá direito de receber a ajuda total e gratuita pelo tempo que for necessário, além de uma indenização. Mais que isso, caso venha necessitar de acolhimento ou encaminhamento após entrevista concedida, lhe encaminharemos para o Centro de Referência Especializado Assistência Social- CREAS, que faz atendimento de mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica.

Quanto aos benefícios desta pesquisa entendemos que os dados trazidos nesta pesquisa podem contribuir para que as instituições governamentais percebam a necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica.

A Sra terá o esclarecimento sobre esta pesquisa em qualquer coisa que desejar e estará livre para participar ou deixar de participar a qualquer momento. A participação nesta pesquisa depende de sua própria vontade e se caso a Sra quiser desistir não haverá qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB e pela pesquisadora, que não revelará sua identidade.

Para participar deste estudo a Sra não terá nenhum custo, nem receberá qualquer quantia em dinheiro. No entanto, caso venha ter qualquer gasto, será compensada por esta pesquisadora.

Também, caso tenha alguma dúvida ou necessite de qualquer esclarecimento ou ainda deseje que sua entrevista não seja incluída nesta pesquisa, por favor, entre em contato com os pesquisadores abaixo a qualquer tempo.

Pesquisadora Responsável – Ionara Almeida Peixoto, Fazenda Sapucaia, S/N, município Santo Anotnio de Jesus, 988431726.

Em caso de dúvida reelecionada aos aspectos éticos desta pesquisa e deste Termo-TCLE a Sra poderá entrar em contato com o programa de Pós Graduação em Educação do Campo-UFBR, PPGEDUCAMPO, no mestrado profissional, no **endereço:** Avenida Nestor de Melo Pita, 535 - Centro, Amargosa - BA, 45300-000 **Rua Rui Barbosa, 710, Centro – Cruz das Almas – BA, CEP. 44.380-000; pelo Tel (75) 3634-3703 ou por e-mail: mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br.**

Os resultados da pesquisa serão entregues quando for finalizada. Para ter conhecimento do seu resultado, entregaremos uma cópia para as agentes Comunitárias desta comunidade e no próprio posto de saúde. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, rubricadas em todas as suas páginas, as quais serão assinadas, no final, pela Sra assim como pela pesquisadora responsável.

Recebi uma via deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____/_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da participante

Assinatura da pesquisadora

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Sra está sendo convidado(a) para participar da pesquisa “O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a Educação do Campo como vias de enfrentamento”, Nesta pesquisa pretendemos “ **Analisar como as mulheres negras trabalhadoras do campo lidam com o contexto da violencia doméstica e qual a relação disso com a produção da educação do campo**”. O motivo que nos leva a estudar este tema se justifica pelo fato de que o município de Santo Antônio de Jesus-Ba ainda não tem dados sobre a violência doméstica no campo. No entanto, esta pesquisadora mora no campo e, rotineiramente, costuma ouvir muitos relatos na comunidade em que reside de mulheres que sofrem violência dentro de casa.

Essa é a 3ª etapa desta pesquisa, onde serão realizadas uma roda de conversa, junto algumas mulheres líderes de movimentos do campo, e profissionais de educação do campo do município supracitado, de modo a promover espaços de diálogos a fim de observar sobre a problemática da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e o papel da educação para o empoderamento destas mulheres.

A pesquisa será realizada através do ambiente virtual, na plataforma google meet ou microsoft Teams, considerando aquela que seja mais facilmente manuseada pelas participantes.

Quanto aos riscos que esta pesquisa possa produzir, destacamos que, ao falar sobre a temática da violência doméstica, a Sra pode sentir desconforto, tristeza e constrangimento. No entanto, para evitar situações que possam lhe causar dano, a pesquisadora terá cuidado para que esta entrevista seja realizada na presença somente das próprias participantes. Além de que se evitará falar de casos particulares de violencia doméstica.

O tempo aproximado de participação nesta pesquisa será de no máximo 1 hora.

Caso a Sra venha a sofrer qualquer tipo prejuízo por causa da participação nesta pesquisa, terá direito de receber a ajuda total e gratuita pelo tempo que for necessário, além de uma indenização. Mais que isso, caso venha necessitar de acolhimento ou encaminhamento após entrevista concedida, lhe encaminharemos para o Centro de Referência Especializado Assistência Social- CREAS, que faz atendimento de mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica.

Quanto aos benefícios desta pesquisa entendemos que os dados trazidos nesta pesquisa podem contribuir para que as instituições governamentais percebam a necessidade de promover políticas públicas específicas para o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica.

A Sra terá o esclarecimento sobre esta pesquisa em qualquer coisa que desejar e estará livre para participar ou deixar de participar a qualquer momento. A participação nesta pesquisa depende de sua própria vontade e se caso a Sra quiser desistir não haverá qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido

pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB e pela pesquisadora, que não revelará sua identidade.

Para participar deste estudo a Sra não terá nenhum custo, nem receberá qualquer quantia em dinheiro. No entanto, caso venha ter qualquer gasto, será compensada por esta pesquisadora. Caso tenha alguma dúvida ou necessite de qualquer esclarecimento ou ainda deseje que sua entrevista não seja incluída nesta pesquisa, por favor, entre em contato com os pesquisadores abaixo a qualquer tempo.

Pesquisadora Responsável – Ionara Almeida Peixoto, Fazenda Sapucaia, S/N, município Santo Anotnio de Jesus, 988431726.

Em caso de dúvida reelecionada aos aspectos éticos desta pesquisa e deste Termo-TCLE a Sra poderá entrar em contato com o programa de Pós Graduação em Educação do Campo-UFRB, PPGEDUCAMPO, no mestrado profissional, no **endereço:** Avenida Nestor de Melo Pita, 535 - Centro, Amargosa - BA, 45300-000 **Rua Rui Barbosa, 710, Centro – Cruz das Almas – BA, CEP. 44.380-000; pelo Tel (75) 3634-3703 ou por e-mail: mestrado.campo@cfp.ufrb.edu.br**

Os resultados da pesquisa serão entregues quando for finalizada. Para ter conhecimento do seu resultado, entregaremos uma cópia para cada entrevistada, caso assim desejarem. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, rubricadas em todas as suas páginas, as quais serão assinadas, no final, pela Sra assim como pela pesquisadora responsável.

Recebi uma via deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____ / _____ de _____ de _____

Assinatura da participante
pesquisadora

Assinatura da



AUTORIZAÇÃO

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL – TAI

Eu, Thaise da Silva Silveira, gerente do Programa de Saúde da Família-PSF BOA VISTA, responsável pela Unidade de Saúde da Sapucaia, município de Santo Antônio de Jesus- BA, estou ciente, de acordo e autorizo a realização de questionário nesta Instituição para a pesquisa intitulada “O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a educação do campo como vias de enfrentamento”, que tem como objetivo “ Analisar como as mulheres negras trabalhadoras do campo lidam com o contexto da violência doméstica e qual a relação disso com a produção da educação do campo”, coordenada pela pesquisadora Ionara Almeida Peixoto. Com as informações obtidas através deste questionário, pretende-se levantar dados sobre a violência doméstica na comunidade da Sapucaia para a dissertação do Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo – PPGEDUCAMPO da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB.

Informo que, para aplicação do questionário, será disponibilizada a sala 02, cujo espaço é exclusivo para atendimento da saúde das mulheres, incluindo serviços ginecológicos. Entendemos que o espaço indicado é apropriado para a realização da pesquisa, pois oferece condições para manutenção do sigilo e proteção das participantes, já que somente as usuárias da unidade tem acesso a este compartimento.

Afirmo o compromisso institucional de apoiar o desenvolvimento deste estudo; e **DECLARO** que esta instituição está ciente de suas responsabilidades, de seu compromisso no resguardo da segurança/bem-estar dos sujeitos da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tais condições.

Santo Antônio de Jesus-BA, 06 de julho de 2020

A handwritten signature in black ink on a light-colored background, reading 'Thaise da Silva Silveira'.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Defensoria Pública do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL – TAI Eu, Rafson Saraiva Ximenes, responsável pelo (a) Defensoria Pública do Estado da Bahia, estou ciente, de acordo e autorizo a execução da pesquisa intitulada “O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a educação do campo como vias de enfrentamento”, coordenada pela pesquisadora Ionara Almeida Peixoto. Com as informações obtidas através de um questionário, pretende-se observar como o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica tem sido pensado por profissionais da rede de Proteção à mulher, do município de Santo Antonio de Jesus-Ba. Cujo intuito é compor dados para dissertação do Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo – PPGEDUCAMPO da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB. Afirmo o compromisso institucional de apoiar o desenvolvimento deste estudo; e DECLARO que esta instituição está ciente de suas responsabilidades, de seu compromisso no resguardo da segurança/bem-estar dos sujeitos da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tais condições.

Salvador, 25 de junho de 2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO



TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL – TAI

Eu, _____,
responsável pelo (a) _____ estou
ciente, de acordo e autorizo a execução da pesquisa intitulada “**O silenciamento e a invisibilidade da violência doméstica contra as mulheres negras trabalhadoras do campo e a educação do campo como vias de enfrentamento**”, coordenada pela pesquisadora Ionara Almeida Peixoto.

Com as informações obtidas através de um questionário, cujo intuito é compor dados para dissertação do Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo – PPGEDUCAMPO da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB. pretende-se observar como o atendimento das mulheres negras do campo, em situação de violência doméstica tem sido pensada por profissionais da Rede de Proteção à Mulher, do município de Santo Antônio de Jesus-Ba.

Afirmo o compromisso institucional de apoiar o desenvolvimento deste estudo; e DECLARO que esta instituição está ciente de suas responsabilidades, de seu compromisso no resguardo da segurança/bem-estar dos sujeitos da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tais condições.

Local, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

ASPECTOS DESCRITIVOS DAS ANOTAÇÕES DA RODA DE CONVERSA	
ASPECTOS	ESCRITOS
Retratos das “sujeitas”	Observar os traços marcantes e que se repetem nos gestos, o estilo de falar e agir - tom, volume, intensidade e duração, maneiras de ser e de se posicionar dos participantes em relação ao tema – incisivo ou não, articulado, democrático ou não.
Reconstrução do diálogo	Analisar como o diálogo se desenrola na roda de conversa – quem o incita, divisão do processo de fala, silêncios, permanência na sala.
Relato de acontecimento	Observar quem esteve no local da entrevista, se demonstrou interesse sobre o tema – se falou, , como falou, e como se envolveu

s particulares na discussão.

Descrição das atividades na roda.	Fazer descrição detalhada dos comportamentos, olhares, gestos, etc.
O comportamento do observador	A pesquisadora como parte integrante da pesquisa anotará seu comportamento, suas impressões, suposições, inquietações, dificuldades, enfim tudo que possa intervir nas informações coletadas, conseqüentemente na análise e escrita da pesquisa.

QUESTIONÁRIO

Formação:

Função:

1. Esta instituição tem colocado em apreciação o debate da violência doméstica contra as mulheres trabalhadoras do campo? Em caso afirmativo, de que maneira?
2. Quais as maiores dificuldades que essa instituição enfrenta para o atendimento das mulheres negras do campo em situação de violência doméstica?
3. A Lei Maria da Penha tem a mesma eficácia para as mulheres negras e brancas? Sim ou não? Comente.
4. E com relação as mulheres do campo e da zona urbana, a eficácia da Lei é a mesma? Comente.
5. A instituição em que você atua tem instrumentos e políticas públicas eficazes para a proteção da mulher negra do campo, vítima de violência doméstica? Sim ou não? A/o senhora/o considera esses instrumentos eficazes? Por quê?
6. Os últimos dados trazidos pelo "Mapa da Violência 2015: "Homicídios de Mulheres no Brasil" informam que de 2003 a 2013, houve um aumento de 54% do total de assassinatos de mulheres negras no Brasil, e uma queda de

9,8% nos crimes envolvendo mulheres brancas. Qual a leitura que a/o senhora/o faz desses dados?

7. Esta instituição reconhece a existência de racismo estrutural no Brasil?

8. Esta instituição tem considerado o racismo estrutural no atendimento e enfrentamento das mulheres negras em situação de violência?

ROTEIRO DE ENTREVISTA

ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

1. Desde quando reside aqui e como chegou aqui?
2. Descreva o cotidiano do seu trabalho, detalhando sobre: qual o início, término e duração da jornada de trabalho, se utiliza equipamentos de proteção individual e quais as ações que compõem as etapas produtivas do trabalho.
3. A sr^a se considera feliz exercendo a profissão de produtora rural? Sim ou não? Se possível, comente.
4. A Sr^a tem autonomia para executar e decidir sobre todas as etapas do trabalho como agricultora familiar?
5. Já sofreu alguma discriminação por ser uma produtora rural? Em caso positivo, comente.
6. A renda proveniente do seu trabalho é suficiente para suprir as necessidades básicas de sua família? Sim ou não? Comente.
7. A Sr^a participa de algum movimento social (associação rural, coletivos, cooperativas, grupos, etc.)?
8. A Sr^a é beneficiária de alguma política pública?
9. A Sr^a já foi vítima de racismo alguma vez? Já sentiu que teve um tratamento diferenciado por causa da sua cor?
10. A sr^a gosta de morar no campo?

11. A sr^a é uma pessoa feliz?
12. Como se sente sendo mulher? Pode falar um pouco sobre isso?
13. O que é para senhora a violência doméstica?
14. A Sr^a sofreu algum tipo de violência na infância? Em caso positivo, se sente confortável para comentar como foi, como se sentiu?
15. A sr^a sofreu alguma violência depois de adulta? Recorda-se dela ? Quando foi? Sente-se a vontade para falar sobre isso? Como se sentiu?
16. Alguém testemunhou a violência sofrida? Em casa afirmativo, qual foi a atitude dessa pessoa ao presenciar a violência?
17. A sr^a consegue se recordar com que frequência sofreu violência doméstica?
18. A sr^a tomou alguma atitude após a violência sofrida?
19. Houve registro da ocorrência, ou buscou ajuda em algum órgão de proteção à mulher (delegacia, Creas, Defensoria, Polícia Militar, Disk 100)? Em caso afirmativo, poderia relatar um pouco sobre isso?
20. Se participa de algum grupo, o movimento social ao qual se vincula lhe ajudou ou tem ajudado na superação da violência sofrida?
21. Em caso de não ter judicializado ou publicizado a denúncia, pode me dizer quais foram as razões?
22. Quando sofreu a violência doméstica, a senhora se sentiu acolhida por alguma mulher (vizinha, irmã, mãe, filha, pastora, agente comunitario etc.)?
23. A sr^a acha que a violência sofrida interferiu no exercício do seu trabalho?

24. A partir das suas experiências de vida, como a senhora acha que pode ajudar outras mulheres que sofreram ou estão sofrendo violência doméstica?